



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
12 DE DEZEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.525

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
LICITAÇÕES	16
CASA CIVIL - CC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	30
CONVÊNIOS	31
GABINETE DO PREFEITO - GABP	31
EDITAIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	55
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	60
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	60

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.974 de 11 de dezembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.974/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.250500	3.1.90.04	0.1.01	1.600.000,00		
	12.365.0001.250500	3.1.90.11	0.1.01		1.600.000,00	
SUB-TOTAL				1.600.000,00	1.600.000,00	
TOTAL GERAL				1.600.000,00	1.600.000,00	

DECRETO Nº 31.975 de 11 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.975/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.39	0.1.00	10.800,00		
	15.122.0016.250128	3.3.90.14	0.1.00		5.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.33	0.1.00		800,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.34	0.1.00		1.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.35	0.1.00		1.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.36	0.1.00		1.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.90.93	0.1.00		1.000,00	
	15.122.0016.250128	3.3.91.39	0.1.00		1.000,00	
SUB-TOTAL				10.800,00	10.800,00	
TOTAL GERAL				10.800,00	10.800,00	

DECRETO Nº 31.976 de 11 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.976/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0016.250000	3.1.90.13	0.1.00	5.000,00		
	04.122.0016.250000	3.1.90.11	0.1.00		5.000,00	
SUB-TOTAL				5.000,00	5.000,00	
547002-SALTUR	23.122.0016.250024	3.3.90.49	0.1.00	160,00		
	23.122.0016.250024	3.3.90.46	0.1.00		160,00	
SUB-TOTAL				160,00	160,00	
TOTAL GERAL				5.160,00	5.160,00	

DECRETO Nº 31.977 de 11 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.977/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.103600	3.3.90.47	0.2.22	1.000,00		
	12.361.0001.103600	3.3.90.39	0.2.22		1.000,00	
SUB-TOTAL				1.000,00	1.000,00	
TOTAL GERAL				1.000,00	1.000,00	

DECRETO Nº 31.978 de 11 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.978/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0009.101200	3.3.90.39	0.1.00	10.000,00		
	26.451.0009.101200	3.3.90.35	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.30	2.1.00	120.000,00		
	23.695.0008.230600	3.3.90.39	2.1.00		120.000,00	
SUB-TOTAL				120.000,00	120.000,00	
567002-DESAL	22.451.0010.240600	3.3.90.39	0.1.00	7.600,00		
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00		7.600,00	
SUB-TOTAL				7.600,00	7.600,00	
TOTAL GERAL				137.600,00	137.600,00	

DECRETO Nº 31.979 de 11 de dezembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.979/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.37	0.1.00	3.900,00		
	24.122.0016.250112	3.3.90.30	0.1.00		3.900,00	
SUB-TOTAL				3.900,00	3.900,00	
TOTAL GERAL				3.900,00	3.900,00	

DECRETO Nº 31.980 de 11 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.407.674,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme **Processo Nº 7700/2019 - SMED**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.980/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.20	5.000.000,00		
	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.2.20	12.407.674,00		
	12.365.0001.243500	3.3.90.39	0.2.20	5.000.000,00		
SUB-TOTAL				22.407.674,00		
TOTAL GERAL				22.407.674,00		

DECRETO Nº 31.981 de 11 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 157.585,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.981/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0016.250000	3.3.90.49	0.1.00	585,00		
	04.122.0016.250000	3.1.90.11	0.1.00		585,00	
SUB-TOTAL				585,00	585,00	
610002-SEINFRA	16.122.0016.250125	4.4.90.52	2.1.00	157.000,00		
	15.451.0011.145400	4.4.90.93	2.1.00		157.000,00	
SUB-TOTAL				157.000,00	157.000,00	
TOTAL GERAL				157.585,00	157.585,00	

DECRETO Nº 31.982 de 11 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.982/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.39	2.1.00	105.500,00		
	08.122.0016.250119	3.3.90.93	2.1.00	352.000,00		
	08.122.0016.250119	4.4.90.52	2.1.00	172.500,00		
	14.244.0004.159200	3.3.50.43	2.1.00		430.000,00	
	14.244.0004.159200	3.3.90.39	2.1.00		200.000,00	
SUB-TOTAL				630.000,00	630.000,00	
TOTAL GERAL				630.000,00	630.000,00	

DECRETO Nº 31.983 de 11 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.983/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01		
Valores em R\$ 1,00								
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
570002-SECOM	24.131.0014.247500	3.3.90.39	0.1.00	1.520.000,00				
	24.122.0016.250112	3.3.90.14	0.1.00		60.000,00			
	24.122.0016.250112	3.3.90.30	0.1.00		100.000,00			
	24.122.0016.250112	3.3.90.33	0.1.00		120.000,00			
	24.122.0016.250112	3.3.90.34	0.1.00		80.000,00			
	24.122.0016.250112	3.3.90.35	0.1.00		45.000,00			
	24.122.0016.250112	4.4.90.52	0.1.00		150.000,00			
	24.126.0016.250401	3.3.90.40	0.1.00		170.000,00			
	24.126.0016.250401	4.4.90.52	0.1.00		200.000,00			
	24.131.0014.216500	3.3.90.39	0.1.00		450.000,00			
	24.131.0014.216500	4.4.90.52	0.1.00		145.000,00			
	SUB-TOTAL				1.520.000,00	1.520.000,00		
	TOTAL GERAL				1.520.000,00	1.520.000,00		

DECRETO Nº 31.984 de 11 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751 de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.170,00 (Hum mil cento e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.984/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.94	0.1.02	1.170,00		
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.02		1.170,00	
SUB-TOTAL				1.170,00	1.170,00	
TOTAL GERAL				1.170,00	1.170,00	

DECRETO Nº 31.985 de 11 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751 de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.205.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.985/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.04	0.1.00	134.347,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.00		4.037.880,00	
	10.122.0016.250005	3.1.90.13	0.1.00		9.170,00	
	10.122.0016.250005	3.1.91.13	0.1.00		1.023.603,00	
SUB-TOTAL				5.205.000,00		
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.1.90.11	0.1.00		4.369.000,00	
	06.122.0016.250014	3.1.91.13	0.1.00		836.000,00	
SUB-TOTAL					5.205.000,00	
TOTAL GERAL				5.205.000,00	5.205.000,00	

DECRETO Nº 31.986 de 11 de dezembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751 de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.986/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.1.90.16	0.1.00		53.000,00
SUB-TOTAL					53.000,00
590002-SEMTEL	11.122.0016.250028	3.1.90.11	0.1.00	53.000,00	
SUB-TOTAL					53.000,00
TOTAL GERAL					53.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 31.987 de 11 de dezembro de 2019**

Altera o Decreto nº 30.798, de 14 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º, do Decreto nº 30.798, de 14 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2019" o valor de R\$ 5.985.220,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Guarda Civil Municipal – GCM."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 11 de dezembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o seguinte candidato, no cargo relacionado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmados entre o Ministério Público do Estado da Bahia – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador – PMS e o advogado do candidato abaixo relacionado.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
PATRICIA DO ESPIRITO SANTO SGANZELLA DE FREITAS	15404232-39	24	0502176-18.2016.8.05.0001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 107/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, a servidora **CIDÉLIA MARIA BISPO DOS SANTOS**, matrícula 3025189, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços da Coordenadoria Administrativa durante o afastamento legal do titular, AUGUSTO CESAR VALOIS BORBA, matrícula 3060142, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de dezembro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TRETRIS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	455.251/001-08
CNPJ	17.998.207/0001-08
PROCESSO N.	23767/2019
T. E.	870607.001.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO EFEITO EXERCÍCIO 01/04/2014. FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LIVRO CAIXA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84 DA CGSN 140/2018, ALÍNEA "G 2" INCISO IV. LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 29, INCISOS II A XII E §1º; IN SEFAZ/DRM Nº 17/2018.

CONTRIBUINTE	NUCLEO55 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO COUTO - OAB/BA 13959
CGA	478.776/001-80
CNPJ	19.396.139/0001-24
PROCESSO N.	27633.2019
NFL	238.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	ISS. INADIMPLÊNCIA. FALTA DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 12.13 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 9179/2017, A PARTIR DE JANEIRO DE 2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S): 104, 105, E O §5º DO ART.108 DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013.

CONTRIBUINTE	ESPAÇO BELEZA SALÃO E BARBEARIA LTDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO SOARES DE FREITAS - OAB/BA 35.286
CGA	253.217/001-29
CNPJ	07.230.280/0001-73
PROCESSO N.	58294/2018
T. E.	870619.004.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO EFEITO EXERCÍCIO 01/01/2014. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO CAIXA OU CONTABILIDADE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018; ALÍNEA "G"; 2, INCISO IV; LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 29, INCISOS II A XII E §1º;

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HUMBERT E HUMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS
REPRESENTANTE LEGAL	GEORGES LOUSI HAGE HUMBERT - OAB/BA 21.872
CGA	347.425/001-00
CNPJ	12.278.176/0001-99
PROCESSO N.	46014/2014
NFL	414.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO DO ISSQN COM INSUFICIÊNCIA NO PERÍODO DE 07/2011 A 08/2012 POR SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 17.13 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. AMPARO ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DECRETO 17671/2007 E PENALIDADES ART. 112, XI DA LEI 7186/2006 PERÍODO ENTRE 01/01/2008 E 15/07/2013. DENEGADO SEGUIMENTO DO PROCESSO.

Salvador, 11 de dezembro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SEILA CHIARINI
REQUERENTE	SEILA CHIARINI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	478.762-5
CPF DO CONTRIBUINTE	385.845.656-04
PROCESSO Nº.	4912/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 225.091,18, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MOYSES PIMENTA LEAL FILHO
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	520.196-9
CPF/CNPJ	385.899.075-20
PROCESSO N.	4.598/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$181.197,24, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LUDMILLA CAMPOS GASPAR
REQUERENTE	LUDMILLA CAMPOS GASPAR
INSC. IMOBILIÁRIA	926.337-3
CPF/CNPJ	824.131.185-00
PROCESSO N.	4.091/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 312.289,78, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de dezembro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TUGBRASIL APOIO PORTUÁRIO LTDA
ADVOGADO	RODRIGO VIANNA BASTOS PINHEIRO OAB/ RJ 196.118
PROCESSO	72101/2009
NFL/AI/NL	1447/2009
INSCRIÇÃO CGA	260.574/001-40
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	FALTA DE COMUNICAÇÃO AO JUÍZO ADMINISTRATIVO DA SAÍDA DE ADVOGADO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. ÔNUS DE QUE NÃO SE DESINCUMBIU O IMPUGNANTE. NULIDADE NÃO PODE SER REQUERIDA POR QUEM LHE DEU CAUSA. NULIDADE INEXISTENTE. ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO. BASE LEGAL: ARTS. 243 E 276 CPC C/C ART. 288 E PAR. ÚN. DO ART. 294 DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 11 de dezembro de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
71893/2019	GILMAR DE SOUZA LIMA	1º, 2º, 3º, 4º E 5º
71708/2019	RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON	5º

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11398-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 743.88-7
RECORRENTE: SURYA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA E OUTRO
RELATORA: RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME

EMENTA IPTU. PRINCIPAL. CRITÉRIOS LEGAIS. DADO CADASTRAL. RECONHECIMENTO DE IDADE DO IMÓVEL. APLICAÇÃO DE FATOR DE DESVALORIZAÇÃO EM FUNÇÃO DO TEMPO DE CONSTRUÇÃO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA.

Recurso parcialmente provido. Dado cadastral reconhecido e inserido no sistema. Lançamento retificado. Documentos juntados referem-se a imóvel diverso daquele objeto do processo. **RECURSO CONHECIDO. SUPERADA NULIDADE PARA ACOLHER QUESTÃO MATERIAL TRAZIDA AO PROCESSO. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FATOR DE DESVALORIZAÇÃO EM FUNÇÃO DO TEMPO DE CONSTRUÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18940-2015- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.127-5
RECORRENTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO
RELATORA: RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME

EMENTA - IPTU. CRITÉRIOS LEGAIS. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO SEM IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA.

Recurso não provido. Laudo de avaliação não contém planilha dos dados utilizados com identificação das amostras. Valor de mercado compatível com aquele constante na Planta Genérica de Valores. Lançamento mantido. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 65833-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 393 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA -ISS. SERVIÇOS DE CONTENÇÃO. SERVIÇO NÃO BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA LEI Nº 8.482/2013 (METRÔ). SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DO SERVIÇO. TRIBUTO DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

1. Configurado a execução de serviço de contenção em solo grampeado, classificado no item 7.17 da lista de serviços, impõe-se o dever de retenção e recolhimento do imposto pelo Tomador do Serviço. 2. O Serviço de contenção distingue-se do serviço de terraplanagem e não está incluído entre as hipóteses de isenção previstas na Lei nº 8.482/2013. 3. Serviço sujeito à substituição tributária, cabendo ao Tomador do Serviço a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto. 4. Distinção das penalidades impostas em razão da omissão de recolhimento do tributo e descumprimento de obrigação acessória. 5. Impossibilidade de redução ou dispensa de multa pelo Julgador administrativo, conforme artigo 297-D da CTRMS.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 65971-2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880140 -2018 - ISS
AUTUANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SERVIÇOS DE CONTENÇÃO. SERVIÇO NÃO BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA LEI Nº 8.482/2013 (METRÔ). EMISSÃO DA NFTS-E COM DADOS INEXATOS. TOMADOR DO SERVIÇO É OBRIGADO A EMITIR NFTS-E QUANDO SE TRATAR DE SERVIÇO SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUE O PRESTADOR ESTÁ LOCALIZADO EM OUTRO MUNICÍPIO.

1. Configurado a execução de serviço de contenção em solo grampeado, classificado no item 7.17 da lista de serviços, impõe-se o dever de retenção e recolhimento do imposto pelo Tomador do Serviço. 2. O Serviço de contenção distingue-se do serviço de terraplanagem e não está incluído entre as hipóteses de isenção previstas na Lei nº 8.482/2013. 3. Serviço sujeito à substituição tributária, devendo o Tomador do Serviço emitir a Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviço Eletrônico quando o prestador não estiver estabelecido em Salvador (§ 3º do artigo 108 do CTRMS, regulamentado pelo Decreto nº 25.406/2014). 4. Distinção das penalidades impostas em razão da omissão de recolhimento do tributo e descumprimento de obrigação acessória. 5. Impossibilidade de redução ou dispensa de multa pelo Julgador administrativo, conforme artigo 297-D da CTRMS.

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20233-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.407-4
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA

Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo



lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO LANÇAMENTO FISCAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20211-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.474-0
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. AREA EM ZPR1.

Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Benefício fiscal decorrente de APA não concedido por ser terreno inserido na ZPR1. Decisão unânime.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20209-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 146.79-0
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. AREA EM ZPR1.

Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Benefício fiscal decorrente de APA não concedido por ser terreno inserido na ZPR1. Decisão unânime.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13313-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.967-4
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2016. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. APLICAÇÃO DO FAV 0,2.

1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei.

2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores.

3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável o FAV 0,2, nos termos do parecer do SEMAP.

4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida.

RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A APLICAÇÃO DO FAV 0,2. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o

artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 573/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Decreto nº 26.579/2015,

RESOLVE:

Considerar desde 15/02/2019, à disposição do Gabinete do Vice Prefeito - GABVP, o empregado da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, Dijalma Domingos Dantas, matrícula 3022067.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 580/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 6004/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais do servidor FREDERICO JOSÉ COSTA SILVA, matrícula 3122147, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 585/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 4249/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora LYLIAN RIOS MEDRADO DAMASCENO, matrícula 3122740, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 588/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 5423/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais do servidor RUY MENEZES DE ALBUQUERQUE, matrícula 3120899, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 589/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 785/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora SILVIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 3090714, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 590/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 2972/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora ALINE PEREIRA FONTES, matrícula 3090717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 591/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 4157/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais do servidor PEDRO MÁRCIO SENA GOMES SÉRGIO, matrícula 3122647, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 592/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 4933/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais do servidor DEJOAN DA CRUZ SANTOS, matrícula 3117198, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 593/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 12073/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora JAMAICA DA PAIXÃO SANTOS FELIX, matrícula 3083028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 594/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 2067/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora MARISE DANTAS LEITE, matrícula 3137449, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 595/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 2899/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais do servidor ERICK FROES ALMEIDA, matrícula 3116009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 596/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 11774/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora LAIANNE AMORIM KNOP CEDRAZ, matrícula 3117106, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 597/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 9457/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora LUCIANA VELAME DE OLIVEIRA, matrícula 3122671, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 598/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 2068/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora VÂNIA NEVES DA CRUZ SILVA, matrícula 3137439, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 614/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 2693/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora MARLENE FERNANDO DO CARMO, matrícula 3122667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 615/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 15388/2018, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora JOSELI DAS NEVES SANTOS, matrícula 3123640, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 616/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 24162/2018, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora FABIOLA MENDES DE ANDRADE, matrícula 3122922, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 617/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 19723/2018, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora ALINE SAMPAIO, matrícula 3086207, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 618/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 11011/2019, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora IZOLDA SOUZA CARDOSO, matrícula 3090836, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 619/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 23612/2018, com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 7.867/2010 e no deferimento do Exmº Senhor Prefeito,

RESOLVE:

Homologar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora MARILUCIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 3120854, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 525/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
6439/2015	MARTHA SAHADE ARAUJO ANDRADE	3115427	NÍVEL DE I PARA II
6485/2015	ANGELA DE FATIMA RIOS PATRIARCA NUNES	3115419	NÍVEL DE I PARA II
6493/2015	LIA SUELY FARIAS RIBEIRO GOMES	3083609	NÍVEL DE I PARA II
6511/2015	MILENA DE JESUS ARAUJO	3115513	NÍVEL DE I PARA II
6579/2015	PRISCILA SANTOS AMORIM	3083821	NÍVEL DE II PARA III
6590/2015	CIBELE LUCIA SILVA ORICO	3113677	NÍVEL DE I PARA II
6607/2015	LILIA FABRICIA LIBORIO DE O E SILVA	3085899	NÍVEL DE I PARA II
6748/2015	LEANDRO GILENO MILITAO NASCIMENTO	3091071	NÍVEL DE II PARA III
6749/2015	ELAINNE CRISTINA DE CARVALHO	3115505	NÍVEL DE I PARA II
6756/2015	MARIANA SANTOS DE JESUS	3115873	NÍVEL DE I PARA II
6835/2015	WANUSKA DE CARVALHO VASCONCELOS	3114231	NÍVEL DE I PARA II
6857/2015	ALCINEIA SOARES DOS SANTOS	3115623	NÍVEL DE I PARA II
6931/2015	VILMA CATIA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	3072022	NÍVEL DE I PARA II
6935/2015	JAILCE OLIVEIRA SANTOS	3115444	NÍVEL DE I PARA II
6962/2015	JOMARIA ALESSANDRA QUEIROZ DE C ARAUJO	3081795	NÍVEL DE II PARA III
6977/2015	LUCIANO JOSE VEIGA SANTANA	3074795	NÍVEL DE I PARA II
7040/2015	MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA RIOS	3116230	NÍVEL DE I PARA III
7135/2015	CLAUDIA VIRGINIA CARMO DA SILVA	3097930	NÍVEL DE I PARA II
7161/2015	DULCINEA PEREIRA MATOS	3093453	NÍVEL DE I PARA II
7175/2015	DIANA DE SA LOPES LIMA	3114274	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 526/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
7176/2015	TAIANE BARBOSA FERREIRA	3114070	NÍVEL DE I PARA II
7183/2015	ANA CLAUDIA DANTAS DA SILVA DA HORA	3097923	NÍVEL DE I PARA II
7201/2015	JOSIANE DE SOUZA MAGALHÃES ODWYER	3089872	NÍVEL DE I PARA II
7216/2015	NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA	3115726	NÍVEL DE I PARA III
7250/2015	ROSEANE DA CONCEICAO ALVES	3115709	NÍVEL DE I PARA II
7251/2015	MARIA AUGUSTA NEVES SILVA	3115658	NÍVEL DE I PARA II
7276/2015	REGIS GLAUCIANE SANTOS DE SOUZA	3115996	NÍVEL DE I PARA III
7401/2015	CLAUDIA DUARTE OLIVEIRA SOARES	3113820	NÍVEL DE I PARA II

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
7462/2015	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	3072014	NÍVEL DE I PARA II
7485/2015	DEJANIRA LIMA RIBEIRO	3082682	NÍVEL DE I PARA II
7519/2015	ANA PEREIRA DA SILVA CONCEICAO	3090135	NÍVEL DE I PARA II
7584/2015	LUIS HAMILTON ARAUJO DA SILVA	3068719	NÍVEL DE I PARA II
7609/2015	ALINE CRISTINA DA SILVA PUREZA MONTES	3115413	NÍVEL DE I PARA II
7614/2015	ANA PAOLA CANSACAO PORCIUNCULA	3115727	NÍVEL DE I PARA II
7668/2015	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	3114217	NÍVEL DE I PARA II
7719/2015	SEVANI REBOUCAS DE SOUZA	3115874	NÍVEL DE I PARA II
7733/2015	DANIELA CRISTINA ROCHA DA SILVA	3116015	NÍVEL DE I PARA II
7738/2015	NANCI FETAL DOS SANTOS	3040815	NÍVEL DE I PARA II
7739/2015	CARMEN SILVIA FREITAS MOREIRA	3086247	NÍVEL DE I PARA II
8087/2015	MICHELE SIQUEIRA FERREIRA	3099901	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 527/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
5501/2015	CLAUDIA FERREIRA ESQUIVEL	3099899	NÍVEL DE I PARA II
5537/2015	ROSE MAGALY FRAGA DOS SANTOS	3116022	NÍVEL DE I PARA II
5686/2015	MANUELA SOUZA C DE ALMEIDA CALAZANS	3115986	NÍVEL DE I PARA II
5748/2015	KATIA SOANE SANTOS ARAUJO	3094526	NÍVEL DE II PARA III
5763/2015	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA	3115630	NÍVEL DE I PARA II
5772/2015	MEIRE LUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	3082602	NÍVEL DE I PARA II
5876/2015	CHIARA APARECIDA OLIVEIRA VARJAO	3115596	NÍVEL DE I PARA II
5954/2015	ELIECILDA DA CONCEICAO SOUZA	3116019	NÍVEL DE I PARA II
6031/2015	VILMA MARIA MENDONCA VELOSO NASCIMENTO	3093316	NÍVEL DE I PARA II
6059/2015	LEILA ROCHA FERREIRA	3115988	NÍVEL DE I PARA II
6061/2015	TIARA SANTANA DA SILVA	3115612	NÍVEL DE I PARA II
6085/2015	DEBORA SANTANA DOS SANTOS	3074929	NÍVEL DE I PARA II
6158/2015	MARILUCI SOUZA BATISTA	3114075	NÍVEL DE I PARA II
6224/2015	ANDREIA DA SILVA DE JESUS	3114104	NÍVEL DE I PARA II
6226/2015	ELIANE LIMA DA SILVA	3115599	NÍVEL DE I PARA II
6234/2015	PATRICIA DE SOUZA FIGUEREDO	3115707	NÍVEL DE I PARA II
6298/2015	DORISLENE PEREIRA FIRMO	3115457	NÍVEL DE I PARA II
6320/2015	RAQUEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA	3115712	NÍVEL DE I PARA II
6376/2015	FERNANDA NUNES DOS SANTOS	3091165	NÍVEL DE I PARA II
6413/2015	ALINE LUZIA TELES DO NASCIMENTO LEFUNDES	3115893	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 528/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
8082/2016	GILVANIA DE SOUZA SANTANA MATOS	3090857	MUDANÇA DE NÍVEL
0127/2017	MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA	3123517	MUDANÇA DE NÍVEL
0129/2017	MEYRE ANE SAMPAIO MOREIRA	3115777	MUDANÇA DE NÍVEL
2095/2017	PATRICIA DE SOUZA MONTES	3052860	MUDANÇA DE NÍVEL
2213/2017	ROSANA MESQUITA DE CARVALHO	3086024	MUDANÇA DE NÍVEL
2668/2017	JERFFERSON DE JESUS BONFIM	3115856	MUDANÇA DE NÍVEL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 912/2019, publicada no DOM nº 7.517 de 03/12/2019,

Onde se lê:

JAQUELINE MACEDO BARBOSA DE BARROS, matrícula SUCOP nº 3128196 - Presidente;

Leia-se:

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS, matrícula SUCOP nº 3128196 - Presidente;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 11 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DE ATA - POSSE DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO, PARA BIÊNIO 2019/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Na presente data, 10 de dezembro de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza - SEMPRE, sito à Av. Estados Unidos, Edifício Sesquicentenário, nº 50 - 7º andar, comércio, nesta Capital, nos Termos dos Art. 6º e 7º da Lei da Criação do Conselho Municipal do Idoso, nº 6.760/2005, perante a Exma. Secretária Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza - SEMPRE, foram empossados a nova Composição do Colegiado para o Biênio 2019/2021 do Conselho Municipal do Idoso - CMI, os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e Governamentais, Titulares e Suplentes. SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA BAHIA- ASAPREV: Maria Constança Carneiro Galvão - Conselheira Titular e Marcos Barroso de Oliveira - Conselheiro Suplente; AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA: Edilaura dos Santos Mota Ferreira - Conselheira Titular e Luiz Fernando Oliveira Ferreira - Conselheiro Suplente; LAR FABIANO DE CRISTO/CASA DE EUGÊNIA: Daniela Simões Menezes - Conselheira Titular e Emanuele da Silva Medeiros - Conselheira Suplente; FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS IDOSOS DO ESTADO DA BAHIA - FEASAPEB: Jonas de Lima Fernandes - Conselheiro Titular e Ildeu Avelino de Andrade - Conselheiro Suplente; SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO- SESC/ AR/BA: Sued Carvalho Lago- Conselheira Titular e Kátia Gesteira do Amor Divino - Conselheira Suplente; CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM: Nilton Marcelino Santos de Oliveira - Conselheiro Titular e Nélia Aline Borges Nascimento - Conselheira Suplente; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB: Dora Márcia Zalcbergas - Conselheira Titular e Diva Maria Souza Santos - Conselheira Suplente; ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRENTEIRAS: Ester do Rosário Barros Santos - Conselheira Titular e Marcos Luís Pereira Santos - Conselheiro Suplente; INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ: Nestor Matias dos Santos - Conselheiro Titular e Suzana Fonseca de Jesus - Conselheira Suplente; ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - OSID: Terezinha Pacheco Ribeiro - Conselheira Titular e Maria Aparecida Miranda dos Santos Oliveira - Conselheira Suplente; AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA: Inéria Florinda dos Santos - Conselheira Titular e José Carlos Santos Silva - Conselheiro Suplente. GOVERNAMENTAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE: Alessandro Presídio de Almeida - Conselheiro Titular e Arlinda Maria Oliveira Cunha- Conselheira Suplente; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED:

:Cristiani Castro do Lago - Conselheira Titular e Maria Eneuma Gomes de Freitas - Conselheira Suplente; SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR: Éison Souza de Oliveira - Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente - Não informado; DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DIPREV: Lindiara Teixeira da Silva - Conselheira Titular e Francisco Elde Oliveira Junior - Conselheiro Suplente; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS :Vanessa Fonseca Ribeiro - Conselheira Titular e Barbara Sueli Gomes Moreira - Conselheira Suplente; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT: Marlene dos Santos Fonseca - Conselheira Titular e Elizabeth de Jesus Fernandes - Conselheira Suplente; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB: Odilon Oliveira da Silva - Conselheiro Titular e Iara Maria das Graças Lopes Pinheiro - Conselheira Suplente; CASA CIVIL: Felipe Lima Valverde de Fonseca - Conselheiro Titular e José Jackson Campello- Conselheiro Suplente, que após empossados pela Exma. Secretária da SEMPRE, Dra. Ana Paula Andrade Matos, assinam o referido termo de Posse às dez horas e quinze minutos, conforme assinam os Conselheiros presentes. Registramos a presença do Subsecretário da SEMPRE, Dr. Décio Martins Mendes Filho; Dra. Laise Carvalho Leite - Defensoria Pública; Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa-FMPI, Senhor Claudio Soares Mattos e o assessor técnico Antônio Carlos Maltez.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 10 de dezembro de 2019.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA Nº 31/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres, Infância e Juventude- SPMJ, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores:

Simone Miranda Silva Barros, mat. 3058956, que presidirá a Comissão, Rebeca dos Santos Caldas, mat. 3090109 e Rosane de Jesus Santana Santiago, mat. 3095351.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 05 de dezembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607416	53483/19	ADEMILSON JOSE REIS MASCARENHAS	882.458.375-04	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600075	60798/18	EDMUNDO PITANGA SANTOS	407.211.405-72	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
607421	55385/19	FGM PARTICIPACOES LTDA	08.613.685/0001-53	VIVIANE MIRANDA	R\$16.055,21

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603074	36136/19	JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA	02.333.707/0036-75	VIVIANE MIRANDA	R\$500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 11 de DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 16/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO RECORRIDOS DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601282	20133/18	PAES MENDONCA S/A	15.132.731/0001-68	LIVIA KALID
601678	7633/19	BELLAVITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	27.336.326/0001-40	LIVIA KALID

Salvador, 11 de DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE

SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/12/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601103	23246/18	HIDRO LISBOA COMERCIAL LTDA	13.750.113/0001-56	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/12/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602666	18455/19	SERGIO LUIZ SANTOS DE SOUZA	634.638.225-04	VIVIANE MIRANDA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	05
------------------------------------	-----------

Salvador, 11 de DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº7.522, fl. 21 de 10/12/2019, na tabela de AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA do dia 09/12/2019, em nome de VALLE SA, onde se lê: **AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**, leia-se: **AUTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE COM DEFESA**.

Na Relação de Autos de Infração publicada no Diário Oficial Nº7.507, fl. 12 de 20/11/2019, na tabela de AUTOS JULGADOS NULO RECORRIDOS DE OFÍCIO do dia 14/11/2019, em nome de ESPORTE CLUBE BAHIA, onde se lê: **AUTOS JULGADOS NULO RECORRIDOS DE OFÍCIO**, leia-se: **AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTE RECORRIDOS DE OFÍCIO**.

Salvador, 11 DE DEZEMBRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 42/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Habilitação das inscrições do Edital 008/2019 Selo Literário João Ubaldo Ribeiro Ano III;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Habilitação das inscrições do Edital 008/2019 Selo Literário João Ubaldo Ribeiro Ano III:

- a. Claudijane Pereira Palma, Servidora, Matrícula 3136434;
- b. José Antônio Santana do Nascimento, Servidor, Matrícula 3081180;

c. Adjane Pereira Ribeiro, Servidora, Matrícula 3092321;
d. Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Servidor, Matrícula 3123210;

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação das propostas;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 440/2019

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999.

Considerando as características turísticas da região.

Considerando a necessidade de viabilizar área para embarque e desembarque no entorno do Largo do Terreiro de Jesus, para maior conforto aos visitantes em geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Desativar a partir do dia 11 de dezembro de 2019 o estacionamento rotativo Zona Azul no Largo do Terreiro com 22 (vinte e duas) vagas, passando a ser área de embarque e desembarque.

Art. 2º A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal na mencionada área.

Art. 3º. Esta Portaria revoga os incisos I e II do Art. 1º da Portaria n.º 153/17.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de dezembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 165/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 174/2016, do D.O.M. nº 6.724, de 25 de novembro de 2016, que fora substituída pela Portaria nº 070/2018 que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 5647/2018, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 11 de Dezembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 166/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 6955/2019, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº 01/91, e designar a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 11 de Dezembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 167/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/01/2020, o servidor LUIS FELIPE GOMES SANTIAGO Matrícula: 3072607, para responder pelo cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Serviços Diversos, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Férias do titular ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3062314, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de dezembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 168/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para o exercício de 2020, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa, enviar uma cópia aos dirigentes das Coordenadorias integrantes da estrutura desta SEMOP, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de dezembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE SILVA E LIMA
Secretário

PORTARIA N.º 169/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, matrícula 3073946, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP com data retroativa à 30/11/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de dezembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
3365/2017 SEMOP	MARCELO MARTINS DA SILVA	ABONO DE PERMANÊNCIA	INDEFERIDO
3380/2018 SEMOP	GILMAR CANDIDO DOS SANTOS	ABONO DE PERMANÊNCIA	INDEFERIDO
5222/2018 SEMOP	VENCESLAU SEBASTIAO DA SILVA	ABONO DE PERMANÊNCIA	INDEFERIDO
2733/2018 SEMOP	PAULO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO	ABONO DE PERMANÊNCIA	INDEFERIDO

Salvador, 11 de Dezembro de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
25/2019 SEMOP	OSVALDO DIMAS DE CARVALHO	2º
3851/2019 SEMOP	ANTONIO SERGIO SILVA DE SOUSA	4º

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

DOUGLAS VIDAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESOLUÇÃO FIP/SASI Nº 001/2019.

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS PARA O SANEAMENTO INTEGRADO DA CIDADE DE SALVADOR - FIP/SASI

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES**

Art. 1º - O presente Regimento Interno dispõe sobre as atribuições, composição e o funcionamento do Fórum Interinstitucional Permanente de Soluções Ambientais para o Saneamento Integrado da Cidade de Salvador - FIP/SASI, instituído por meio da Portaria Conjunta Nº 001/2019, instância de articulação executiva que tem como finalidade identificar, em regime de colaboração mútua, as demandas referentes ao Saneamento Integrado da Cidade de Salvador, oriundas dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, de modo a discutir prioridades, evitando a judicialização das políticas públicas na área.

Parágrafo único - O Fórum Interinstitucional Permanente de Soluções Ambientais para o Saneamento Integrado da Cidade de Salvador e sua sigla FIP/SASI são designações equivalentes para quaisquer fins ou efeitos.

Art. 2º - O FIP/SASI tem as seguintes atribuições:

- I - receber as demandas dos Ministérios Públicos, exceto as demandas consumeristas, debatendo internamente as possibilidades de atendimento no âmbito das competências próprias de cada integrante;
- II - disciplinar acerca da forma como se dará o processamento das demandas referentes ao Saneamento Integrado na Cidade de Salvador, oriundas dos Ministérios Públicos, dentre os órgãos e/ou entidades competentes;
- III - eleger metas e estabelecer prioridades visando o atendimento das demandas encaminhadas, observadas as diretrizes orçamentárias de cada ente público;
- IV - promover o intercâmbio de experiências funcionais, administrativas e de informação, levantamentos estatísticos e soluções de engenharia entre os integrantes do FIP/SASI e demais órgãos e entidades públicas e privadas que atuem na área de saneamento;
- V - produzir relatórios referentes à atuação dos integrantes do Fórum no enfrentamento das demandas relacionadas ao saneamento na cidade de Salvador;
- VI - acompanhar a execução de acordos judiciais e termos de ajustamento de conduta (TACs) que envolvam os membros do Fórum;
- VII - elaborar respostas às demandas encaminhadas pelos Ministérios Públicos, por meio da expedição de ofícios;
- VIII - aprovar o relatório anual das atividades do Fórum;
- IX - propor e aprovar este Regimento e suas alterações, por meio de resolução, bem como dirimir dúvidas decorrentes de sua interpretação ou omissão.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º - Compõem o FIP/SASI:

- I - o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, que o coordenará;
- II - o Município de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;
- III - a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA;
- IV - a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA.

§ 1º - Os representantes titulares e suplentes dos entes citados no caput deste artigo serão investidos em seus postos mediante indicação das suas respectivas unidades, cujos nomes serão publicados na imprensa oficial do Estado da Bahia e do Município de Salvador.

§ 2º - Os membros titulares do FIP/SASI serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

Art. 4º - O FIP/SASI terá, no mínimo, três reuniões anuais ordinárias, que serão convocadas por ato do Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia e presididas pelo Coordenador-Executivo do Fórum.

Art. 5º - O FIP/SASI terá a seguinte estrutura básica: Coordenação Executiva, Coordenação Adjunta, Membros e Secretaria Executiva.

Art. 6º - A Coordenação Executiva será exercida pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado - SIHS, a qual caberá:

- I - coordenar os trabalhos do FIP/SASI e presidir suas reuniões, submetendo ao colegiado as demandas encaminhadas diretamente pelos Ministérios Públicos, inclusive no âmbito de procedimentos administrativos e inquéritos civis, para deliberação e encaminhamento;
- II - decidir questões de ordem;
- III - adotar as medidas necessárias ao melhor desempenho dos trabalhos do Fórum;
- IV - convocar as reuniões extraordinárias, estas devidamente justificadas;
- V - representar o FIP/SASI ou designar Membro que o faça;
- VI - encaminhar ao Ministério Público, por meio de ofício, a resposta do FIP/SASI sobre a demanda solicitada;

VII - exercer outras atribuições inerentes à função.

Art. 7º - A Coordenação Adjunta será exercida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, a qual caberá:

- I - elaborar e submeter aos demais membros o relatório anual de atividades do FIP/SASI;
- II - substituir o Coordenador Executivo, quando este estiver impedido ou ausente, nas suas atribuições regimentais.

Art. 8º - Cabe aos Membros do FIP/SASI, incluindo os representantes da SIHS e SEINFRA:

- I - participar das reuniões, justificando suas faltas e impedimentos;
- II - apreciar as demandas e aprovar os encaminhamentos constantes na pauta de reunião;
- III - examinar e aprovar, anualmente, no prazo estabelecido, os relatórios de atividades do Fórum;
- IV - examinar e aprovar as alterações do Regimento do FIP/SASI;
- V - comunicar à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sua ausência nas reuniões;
- VI - informar, acaso demandados diretamente pelos Ministérios Públicos Estadual ou Federal, o teor da sua resposta, inclusive com o número do procedimento administrativo ou do inquérito civil, para os demais membros do Fórum, inclusive para fins estatísticos, de registro e planejamento.

Art. 9º - A Secretaria Executiva será exercida pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado - SIHS, cabendo-lhe:

- I - fazer a formalização da convocação das reuniões com a antecedência mínima regimental, encaminhando a todos os componentes a pauta de reunião;
- II - fazer os registros das reuniões, lavrando as respectivas atas;
- III - assistir o Coordenador Executivo, o Coordenador Adjunto e os Membros durante as reuniões do FIP/SASI;
- IV - organizar e manter atualizado seus arquivos e/ou livro de presença;
- V - fiscalizar o cumprimento dos prazos regimentais;
- VI - solicitar, guardar e controlar o material utilizado pelo Fórum;
- VII - exercer outras atribuições burocráticas inerentes à função.

**CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES**

Art. 10º - O Fórum Permanente reunir-se-á ordinariamente, uma vez por trimestre, por convocação da Coordenação Executiva, e extraordinariamente, em razão de matéria urgente, que envolva a necessidade de solução conjunta dos seus membros.

§ 1º - As reuniões ordinárias seguirão um cronograma previamente estabelecido entre as partes e serão convocadas por ato do Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º - As reuniões do FIP/SASI obedecerão a seguinte ordem: Abertura pelo Coordenador Executivo; Verificação do número de presentes, observado o quorum mínimo de 3 (três) membros; Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; Leitura e distribuição da pauta de reunião; Leitura e assinatura das resoluções aprovadas na reunião anterior; Discussão e encaminhamentos dos assuntos constantes da pauta de reunião; Comunicações gerais; O que ocorrer.

§ 3º - As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência e poderão ser convocadas pelo Coordenador-Executivo a pedido de qualquer um dos integrantes do FIP/SASI, desde que devidamente motivado com a razão da urgência, a qual servirá como pauta.

§ 4º - Os serviços administrativos em apoio às reuniões do FIP/SASI serão prestados pela Secretaria Executiva, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS.

Art. 11 - O Fórum Permanente poderá convidar representantes do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Tribunais de Contas, entidades de regulação, Defensoria Pública do Estado e da União ou quaisquer outras instituições, públicas ou privadas, que possuam competências, objeto social ou afinidades na área de saneamento básico.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 - Este Regimento será aprovado, por maioria absoluta, pelos componentes do Fórum Permanente na sua primeira reunião de instauração, e entrará em vigor na data de sua publicação nos Diários Oficiais do Estado e do Município de Salvador, o que ocorrer por último.

Art. 13 - A proposta de alteração deste Regimento dependerá de um opinativo convergente de maioria absoluta dos membros do FIP/SASI, convocados para reunião específica para tratar do tema.

Salvador, 28 de Novembro de 2019.

CARLOS FERNANDO GONÇALVES DE ABREU
Coordenador Executivo
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

NEY SOBRINHO CHAVES
Coordenador Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA
Membro
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

JÚLIO CÉSAR ROCHA MOTA
Membro
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

LICITAÇÕES**CASA CIVIL - CC****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PR. ADM Nº 158/2019
CC BIRD Nº 004/2019
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 8818-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Modalidade: Consultoria Individual - CI Nº 001/2019 - SMI Nº003/2019

O Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016) - BIRD, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual Nº 001/2019, SMI Nº003/2019, que objetivou a contratação de Consultor Individual (CI) para elaborar o objeto: Seleção e Contratação de Consultoria Individual para Elaboração do Projeto de uma "Sala de Situação em Saúde" na Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, e adjudicar o objeto da Consultoria Individual em favor de André Luiz de Almeida pelo valor global de R\$ 146.188,00 (Cento e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais).

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

Salvador, 11 de dezembro de 2019

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - LPN Nº 004/2019

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional (LPN) nº 004/2019 cujo objeto é a contratação das obras de requalificação urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, que a data de abertura das propostas, fica remarcada para o dia **07/01/2020 às 10h00min (horário local)**, na Rua da Argentina, 341 - Comércio, CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2019**

PROCESSO Nº 101/2019 - COGEL
EMPRESA: DKS ENGENHARIA EIRELI; CNPJ Nº.29.314.905/0001-18.
OBJETO: Contratação de serviços de levantamento e inventário físico dos bens do ativo imobilizado, análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos e a análise contábil dos valores registrados no imobilizado para cálculo do impairment e vida útil residual com base em 31/12/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.763,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 250102 Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso .000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
AUTORIZAÇÃO: 10/12/2019.

Salvador, 11 de dezembro de 2019

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação nº. 151/2019, Processo nº 21686/2019, publicada no DOM nº 7.503 de 13 de novembro de 2019, página 17. **Ação Judicial**

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição do medicamento Dobutamina, clorpromazina 250mg/ml injetável ampola 20ML, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA nº 503/2019

LEIA-SE:

OBJETO: Aquisição do medicamento Dobutamina, Cloridrato 250mg/ml injetável ampola 20ML, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA nº 503/2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, declara improcedente a impugnação interposta pela empresa MRM Construções Ltda. processo PR-SECULT-1009/2019,

Fundação Gregório de Mattos - FGM**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 1043/2019
Dispensa de Licitação nº 245/2019
Data do Parecer nº 28/11/2019
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : RICARDO CAVALCANTI D' OLIVEIRA-ME.
CNPJ/CPF : 12.086.162/0001-73.
Objeto: Realizar a instalação artística permanente "Haras pra M.B.O", entre os meses de dezembro de 2019 e janeiro 2020, bairro do Comércio, como parte do programa Vem pro Centro.
Valor Total : R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Subação : 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.39 - **Fonte** - 0.1.00 e 2.1.00
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II
Data da Homologação : 25/11/2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, atendendo à decisão do Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
LICITAÇÃO 06/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB N.º 04/2019 - PROC: 350/2019 - SEMOB

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, impressão e fornecimento de 10.122 (dez mil, cento e vinte e dois) selos de Inspeção do Sistema de Táxi e Transportes Especiais - SETAX para vistoriados no ano de 2020.

Licitante vencedora: MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI EPP
Lote Único - Valor global: R\$ 23.537,04 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de dezembro de 2019

Salvador, 09 de dezembro de 2019

FLÁVIO FRANÇA DALTRIO
Presidente

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2019**

PROCESSO Nº: 11040-2019
CONTRATADA: SURPREENDER EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: Locação de equipamentos e utensílios a serem utilizados em ações de capacitação para os Servidores da Transalvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.12.2019.

Salvador (Ba), 11 de dezembro de 2019.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N° 019/2019.

Processo N° 3884/2019.

Objeto: Aquisição de Barracas desmontáveis.

Vencedora: WILLIAM SACRAMENTO SOUZA.

CNPJ: 34.591.820/0001-17

Valor global: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)

Data da Homologação: 22 de Novembro de 2019.

Salvador, 11 de Dezembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA

Presidente da Cosel/Semop

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - N° 025/2019.

Processo N° 3684/2019.

Objeto: Aquisição de material permanente, para uso da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor no Projeto CODECON & VOCÊ, tipo menor preço global.

Vencedora: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME

CNPJ: 22.172.252/0001-30

Valor global: R\$ 5.392,68 (cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)

Data da Homologação: 09 de Dezembro de 2019.

Salvador, 11 de Dezembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA

Presidente da Cosel/Semop

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 1442/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES.

CNPJ: 00.656.809/0001-76

OBJETO: INSCRIÇÃO NO XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN.

VALOR: R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

PARECER: s/n de 07/11/2019 da RPGMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 115 400; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

DATA: 11/12/2019.

Salvador, 11 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

Tipo de Aquisições: Seleção e Contratação de Empresa de Consultoria

Sector: Infraestrutura e Obras Públicas

País do projeto: Brasil

Nome do Projeto: Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - BRL 1487.

Empréstimo nº 4302/OC-BR

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) - MI nº 01/2018

Descrição do Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê.

Data da Homologação: 11 de setembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

No quadro abaixo, constam a descrição das empresas e a pontuação final das propostas apresentadas durante o processo de seleção:

Lista de empresas de consultoria:

NOME	NACIONAL	PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA	VALOR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SEM A INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS	PONTUAÇÃO FINAL	CLAS.
CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, GERIBELO ENGENHARIA LTDA, JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA E RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA).	BRASIL	97,00	R\$ 14.163.799,39	96,36	1ª
CONSÓRCIO TPF CONSULTORES - TPF ENGENHARIA - CONCREMAT E SYNERGIA (TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A, TPF ENGENHARIA LTDA, CONCREMAT ENGENHARIA E SYNERGIA CONSULTORIA URBANA E SOCIAL LTDA.)	PORTUGAL	87,50	R\$ 15.698.461,86	86,93	2ª
CONSÓRCIO COBRAPE - TRACTEBEL - CSL (COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, TRACTEBEL ENGINEERING LTDA E CSL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA LTDA)	BRASIL	80,00	R\$ 14.340.520,62	82,43	3ª
CONSÓRCIO PROJEL E SYSTRA (PROJEL ENGENHARIA E SYSTRA S.A).	FRANÇA	75,00	R\$ 14.835.771,01	79,68	4ª
CONSÓRCIO NIPPON KOEI, GEOHIDRO E GEPRO (NIPPON KOEI LATIN - CARIBBEAN CO.,LTD, GEOHIDRO - GEOHIDRO CONSULTORIA E SOCIEDADE SIMPLES LTDA E GEPRO - GEPRO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA).	JAPÃO	70,00	R\$ 13.438.906,67	79,00	5ª

Nome da Firma adjudicada: CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A, GERIBELO Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e RK Engenharia e Consultoria Ltda.

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 737/2019**

PROCESSO: 5160/2019.
CONTRATO nº 079/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	3.368,00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 739/2019

PROCESSO: 5163/2019.
CONTRATO nº 086/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMED	243500	33.90.39	0.1.01	3.612,00
	243600		0.2.20	

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 749/2019

PROCESSO: 5161/2019.
CONTRATO nº 081/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS/CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00	392,00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 754/2019

PROCESSO: 5162/2019.
CONTRATO nº 082/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	1.710,00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 773/2019

PROCESSO: 5164/2019.
CONTRATO nº 087/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250415	33.90.40	0.1.00	7.054,00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 789/2019

PROCESSO: 5165/2019.
CONTRATO nº 088/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00	122.400,50

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 836/2019

PROCESSO: 5159/2019.
CONTRATO nº 077/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00	4.740,00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 842/2019

PROCESSO: 3797/2013.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	83.173,24

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017

PROCESSO: 5159/2019.
CONTRATO nº: 077/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SEMOB**, com valor global de **R\$ 56.880,00** (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 4.740,00** (quatro mil setecentos e quarenta reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00

Salvador 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017

PROCESSO: 5160/2019.
CONTRATO nº: 079/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SEINFRA**, com valor global de **R\$ 40.416,00** (quarenta mil e quatrocentos e dezesseis reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.368,00** (três mil e trezentos e sessenta e oito reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017

PROCESSO: 5161/2019.
CONTRATO nº: 081/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SECIS/CODESAL**, com valor global de **R\$ 4.704,00** (quatro mil setecentos e quatro reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 392,00** (trezentos e noventa e dois reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS/CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00

Salvador, 11 de dezembro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017

PROCESSO: 5162/2019.
CONTRATO nº: 082/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **GCM**, com valor global de **R\$ 20.520,00** (vinte mil quinhentos e vinte reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.710,00** (um mil setecentos e dez reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250405	33.90.40	0.1.00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017

PROCESSO: 5163/2019.
CONTRATO nº: 086/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SMED**, com valor global de **R\$ 43.344,00** (quarenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 3.612,00** (três mil e seiscentos e doze reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	243500 243600	33.90.39	0.1.01 0.2.20

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017**

PROCESSO: 5164/2019.

CONTRATO n.º: 087/2017.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **GABP**, com valor global de **R\$ 84.648,00** (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 7.054,00** (sete mil e cinquenta e quatro reais).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250415	33.90.40	0.1.00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017**

PROCESSO: 5165/2019.

CONTRATO n.º: 088/2017.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SEMGE**, com valor global de **R\$ 1.468.806,00** (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e seis reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 122.400,50** (cento e vinte e dois mil quatrocentos reais e cinquenta centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2019

PROCESSO: 7106/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico (**LUMINÁRIA-SEMOP**).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 352/2019

CONTRATADO: TECNOWATT ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 37.227.550/0001-58

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOALESSANDRO MARTINS MIGUEL
TECNOWATT ILUMINACAO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200018544	LUMINÁRIA DECORATIVA TIPO LED: FLUXO LUMINOSO NOMINAL MÍN. 5.000 LÚMENS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; DRIVER INCORPORADO À LUMINÁRIA DIMERIZÁVEL; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E IK08 (MÍN.); TEMPERATURA DE COR 4000K A 5000K; EFICIÊNCIA MÍNIMA 80LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70% MÍN.; GARANTIA 5 ANOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 220V +/-5%/60HZ; MONTAGEM EM TOPO DE POSTE, DIÂMETROS DE 45 A 60,3MM.	UN	910,00
02	200018545	LUMINÁRIA DECORATIVA TIPO LED: FLUXO LUMINOSO NOMINAL MÍN. 5.000 LÚMENS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; DRIVER INCORPORADO À LUMINÁRIA DIMERIZÁVEL; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E IK08 (MÍN.); TEMPERATURA DE COR 4000K A 5000K; EFICIÊNCIA MÍNIMA 80LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70% MÍN.; GARANTIA 5 ANOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 220V +/-5%/60HZ; MONTAGEM LATERAL, DIÂMETROS DE 45 A 60,3MM.	UN	910,00
03	200018546	LUMINÁRIA DECORATIVA TIPO LED: FLUXO LUMINOSO NOMINAL MÍN. 5.000 LÚMENS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO; DRIVER INCORPORADO À LUMINÁRIA DIMERIZÁVEL; GRAU DE PROTEÇÃO IP66 E IK08 (MÍN.); TEMPERATURA DE COR 4000K A 5000K; EFICIÊNCIA MÍNIMA 80LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70% MÍN.; GARANTIA 5 ANOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 220V +/-5%/60HZ; MONTAGEM SUSPENSÃO, SUPORTE OU BRAÇO, DIÂMETROS DE 45 A 60,3MM.	UN	936,00

Salvador, 11 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2019

PROCESSO: 7106/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico (LUMINÁRIA-SEMOP).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 353/2019

CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
02	200018451	LUMINÁRIA TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 150W, BASE E27, G12 OU RX7S, FLUXO LUMINOSO APÓS 100 HORAS: 13.500 LÚMENS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR EM ALUMÍNIO E REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO; PORTA LÂMPADA; PARTES NÃO CONDUTORAS EM PORCELANA VITRIFICADA; CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL; TERMINAL EM LATÃO TIPO PARAFUSO; TENSÃO: 220V, DEVE SUPOORTAR VARIAÇÃO DE +/- 10%; CABOS OS CABOS DE LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INTERNOS À LUMINÁRIA DEVEM SER DE COBRE, FLEXÍVEIS, BITOLA MÍNIMA 1,5MM2, CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V (APARENTE) OU 0,6/1KV (EMBUTIDO NO PISO); IDENTIFICAÇÃO A MARCA E O MODELO DA LUMINÁRIA, NO MÍNIMO, DEVEM SER GRAVADOS NO CORPO DE FORMA INDELÉVEL; RESISTÊNCIA MECÂNICA AO VENTO > 100KM/H; ACABAMENTO TODAS AS PEÇAS METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTI CORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA; GARANTIA MÍNIMA: 05 (CINCO) ANOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.700	243,19
03	200018454	LUMINÁRIA TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W, BASE E40, FLUXO LUMINOSO APÓS 100 HORAS (LÚMENS): 19.000; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR EM ALUMÍNIO E REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO; PORTA LÂMPADA; PARTES NÃO CONDUTORAS EM PORCELANA VITRIFICADA; CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL; TERMINAL EM LATÃO TIPO PARAFUSO; TENSÃO: 220V, DEVE SUPOORTAR VARIAÇÃO DE +/- 10%; CABOS OS CABOS DE LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INTERNOS À LUMINÁRIA DEVEM SER DE COBRE, FLEXÍVEIS, BITOLA MÍNIMA 1,5MM2, CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V (APARENTE) OU 0,6/1KV (EMBUTIDO NO PISO); IDENTIFICAÇÃO A MARCA E O MODELO DA LUMINÁRIA, NO MÍNIMO, DEVEM SER GRAVADOS NO CORPO DE FORMA INDELÉVEL; RESISTÊNCIA MECÂNICA AO VENTO > 100KM/H; ACABAMENTO TODAS AS PEÇAS METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTI CORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA; GARANTIA MÍNIMA: 05 (CINCO) ANOS.	UN	1.800	390,64

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
04	200018455	LUMINÁRIA TIPO VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 400W, BASE E40, FLUXO LUMINOSO APÓS 100 HORAS (LÚMENS): 34.000; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, REFLETOR EM ALUMÍNIO E REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO; PORTA LÂMPADA; PARTES NÃO CONDUTORAS EM PORCELANA VITRIFICADA; CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL; TERMINAL EM LATÃO TIPO PARAFUSO; TENSÃO: 220V, DEVE SUPOORTAR VARIAÇÃO DE +/- 10%; CABOS OS CABOS DE LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INTERNOS À LUMINÁRIA DEVEM SER DE COBRE, FLEXÍVEIS, BITOLA MÍNIMA 1,5MM2, CLASSE DE ISOLAÇÃO 450/750V (APARENTE) OU 0,6/1KV (EMBUTIDO NO PISO); IDENTIFICAÇÃO A MARCA E O MODELO DA LUMINÁRIA, NO MÍNIMO, DEVEM SER GRAVADOS NO CORPO DE FORMA INDELÉVEL; RESISTÊNCIA MECÂNICA AO VENTO > 100KM/H; ACABAMENTO TODAS AS PEÇAS METÁLICAS NÃO ENERGIZADAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ANTI CORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA; GARANTIA MÍNIMA: 05 (CINCO) ANOS.	UN	1.350	390,82

Salvador, 11 de dezembro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 91/2019- COGEL

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SESI; CNPJ Nº 03.795.086/0020-47.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais três meses, sem acréscimo de valor.

ASSINATURA: 12/10/2019.

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Verde Imperial Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda - EPP

CNPJ: 08.960.468/0001-30

PROCESSO Nº: 36072019

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário dos itens do Lote 01.

VALOR: R\$ 874.900,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300, 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.2.26.

PARECER: RPGMS de 12 de agosto de 2019. .

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FLÁVIO ALVES DA COSTA NETO
Verde Imperial Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda - EPP

RESUMO DE TERMO DE PARCERIA

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Fundação Dorina Nowill para Cegos

CNPJ: 60.507.100/0001-30

MODALIDADE: Termo de Parceria

PROCESSO Nº: 6600/2019

OBJETO: a conjugação de esforços e apoio mútuo entre os partícipes para ampliar o repertório de materiais acessíveis para a educação de crianças com deficiência visual com a oferta do produto denominado "Lego Braille Bricks" e qualificações de professores, nas gerências regionais de educação e das unidades escolares do Município de Salvador-Bahia.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019

ASSINAM:

BRUNO BARRAL
Secretário Municipal da Educação

ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA MUNCK
Fundação Dorina Nowill Para Cegos

o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ R\$ R\$ 4.423,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais) e o valor global de R\$ 53.076,00 (cinquenta e três mil, setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: CDTO CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA.
CNPJ: 00.793.490/0002-01.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo de Oliveira Kauark.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018

PROCESSO: Nº 14346/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 101.365,02 (cento e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) e o valor global de R\$ 1.216.380,24 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA.

CNPJ: 13.543.434/0001-80.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Elza de Oliveira Araújo.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO: Nº 14347/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.903,75 (quinze mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 190.845,00 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - CENTRO PESTALOZZI DE REABILITAÇÃO.

CNPJ: 15.194.004/0015-20.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

PROCESSO: Nº 14246/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.026.445,73 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e o valor global de R\$ 12.317.348,76 (doze milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA.

CNPJ: 13.323.571/0001-09.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Ruy Penalva de Faria Neto.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO: Nº 10355/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir em aproximadamente 50% do valor atualmente contratado, reduzindo o valor global estimado de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

CONTRATADA: TSRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.629.904/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 28 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

PROCESSO: Nº 14253/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 591.748,21 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) e o valor global de R\$ 7.100.978,52 (sete milhões, cem mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: NEPHRON SERVIÇOS MÉDICOS E DE HEMODIÁLISE LTDA.

CNPJ: 13.323.571/0002-90.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Ruy Penalva de Faria Neto.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PROCESSO: Nº 14899/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.138.473,59 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e o valor global de R\$ 13.661.683,08 (treze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: CLÍNICA SENHOR DO BONFIM.

CNPJ: 14.770.457/0002-70.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Edson Luiz Paschoalim.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

PROCESSO: Nº 14254/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar

o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor anual estimado em de R\$ 5.803.209,75

(cinco milhões, oitocentos e três mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 476.877,63 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), somados ao valor global referente a Cirurgias Eletivas R\$ 80.678,19 (oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **PRO-OFTALMO LTDA - EPP.**

CNPJ: 33.967.167/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Karla Brito Leite.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015

PROCESSO: Nº 13575/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, com início em 25/11/2019 e término em 24/01/2020, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 7.352,52 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 10.122.0016.250106; 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **ED MAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA-ME.**

CNPJ: 18.865.155/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Edimilson Sales de Freitas**

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 222/2019

PROCESSO nº 24593/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **AMIBE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.283.750/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 188/2019

PROCESSO nº 23631/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **BEJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 13.126.684/00001-14

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 213/2019

PROCESSO nº 24566/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.039.952/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 218/2019

PROCESSO nº 24589/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **EMED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 06.270.800/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Geraldo Barbosa Dias**

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 059/2019

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
030/2018	PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE À INCÊNDIO EIRELI	10.301.0016.249300

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 11 de Dezembro de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 221/2019

PROCESSO nº 24577/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RPM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.382.786/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 09 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 10945/2019, Processo nº 13140/2018, publicada no DOM nº 7.440, de 28 de agosto de 2019, página 18. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2339/2331/2493/2501/2330 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2339/2331/2493/2501/2330/2329 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 10963/2019, Processo nº 8192/2018, publicada no DOM nº 7.436, de 22 de agosto de 2019, página 28. **Medicamento**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 11315/2019, Processo nº 1654/2017, publicada no DOM nº 7.441, de 29 de agosto de 2019, página 31. **Medicamento**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 1654/2017

LEIA-SE:

PROCESSO: 16542/2017

Salvador, 11 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 12613/2019, Processo nº 3943/2019, publicada no DOM nº 7.456, de 17 de setembro de 2019, página 32. **Medicamentos**

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 08.778.201/0001-25

LEIA-SE:

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Salvador, 10 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1661/2019, Processo nº 15244/2018, publicada no DOM nº 7.451, de 10 de setembro de 2019, página 23. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2339/2329/2494/2331/2501/2336 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2339/2329/2494/2331/2501/2336 Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 033 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - SAMU192)

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 178/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.426 de 09 de agosto de 2019, pag. 54.

PROCESSO Nº 619/2019.

ONDE SE LÊ:

01	SILICONE POR ADIÇÃO 250 ML MARCA: ELITE HD + PUTTY SOFT FABRICANTE: ZHHERMACK	UND	347,72
02	SILICONE POR ADIÇÃO 50 ML MARCA: ELITE HD + PUTTY SOFT FABRICANTE: ZHHERMACK	UND	375,71
03	SILICONA DE CONDENSAÇÃO KIT PASTA Densa, BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR MARCA: PERFIL FABRICANTE: VIGODENT	UND	110,82
04	ISOLANTE PARA GESSO MARCA/ FABRICANTE: SS WHITE	UND	10,87

LEIA-SE:

01	SILICONE POR ADIÇÃO 250 ML MARCA: ELITE HD + PUTTY SOFT FABRICANTE: ZHERMACK	UND	347,72
02	SILICONE POR ADIÇÃO 50 ML MARCA: ELITE HD + FLUIDOS FABRICANTE: ZHERMACK	UND	375,71
03	SILICONA DE CONDENSAÇÃO KIT PASTA Densa, BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR MARCA: PERFIL FABRICANTE: VIGODENT	UND	110,82
04	ISOLANTE PARA GESSO MARCA: CEL LAC FABRICANTE: SS WHITE	UND	10,87

Salvador, 10 de dezembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018

PROCESSO: Nº 14897/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 19/11/2019 e seu fim em 18/11/2020, permanecendo o valor anual estimado em R\$ 9.498.821,42 (nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor mensal ambulatorial de R\$ 640.492,39 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) e o hospitalar de R\$ 121.180,03 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta reais e três centavos), somados ao valor global referente a Cirurgias Eletivas R\$ 358.752,38 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLIVAN - HOSPITAL DE OLHOS LTDA.**

CNPJ: 86.947.462/0002-17.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima Peltier de Queiroz Souza.

Salvador, 04 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017798

LICITAÇÃO Nº: 055/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000248

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1624/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
VALOR TOTAL: R\$ 210,00(DUZENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: 0.1.00 - TESOIRO
DATA DA AFM: 09/12/2019
PROCESSO Nº 3750/2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019017848
PROCESSO Nº: 3796/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000328
CONTRATADA: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
OBJETO: REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX
VALOR: R\$ 6.519,75 (seis mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 254700 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE:
TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017313
LICITAÇÃO: 138/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000355
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2609/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CAFÉ PACAEMBU LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0,100
- TESOIRO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000842
DATA: 28/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017314
LICITAÇÃO: 138/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000354
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2609/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0,100
- TESOIRO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000841
DATA: 28/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017311
LICITAÇÃO: 089/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000275
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1638/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL ROSÁRIO EIRELLI
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0,100
- TESOIRO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000843
DATA: 28/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017656
LICITAÇÃO: 028/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000156
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7978/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELLI
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA
ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE
RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000845
DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017657
LICITAÇÃO: 048/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000255
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 460/2019.1
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELLI - ME
OBJETO: MATERIAL PARA LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA
ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE
RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000846
DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017658
LICITAÇÃO: 024/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000297
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7980/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R\$ 1.215,78 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA
ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE
RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000847
DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017303
LICITAÇÃO: 261/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6478/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FRIGO SELETA IND E COM LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.365,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0,100
- TESOIRO.
Nº. DO EMPENHO: 2019/000838
DATA: 28/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017305
LICITAÇÃO: 033/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000196
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 4.767,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.100 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000840

DATA: 28/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017312

LICITAÇÃO: 108/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000310

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1640/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ALTAJAN COM DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.623,14 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.100 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000844

DATA: 28/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017304

LICITAÇÃO: 034/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000131

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 36/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 871,92 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.100 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000839

DATA: 28/11/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017490

LICITAÇÃO: 267/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000127

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7989/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA.

OBJETO: CONFECCÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 2.152,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.27 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000877

DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017491

LICITAÇÃO: 137/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000350

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2500/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME

OBJETO: REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.19 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000878

DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017492

LICITAÇÃO: 137/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000351

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2500/2019.1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: INTERA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA

VALOR GLOBAL: R\$ 304,24 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.19 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000879

DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017495

LICITAÇÃO: 258/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000129

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7449/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE

VALOR GLOBAL: R\$ 3.763,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000880

DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017503

LICITAÇÃO: 215/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000481

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6771/2018.1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: PORT DIST DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.455,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000881

DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017504

LICITAÇÃO: 243/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000063

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6911/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR GLOBAL: R\$ 131,14 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000882

DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017505

LICITAÇÃO: 037/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000167

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9033/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

OBJETO: MATERIAL DE PAPELARIA

VALOR GLOBAL: R\$ 406,92 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOUREO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000883

DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017655

LICITAÇÃO: 028/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000155

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7978/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 369,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000897
DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017654
LICITAÇÃO: 040/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000217
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8130/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: LUVAS DE PROTEÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 130,80 (CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000896
DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017653
LICITAÇÃO: 266/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000187
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7974/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.276,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000895
DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017652
LICITAÇÃO: 028/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000155
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7978/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 109,08 (CENTO E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000894
DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017651
LICITAÇÃO: 190/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000120
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4309/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.174,00 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000893
DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017650
LICITAÇÃO: 211/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000095
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4311/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.208,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000892

DATA: 05/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017524
LICITAÇÃO: 011/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000147
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7727/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.
OBJETO: SIFÃO SANFONADO
VALOR GLOBAL: R\$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000891
DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017512
LICITAÇÃO: 128/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000344
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1840/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
OBJETO: MATERIAL DE PAPELARIA
VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000890
DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017511
LICITAÇÃO: 243/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6911/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
OBJETO: TESOURA TIPO DOMÉSTICA
VALOR GLOBAL: R\$ 111,84 (CENTO E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000889
DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017508
LICITAÇÃO: 123/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000315
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3641/2019.2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELLI - ME
OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL
VALOR GLOBAL: R\$ 783,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000888
DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017507
LICITAÇÃO: 067/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000290
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1579/2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELLI - ME
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000887
DATA: 02/12/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017506
LICITAÇÃO: 021/2019
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000172
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9040/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR GLOBAL: R\$ 371,55 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251500- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA
ACOLHEDORA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE
RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000886
DATA: 02/12/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de dezembro de 2019.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019017864
Licitação: 196/2019
Termo de Compromisso nº 2019000372
Processo nº 5039/2019
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29.
Objeto: Água mineral sem gás garrafão de 20 litros.
Valor Total R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais)
Subação: 250133 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.2.50
Data de Assinatura: 10/12/2019

AFM: 2019017728
Licitação: 142/2019
Termo de Compromisso nº 2019000328
Processo nº 3796/2019
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.
CNPJ: 14.190.355/0001-03.
Objeto: Refrigeradores - duplex.
Valor Total R\$ 5.775,06 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 0.2.10
Data de Assinatura: 06/12/2019

AFM: 20190017725
Licitação: 142/2019
Termo de Compromisso nº 2019000328
Processo nº 3796/2019
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.
CNPJ: 14.190.355/0001-03.
Objeto: Refrigerador residencial duplex.
Valor Total R\$ 2.173,25 (dois mil cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)
Subação: 256400 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 0.2.10
Data de Assinatura: 06/12/2019

AFM: 2019017724
Licitação: 238/2018
Termo de Compromisso nº 2018000485
Processo nº 5665/2017
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71.
Objeto: PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 5E.
Valor Total R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais)
Subação: 250423 - Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Fonte - 0.2.10
Data de Assinatura: 06/12/2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019017724
Licitação: 238/2018
Termo de Compromisso nº 2018000485
Processo nº 5665/2017
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71.
Objeto: Guia cabos horizontal.
Valor Total R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)
Subação: 250423 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00
Data de Assinatura: 06/12/2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2019

PROCESSO Nº 1071/2019 - FGM
CONTRATADA: Vianna & Lourido LTDA
CNPJ: 03.793.947/0001-95
OBJETO: Contratação do artista visual Raymundo José Lourido Vianna, por inexistência de
licitação, para realizar a instalação artística permanente "Laroyê" como parte do Programa Vem pro
Centro, da Prefeitura Municipal de Salvador.
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2020.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2019

PROCESSO Nº 1043/2019 - FGM
CONTRATADO: Ricardo Cavalcanti D' Oliveira ME
CNPJ: 12.086.162/0001-73
OBJETO: Contratação da artista visual Iêda Maria de Jesus Oliveira, através da empresa Ricardo
Cavalcanti D' Oliveira ME, por inexistência de licitação, para realizar uma instalação artística
permanente, no bairro do Comércio, como parte do Programa Vem pro Centro, da Prefeitura
Municipal de Salvador.
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2020.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2019

PROCESSO Nº 1060/2019 - FGM
CONTRATADA: Renata Mota de Almeida Santos ME
CNPJ: 18.731.472/0001-80
OBJETO: Contratação da artista visual Lanussi Pasquali, através da empresa Renata Mota de
Almeida Santos ME, por inexistência de licitação, para realizar a instalação artística permanente
"Jardim para alguns silêncios" como parte do Programa Vem pro Centro, da Prefeitura Municipal de
Salvador.
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2020.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2019

PROCESSO Nº 1063/2019 - FGM
CONTRATADO: Alberto José Costa Borba ME
CNPJ: 00.346.586/0001-40
OBJETO: Contratação do artista visual Alberto José Costa Borba, por inexistência de licitação,
para realizar uma instalação artística permanente, no Plano Inclinado Gonçalves, no bairro do
Comércio, como parte do Programa Vem pro Centro, da Prefeitura Municipal de Salvador.
VIGÊNCIA: 11 de abril de 2020.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 597/2019
PROCESSO Nº 531/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 431/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa
BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gusttavo
Lima", para apresentação única entre os dias 28 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, no
Festival Virada Salvador 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos

mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 595/2019, publicado no DOM n.º 7.524, de 11 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 528/2019

LEIA-SE: PROCESSO Nº 529/2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No Resumo do aditivo nº 002-2019 Contrato nº 676/2019 publicado em 20 de novembro de 2019.

ONDE SE LE: TERMO DE ADITIVO nº 002/2019

LEIA-SE: TERMO DE ADITIVO nº 001/2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 026/2019

Processo Nº 3884/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Contratada: WILLIAM SACRAMENTO SOUZA

CNPJ: 34.591.820/0001-17

Objeto: Aquisição de Barracas desmontáveis.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: Subação: 111600. Natureza da Despesa 33.90.32. Fonte de Recurso: 0.1.00.

Base Legal: Leis Federais n.º. 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal n.º 4.484/92

Data de assinatura: 25 de novembro de 2019.

Salvador, 11 de Dezembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 1001/2019

CRETOR: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 00.872.538/0001-96

OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado.

VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

PARECER: s/n de 04/12/2019 da RPGMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 44.90.93; Fonte: 100 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 59.

DATA: 11/12/2019

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017475

Nº PROCESSO: 1347/2019

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TV

VALOR TOTAL: R\$ 181,10 (cento e oitenta e um reais e dez centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 11 de Dezembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019014196

Nº PROCESSO: 1346/2019

CONTRATADA: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.736.550/0002-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NETTOP

VALOR TOTAL: R\$2.783,30 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Projeto/Atividade: 250427

Elemento Despesa: 449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 11 de Dezembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019016486

Nº PROCESSO: 1360/2019

CONTRATADA: CAFÉ PACAEMBU LTDA

CNPJ: 72.861.461/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO MOIDO

VALOR TOTAL: R\$1.100,00 (mil e cem reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903012

Fonte: Tesouro

Salvador, 11 de Dezembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019017475

Nº PROCESSO: 1347/2019

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TV

VALOR TOTAL: R\$ 181,10 (cento e oitenta e um reais e dez centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 449052

Fonte: Tesouro

Salvador, 11 de Dezembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 81/2019
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: CA CC COMERCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICA LTDA ME
 CNPJ: 08.961.171/0001-99
 PROCESSO N.º: 887/2019
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de máquinas inversoras e retificadoras

PRAZO: 12(doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 109.397,66 (cento e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600 - Elemento de Despesa 44.90.32, Fonte 0.1.00
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019.
 PARECER N.º: 220/2019

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
 Pela Contratada: Ca CC Comercio E Serviços Eletromecânica LTDA ME
 - Oséas Pereira

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 82/2019
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI ME
 CNPJ: 24.597.344/0001-98
 PROCESSO N.º: 1118/2019
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa fornecimento e prestação dos serviços De fabricação e montagem de guarda corpo/corrimão em tubo de ferro galvanizado em diversas praças.

PRAZO: 08(oito) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 375.977,20 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 243700 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019.
 PARECER N.º: 243/2019

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
 Pela Contratada: MP2 Construções EIRELI ME
 - Daniel Pinheiro de Moraes

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N.º 2019017764
 LICITAÇÃO: PE N.º 096/2018
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000071
 PROCESSO: N.º 755/18
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.
 CNPJ: 01.245.055/0001-24
 OBJETO: COLETOR DE REGISTRO ELETRÔNICO
 VALOR TOTAL: R\$25.456,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0016.0504.250430-Elemento de Despesa: 000044905201 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000870
 DATA: 11/12/2019

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2019017765
 LICITAÇÃO: PE N.º 096/2018
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000071
 PROCESSO: N.º 755/18
 CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.
 CNPJ: 01.245.055/0001-24
 OBJETO: LEITOR BIOMÉTRICO
 VALOR TOTAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.126.0016.0504.250430-Elemento de Despesa: 000044905201 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000869
 DATA: 11/12/2019

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 19/2019 - SEINFRA
 PROCESSO n.º 1633/2018

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ n.º 13.927.801/0011-10.

CONTRATADA: Consórcio formado pelas empresas ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A, GERIBELO Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e RK Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê.

VALOR: R\$ 16.211.284,64, (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), incluindo os impostos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes 0.1.91 e 0.1.00

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.
 BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

BRUNO SOARES REIS
 Secretário, em exercício

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) - MI N.º 01/2018

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).
 Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
 Contrato de Empréstimo: 4302/OC-BR
 O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas

pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), MI n.º 01/2018, que objetivou a contratação de empresa de consultoria para Apoio Técnico ao Gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê e adjudicar o objeto para CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR formado pelas empresas ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A, GERIBELO Engenharia Ltda., JHE Consultores Associados Ltda. e RK Engenharia e Consultoria Ltda, no valor global de R\$ 16.211.284,64, (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), incluindo os impostos.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

BRUNO SOARES REIS
 Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 021/2018**

Processo n.º: 2106/2019
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
 Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.478.417/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA
 Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sextado contrato original, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
 2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 7.417,30 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), correspondente a 0,90% do valor global original contratado, fixado na cláusula sétima.

2.1.1 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 831.952,64 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Institucional: 61.60.02 - Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.1108-Obras de requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Convênios; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.91 Operações de Crédito Externas 0.1.92 Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 28/11/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO



RETIFICAÇÃO

No Resumo do 13º Termo Aditivo, Contrato nº 017/2016, publicado no DOM nº 7.524, pág. 37, de 11/12/2019:

Onde se lê:

Data de Assinatura: 09/11/2019

Leia-se:

Data de Assinatura: 08/11/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de dezembro de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SÍ, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR E A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E PERMANÊNCIA DE POSTOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE PREFEITURAS-BAIRRO DO GABINETE DO PREFEITO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE SALVADOR.

OBJETO:

Instalação e manutenção de Postos de Atendimento da Empresa COELBA, nas unidades de atendimento das Prefeituras-Bairro do Gabinete do Prefeito, com a finalidade de ampliar o atendimento prestado a população de Salvador, tanto pelo Município como pela Empresa.

DATA DA
ASSINATURA :

31/10/2019

ASSINAM :

Município de Salvador:

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

Grupo Neoenergia:

FABIANO DA ROSA CARVALHO
Superintendente de Regulação da COELBA

POLLYMARK DE JESUS AGUIAR ARQUINO
Diretor Adjunto de Compras

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41656/2019	CESAR AUGUSTO CAMPOS BRAGA	ALT.TITULARIDADE
58137/2019	ALBERTO JOSÉ COSTA BORBA	ALT.TITULARIDADE
39135/2018	IVONE BATISTA DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
70413/2019	UBIRAJARA BATISTA DE AGUIAR	ALT.TITULARIDADE
60892/2018	PERON DOS SANTOS GONZALEZ	R.A. CONSTRUÇÃO
59784/2019	JOSÉ ROBERIO SILVA BATISTA	ALT.CADASTRAL
12514/2019	ANDRÉ LUÍZ DE ANDRADE CARNEIRO	ALT.TITULARIDADE
62581/2019	SILVANDINA .NASCIMENTO.ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
19399/2018	LECILDA MACHADO SANTOS	C.DUPLICIDADE
58482/2019	HENRIQUE SANDES LIMA ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
22964/2019	RITA DE CASSIA COSTA DA SILVA	ISENÇÃO.IPTU.
59202/2019	GILMAR SILVEIRA SANTOS	ALT.CADASTRAL
62352/2019	ELCE FIGUEIRA SANTOS TEIXEIRA	ALT.CADASTRAL
24166/2016	LILIA MENEZES DA SILVA	C.DUPLICIDADE
68432/2019	MESSIAS GOMES GONÇALVES	ALT.TITULARIDADE
61782/2019	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
63423/2019	EDVANDRO PASSOS BRAGA	ALT.TITULARIDADE
57315/2019	CASA PIA E COLÉGIO.O.S.JOQUIM.C.	ALT.TITULARIDADE
48782/2019	JOSÉ GOMES DE PONTES	ALT.LOGRADOURO
47813/2019	MARIA DA GRAÇA.CEITA F.DE OLIVEIRA	R.A.CONSTRUÇÃO
13330/2016	DEIL DILSON EMPREED.IMOBILIARIO	IMPUGNAÇÃO.Q.L
7407/2018	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
7405/2018	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
7803/2018	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO.Q.L
3762/2012	EDUARDO COBAS EMPREEND.LTDA	ALT.TITULARIDADE
65687/2015	ANTÔNIO AUGUSTO SILVA	C.DUPLICIDADE
10304/2019	APO CONSTRUTORA E INCORPOR.LTDA	RECÁLCULO
52571/2019	ROBERTO LUIS DA SILVA CARNEIRO	ALT.TITULARIDADE
67546/2019	RAIMUNDO CARLOS MUNIZ VILAS BOAS	ALT.CADASTRAL
44351/2016	VERAFLOR CAMACAM DE S.SANTOS	C.DUPLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
98767/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO S.DA BAHIA	IMUNIDADE.IPTU
61168/2019	DANIEL PRATES RIVAS	ALT.TITULARIDADE
65361/2019	EDILSON DANTAS FRAGA	ALT.CADASTRAL
46114/2019	VALDICE DAMIANA DE JESUS DA SILVA	ALT.N.OCUPAÇÃO
59492/2019	CATIA BALBINA LAGO VIDAL	ALT.CADASTRAL
67627/2019	TEREZA CRISTINA DUQUE BORGES	ALT.CADASTRAL
39429/2019	DULCE MODESTO VIEIRA	ALT.CADASTRAL
98776/2014	AQUIDIOCESE DE SÃO S.DA BAHIA	ISENÇÃO.IPTU.
56609/2019	VERTICAL ENGENHARIA LTDA	ITIVA.V.V.ESPECIAL
68868/2019	EDNA NASCIMENTO V.DE MENEZES	ALT.TITULARIDADE
55107/2019	SIMONIA PINTO PAIM	ALT.TITULARIDADE
28505/2018	BERENICE SILVA BARRETO	R.A.CONSTRUÇÃO
57671/2019	CARMINDA CUNHA CAMPOS	ALT.LOGRADOURO
61796/2019	OLIVALDO BOMFIM DE OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
56510/2019	BRAULIO DE MENEZES LIMA	ALT.TITULARIDADE
54032/2019	MAURO SANTANA REIS	ALT.CADASTRAL

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10804/2019	GILSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	DESMEMBRAMENTO
42586/2019	FERNANDA GRAZIELE O.NASCIMENTO	PLANÇAMENTO

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

Ficam os contribuintes abaixo discriminados intimados a recolher o crédito de TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares) do exercício de 2014, ora constituído, acrescido, apenas, da devida atualização monetária até a data limite para pagamento ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta Notificação (art. 283, Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei n.º. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
166750-5	686281-0	716502-1	721996-2	730354-8
647286-9	686282-9	716503-0	721998-9	730357-2
647287-7	686545-3	716504-8	721999-7	730358-0
647288-5	686546-1	716505-6	722000-6	730359-9
647289-3	686547-0	716506-4	722001-4	730360-2
647290-7	686548-8	716507-2	722002-2	730361-0
647291-5	686549-6	716508-0	722003-0	730363-7
647292-3	686550-0	716509-9	722004-9	730364-5
647293-1	686552-6	716510-2	722007-3	730365-3
647294-0	686553-4	716511-0	722008-1	730366-1
647295-8	686554-2	716512-9	722009-0	730368-8
647297-4	686555-0	716513-7	722010-3	730369-6
647298-2	686556-9	716515-3	722011-1	730371-8
647300-8	686557-7	716516-1	722014-6	730372-6
647301-6	686558-5	716517-0	722015-4	730374-2
647302-4	686559-3	716518-8	722016-2	730375-0
647303-2	686560-7	716519-6	722018-9	730376-9
647304-0	686561-5	716520-0	722020-0	730377-7
647305-9	686562-3	716521-8	722021-9	730378-5
647306-7	686563-1	716522-6	722022-7	730379-3
647307-5	686564-0	716523-4	722023-5	730928-7
647308-3	686565-8	716524-2	722024-3	730942-2
647309-1	686566-6	716525-0	722025-1	730943-0
647310-5	686567-4	716526-9	722027-8	730944-9
647311-3	686569-0	716527-7	722028-6	730945-7
647312-1	686570-4	716528-5	722029-4	730946-5
647313-0	686571-2	716529-3	722030-8	730947-3
647314-8	686572-0	716530-7	722031-6	730948-1
647316-4	686574-7	716531-5	722032-4	730949-0
647317-2	686575-5	716532-3	722033-2	730951-1
647318-0	686576-3	716533-1	722038-3	730952-0
647319-9	686577-1	716534-0	722039-1	730954-6
647320-2	686578-0	716535-8	722040-5	730955-4
647321-0	686579-8	716536-6	722041-3	730956-2
647322-9	686580-1	716537-4	722042-1	730959-7
647323-7	686581-0	716538-2	722043-0	730967-8
647324-5	686582-8	716539-0	722044-8	730970-8
647325-3	686583-6	716540-4	722045-6	730975-9
647326-1	686584-4	716541-2	722046-4	730977-5
647327-0	686585-2	716543-9	722047-2	730979-1
647328-8	686586-0	716544-7	722048-0	731091-9

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
647329-6	686587-9	716545-5	722049-9	731092-7
647330-0	686588-7	716546-3	722050-2	731095-1
647331-8	686589-5	716547-1	722052-9	731103-6
647332-6	686590-9	716548-0	722053-7	731105-2
647333-4	686591-7	716551-0	722054-5	731108-7
647334-2	686592-5	716552-8	722055-3	731123-0
647335-0	686593-3	716556-0	722056-1	731125-7
647336-9	686594-1	716558-7	722057-0	731127-3
647337-7	686595-0	716561-7	722058-8	731128-1
647338-5	686596-8	716563-3	722059-6	731130-3
647339-3	686597-6	716565-0	722060-0	731134-6
647340-7	686845-2	716566-8	722061-8	731137-0
647341-5	686847-9	716567-6	722062-6	731139-7
647342-3	686848-7	716569-2	722063-4	731140-0
647343-1	686849-5	716574-9	722064-2	731225-3
647344-0	686851-7	716575-7	722065-0	731226-1
647345-8	686852-5	716577-3	722066-9	731227-0
647346-6	686853-3	716578-1	722067-7	731228-8
647347-4	686854-1	716581-1	722068-5	731229-6
647348-2	686855-0	716593-5	722069-3	731230-0
647349-0	686856-8	716595-1	722070-7	731231-8
647350-4	686857-6	716596-0	722071-5	731232-6
647351-2	686858-4	716597-8	722072-3	731233-4
647352-0	686860-6	716599-4	722073-1	731234-2
647353-9	686861-4	716600-1	722075-8	731235-0
647354-7	686862-2	716661-3	722076-6	731236-9
647355-5	686863-0	716663-0	722077-4	731237-7
647356-3	686864-9	716664-8	722078-2	731238-5
647357-1	686865-7	716665-6	722079-0	731239-3
647358-0	686866-5	716666-4	722080-4	731240-7
647359-8	686867-3	716667-2	722081-2	731241-5
647360-1	686868-1	716669-9	722082-0	731242-3
647361-0	686869-0	716671-0	722083-9	731400-0
647362-8	686870-3	716672-9	722084-7	731402-7
647363-6	686872-0	716674-5	722086-3	731403-5
647364-4	686873-8	716675-3	722087-1	731404-3
647365-2	686874-6	716676-1	722088-0	731406-0
647366-0	686875-4	716677-0	722089-8	731407-8
647367-9	686876-2	716679-6	722090-1	731408-6
647368-7	686877-0	716680-0	722091-0	731410-8
647369-5	686878-9	716687-7	722092-8	731412-4
647370-9	686879-7	716688-5	722093-6	731416-7
647371-7	686880-0	716689-3	722094-4	731418-3
647372-5	686881-9	716690-7	722095-2	731421-3
647373-3	686882-7	716691-5	722096-0	731422-1



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
647374-1	686883-5	716692-3	722098-7	731424-8
647375-0	686884-3	716695-8	722099-5	731425-6
647376-8	686885-1	716696-6	722100-2	731428-0
647377-6	686886-0	716706-7	722101-0	731430-2
647378-4	686887-8	716707-5	722102-9	731432-9
647379-2	686888-6	716739-3	722103-7	731434-5
647380-6	686889-4	716740-7	722104-5	731435-3
647381-4	686890-8	716743-1	722105-3	731437-0
647382-2	686891-6	716744-0	722106-1	731439-6
647383-0	686892-4	716746-6	722107-0	732216-0
647384-9	686893-2	716747-4	722108-8	732217-8
647385-7	686894-0	716748-2	722109-6	732220-8
647386-5	686895-9	716749-0	722110-0	732222-4
647387-3	686896-7	716750-4	722111-8	732225-9
647389-0	686897-5	716751-2	722112-6	732230-5
647390-3	686898-3	716752-0	722113-4	732238-0
647391-1	686899-1	716754-7	722114-2	732239-9
647393-8	686900-9	716756-3	722115-0	732241-0
647394-6	686901-7	716757-1	722116-9	732244-5
647395-4	686902-5	716762-8	722117-7	732247-0
647396-2	686903-3	716764-4	722118-5	732249-6
647397-0	686904-1	716765-2	722119-3	732251-8
647398-9	686905-0	716766-0	722120-7	732253-4
647399-7	686906-8	716767-9	722121-5	732254-2
647400-4	686910-6	716768-7	722122-3	732256-9
647401-2	686911-4	716769-5	722123-1	732257-7
647402-0	687019-8	716770-9	722124-0	732259-3
647403-9	687021-0	716771-7	722125-8	732261-5
647404-7	687022-8	716772-5	722126-6	732262-3
647405-5	687025-2	716774-1	722127-4	732264-0
647406-3	687026-0	716777-6	722128-2	732265-8
647407-1	687028-7	716807-1	722129-0	732673-4
647408-0	687034-1	716808-0	722130-4	732781-1
647409-8	687036-8	716809-8	722131-2	732793-5
647411-0	687037-6	716810-1	722132-0	732803-6
647412-8	687039-2	716811-0	722135-5	732828-1
647413-6	687040-6	716812-8	722136-3	732845-1
647414-4	687045-7	716815-2	722137-1	732870-2
647415-2	687046-5	716817-9	722138-0	732908-3
647416-0	687047-3	716818-7	722139-8	732997-0
647417-9	687048-1	716820-9	722140-1	733014-6
647418-7	687049-0	716822-5	722141-0	733120-7
647419-5	687050-3	716823-3	722142-8	733266-1
647420-9	687052-0	716825-0	722143-6	733267-0
647421-7	687054-6	716827-6	722144-4	733268-8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
647422-5	687056-2	716828-4	722145-2	733270-0
647423-3	687057-0	716829-2	722146-0	733271-8
647424-1	687059-7	716830-6	722147-9	733272-6
647425-0	687601-3	716841-1	722148-7	733273-4
647426-8	687602-1	716843-8	722149-5	733318-8
647427-6	687603-0	716844-6	722150-9	733319-6
647428-4	687604-8	716845-4	722151-7	733321-8
647429-2	687605-6	716873-0	722152-5	733322-6
647430-6	687606-4	716874-8	722153-3	733325-0
647431-4	687608-0	716875-6	722154-1	733326-9
647432-2	687609-9	716876-4	722155-0	733327-7
647433-0	687611-0	716877-2	722157-6	733328-5
647434-9	687612-9	716878-0	722159-2	733330-7
647435-7	687613-7	716879-9	722160-6	733331-5
647436-5	687614-5	716880-2	722161-4	733332-3
647437-3	687616-1	716881-0	722162-2	733335-8
647438-1	687617-0	716890-0	722163-0	733336-6
647439-0	692420-4	716893-4	722164-9	733337-4
647440-3	692422-0	716894-2	722165-7	733339-0
647441-1	692423-9	716896-9	722166-5	733348-0
647442-0	692424-7	716897-7	722167-3	733350-1
647443-8	692425-5	716899-3	722168-1	733359-5
647444-6	692426-3	716900-0	722169-0	733360-9
647445-4	692427-1	716903-5	722170-3	733361-7
647446-2	692428-0	716904-3	722171-1	733362-5
647447-0	692429-8	716905-1	722172-0	733364-1
647448-9	692430-1	716906-0	722173-8	733367-6
647449-7	692431-0	716907-8	722174-6	733368-4
647450-0	692432-8	716908-6	722175-4	733371-4
647451-9	692434-4	716909-4	722176-2	733372-2
647452-7	692436-0	716913-2	722177-0	733374-9
647453-5	692437-9	716916-7	722178-9	733382-0
647454-3	692438-7	716918-3	722179-7	733384-6
647455-1	692439-5	716920-5	722180-0	733385-4
647456-0	692440-9	716925-6	722182-7	733386-2
647457-8	692442-5	716926-4	722183-5	733387-0
647458-6	692444-1	716978-7	722184-3	733389-7
647459-4	692447-6	716981-7	722185-1	733390-0
647460-8	692448-4	716986-8	722186-0	733391-9
647461-6	692450-6	716989-2	722187-8	733393-5
647462-4	692451-4	716992-2	722188-6	733394-3
647463-2	692452-2	716994-9	722189-4	733395-1
647464-0	692453-0	716996-5	722190-8	733440-0
647465-9	692454-9	716999-0	722191-6	733441-9
647466-7	692455-7	717001-7	722192-4	733442-7

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
647467-5	697063-0	717003-3	722193-2	733444-3
647468-3	697540-2	717005-0	722195-9	733543-1
647469-1	697623-9	717007-6	722196-7	733550-4
647470-5	697624-7	717009-2	722197-5	733562-8
657146-8	697625-5	717012-2	722198-3	733566-0
657147-6	697626-3	717014-9	722199-1	733569-5
657148-4	697627-1	717017-3	722200-9	733571-7
657149-2	697628-0	717019-0	722201-7	733573-3
657151-4	697629-8	717022-0	722202-5	733577-6
657152-2	697630-1	717023-8	722203-3	733578-4
657153-0	697631-0	717025-4	722205-0	733596-2
657154-9	697632-8	717027-0	722206-8	733601-2
657155-7	697634-4	717029-7	722207-6	733603-9
657156-5	697635-2	717030-0	722208-4	733607-1
657158-1	697636-0	717032-7	722209-2	733610-1
657159-0	697637-9	717034-3	722210-6	733611-0
657160-3	697638-7	717035-1	722211-4	733612-8
657161-1	697639-5	717037-8	722212-2	733613-6
657162-0	697640-9	717038-6	722213-0	733614-4
657163-8	697641-7	717040-8	722214-9	733617-9
657164-6	697642-5	717043-2	722215-7	733630-6
657165-4	697645-0	717044-0	722216-5	733633-0
657166-2	697647-6	717045-9	722217-3	733636-5
657167-0	697648-4	717047-5	722218-1	733639-0
657168-9	697651-4	717048-3	722219-0	733641-1
657169-7	697652-2	717051-3	722220-3	733644-6
657170-0	697653-0	717225-7	722221-1	733647-0
657173-5	697654-9	717227-3	722222-0	733654-3
657174-3	697656-5	717231-1	722223-8	734065-6
657175-1	697657-3	717232-0	722224-6	734067-2
657176-0	697659-0	717233-8	722225-4	734068-0
657177-8	697660-3	717234-6	722226-2	734070-2
657178-6	697661-1	717235-4	722227-0	734071-0
657179-4	697662-0	717236-2	722228-9	734073-7
657180-8	697663-8	717237-0	722229-7	734075-3
657181-6	697665-4	717238-9	722230-0	734076-1
657182-4	697666-2	717239-7	722231-9	734077-0
657183-2	697668-9	717240-0	722232-7	734078-8
657184-0	697670-0	717242-7	722233-5	734109-1
657185-9	697671-9	717243-5	722234-3	734111-3
657186-7	697673-5	717244-3	722235-1	734113-0
657187-5	697674-3	717245-1	722236-0	734390-6
657188-3	697675-1	717246-0	722237-8	734391-4
657189-1	697676-0	717248-6	722238-6	734392-2
657190-5	697677-8	717489-6	722239-4	734393-0

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
657191-3	697678-6	717491-8	722240-8	734394-9
657192-1	697679-4	717492-6	722244-0	734395-7
657193-0	697680-8	717494-2	722245-9	734396-5
657194-8	697681-6	717495-0	722246-7	734398-1
657195-6	697682-4	717496-9	722247-5	734399-0
657196-4	697683-2	717497-7	722248-3	734422-8
657197-2	697684-0	717498-5	722249-1	734424-4
657198-0	697685-9	717499-3	722250-5	734425-2
657199-9	697686-7	717500-0	722251-3	734426-0
657200-6	697688-3	717501-9	722252-1	734427-9
657202-2	697689-1	717502-7	722253-0	734428-7
657204-9	697692-1	717503-5	722254-8	734431-7
657205-7	697693-0	717504-3	722255-6	734432-5
657206-5	697696-4	717505-1	722256-4	734433-3
657207-3	697697-2	717506-0	722257-2	734434-1
657208-1	697699-9	717507-8	722258-0	734435-0
657209-0	697700-6	717508-6	722261-0	734436-8
657210-3	697702-2	717509-4	722263-7	734437-6
657211-1	697703-0	717510-8	722265-3	734438-4
657212-0	697705-7	717511-6	722275-0	734439-2
657213-8	698915-2	717512-4	722276-9	734440-6
657214-6	698918-7	717513-2	722277-7	734441-4
657215-4	699445-8	717514-0	722279-3	734442-2
657216-2	699447-4	717515-9	722280-7	734443-0
657219-7	699448-2	717518-3	722281-5	734444-9
657220-0	699450-4	717519-1	722282-3	734445-7
657221-9	699451-2	717522-1	722284-0	734446-5
657222-7	699452-0	717529-9	722285-8	734447-3
657223-5	699453-9	717530-2	722286-6	734448-1
657224-3	699454-7	717532-9	722287-4	734449-0
657225-1	699456-3	717533-7	722288-2	734450-3
657226-0	699457-1	717534-5	722290-4	734546-1
657227-8	699458-0	717535-3	722291-2	734560-7
657228-6	699459-8	717635-0	722292-0	734583-6
657229-4	699461-0	717648-1	722294-7	734600-0
657230-8	699463-6	717649-0	722296-3	734636-0
657231-6	699464-4	717651-1	722297-1	734649-2
657232-4	699467-9	717653-8	722298-0	734655-7
657233-2	699468-7	717655-4	722299-8	734682-4
657234-0	699470-9	717656-2	722300-5	734751-0
657235-9	699471-7	717657-0	722301-3	734754-5
657236-7	699472-5	717658-9	722302-1	734755-3
657237-5	699474-1	717659-7	722304-8	734757-0
657238-3	699476-8	717660-0	722305-6	734759-6
657239-1	699478-4	717661-9	722306-4	734764-2

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
657240-5	699480-6	717662-7	722307-2	734766-9
657241-3	699482-2	717663-5	722308-0	734769-3
657242-1	699483-0	717664-3	722309-9	734770-7
657243-0	699486-5	717667-8	722310-2	734771-5
657244-8	699487-3	717669-4	722311-0	734772-3
657245-6	699488-1	717671-6	722312-9	734797-9
657246-4	699489-0	717672-4	722314-5	734807-0
657250-2	699490-3	717674-0	722316-1	734831-2
657251-0	699491-1	717675-9	722317-0	734845-2
657252-9	699492-0	717676-7	722318-8	734851-7
657253-7	699493-8	717677-5	722320-0	734867-3
657254-5	699494-6	717678-3	722321-8	734880-0
657255-3	699495-4	717680-5	722322-6	734933-5
657256-1	699496-2	717681-3	722323-4	734942-4
657257-0	699497-0	717682-1	722324-2	734954-8
657258-8	699498-9	717683-0	722325-0	734956-4
657259-6	699499-7	717684-8	722326-9	734961-0
657260-0	699501-2	717686-4	722327-7	735119-4
657261-8	699503-9	717687-2	722329-3	735128-3
657262-6	699504-7	717689-9	722330-7	735129-1
657263-4	699505-5	717690-2	722331-5	735130-5
657269-3	699506-3	717691-0	722332-3	735135-6
657270-7	699507-1	717694-5	722333-1	735137-2
657271-5	699508-0	717696-1	722334-0	735144-5
657272-3	699509-8	717697-0	722335-8	735150-0
657273-1	699510-1	717698-8	722336-6	735155-0
657274-0	699512-8	717699-6	722337-4	735191-7
657275-8	699513-6	717700-3	722338-2	735213-1
657276-6	699514-4	717702-0	722339-0	735218-2
657277-4	699624-8	717703-8	722340-4	735227-1
657278-2	699625-6	717704-6	722341-2	735231-0
657279-0	699626-4	717706-2	722342-0	735232-8
657280-4	699627-2	717707-0	722343-9	735233-6
657281-2	699628-0	717708-9	722344-7	735235-2
657282-0	699629-9	717709-7	722345-5	735236-0
657283-9	699630-2	717710-0	722346-3	735237-9
657284-7	699631-0	717711-9	722347-1	735238-7
657285-5	699632-9	717712-7	722348-0	735240-9
657286-3	699633-7	717713-5	722349-8	735243-3
657287-1	699634-5	717714-3	722350-1	735246-8
657288-0	699635-3	717715-1	722351-0	735247-6
657289-8	699636-1	717716-0	722352-8	735250-6
657290-1	699637-0	717717-8	722353-6	735251-4
657291-0	699638-8	717718-6	722354-4	735255-7
657292-8	699639-6	717719-4	722355-2	735256-5

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
657293-6	699640-0	717720-8	722356-0	735257-3
657294-4	699641-8	717721-6	722357-9	735260-3
657295-2	699642-6	717722-4	722358-7	735262-0
657296-0	699643-4	717723-2	722359-5	735265-4
657297-9	699644-2	717724-0	722360-9	735267-0
657298-7	699645-0	717725-9	722361-7	735269-7
657299-5	699646-9	717728-3	722362-5	735272-7
657300-2	699647-7	717730-5	722363-3	735274-3
657306-1	699648-5	717733-0	722364-1	735277-8
659990-7	699649-3	717734-8	722365-0	735278-6
659991-5	699650-7	717735-6	722366-8	735282-4
659992-3	699651-5	717736-4	722367-6	735284-0
659993-1	699652-3	717737-2	722368-4	735285-9
659994-0	699653-1	717738-0	722369-2	735286-7
659995-8	699654-0	717739-9	722370-6	735289-1
659996-6	699655-8	717740-2	722371-4	735290-5
659997-4	699656-6	717743-7	722372-2	735293-0
659998-2	699657-4	717744-5	722373-0	735294-8
659999-0	699658-2	717745-3	722374-9	735297-2
660000-0	699659-0	717746-1	722375-7	735298-0
660001-8	699660-4	717747-0	722376-5	735299-9
660002-6	699661-2	717748-8	722377-3	735300-6
660003-4	699662-0	717749-6	722378-1	735301-4
660004-2	699663-9	717751-8	722379-0	735304-9
660005-0	699664-7	717753-4	722380-3	735305-7
660006-9	699665-5	717754-2	722381-1	735306-5
660007-7	699666-3	717774-7	722382-0	735307-3
660010-7	699667-1	717775-5	722383-8	735308-1
660011-5	699668-0	717776-3	722384-6	735309-0
660012-3	699669-8	717777-1	722385-4	735311-1
660013-1	699670-1	717778-0	722386-2	735313-8
660014-0	699671-0	717779-8	722387-0	735314-6
660015-8	699672-8	717780-1	722388-9	735315-4
660016-6	699673-6	717781-0	722389-7	735316-2
660017-4	699674-4	717782-8	722390-0	735317-0
660018-2	699675-2	717783-6	722391-9	735318-9
660019-0	699676-0	717784-4	722392-7	735319-7
660020-4	699677-9	717785-2	722393-5	735320-0
660021-2	703308-7	717786-0	722394-3	735321-9
660022-0	703309-5	717787-9	722395-1	735322-7
660023-9	703310-9	717788-7	722396-0	735324-3
660024-7	703311-7	717813-1	722397-8	735326-0
660026-3	703312-5	717814-0	722398-6	735327-8
660027-1	703313-3	717815-8	722399-4	735328-6
660028-0	703314-1	717816-6	722400-1	735329-4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
660029-8	703315-0	717817-4	722401-0	735330-8
660030-1	703317-6	717818-2	722402-8	735331-6
660031-0	703318-4	717819-0	722403-6	735332-4
660032-8	703319-2	717820-4	722404-4	735333-2
660033-6	703320-6	717821-2	722405-2	735334-0
660034-4	703321-4	717822-0	722406-0	735335-9
660136-7	703322-2	717823-9	722407-9	735336-7
660137-5	703323-0	717824-7	722408-7	735338-3
660138-3	703325-7	717825-5	722409-5	735339-1
660139-1	703326-5	717826-3	722410-9	735344-8
660140-5	703327-3	717827-1	722411-7	735345-6
660142-1	703337-0	717828-0	722412-5	735346-4
660144-8	703338-9	717829-8	722413-3	735347-2
660145-6	703339-7	717830-1	722414-1	735349-9
660146-4	703342-7	717832-8	722415-0	735350-2
660147-2	703343-5	717834-4	722416-8	735352-9
660148-0	703344-3	717835-2	722417-6	735353-7
660149-9	703345-1	717836-0	722418-4	735354-5
660151-0	703346-0	717837-9	722419-2	735355-3
660154-5	703347-8	717838-7	722420-6	735356-1
660155-3	703348-6	717839-5	722421-4	735357-0
660156-1	703349-4	717840-9	722422-2	735358-8
660157-0	703350-8	717841-7	722423-0	735359-6
660158-8	703351-6	717843-3	722424-9	735360-0
660159-6	703352-4	717844-1	722425-7	735361-8
660160-0	703353-2	717845-0	722426-5	735362-6
660161-8	703354-0	717847-6	722427-3	735363-4
660162-6	703355-9	717848-4	722428-1	735364-2
660163-4	703356-7	717849-2	722429-0	735365-0
660164-2	703357-5	717850-6	722430-3	735366-9
660174-0	703358-3	717851-4	722431-1	735367-7
660175-8	703359-1	717852-2	722432-0	735368-5
660176-6	703360-5	717853-0	722433-8	735369-3
660177-4	703362-1	717854-9	722434-6	735370-7
660178-2	703363-0	717855-7	722435-4	735371-5
660179-0	703364-8	717856-5	722436-2	735372-3
660180-4	703365-6	717858-1	722437-0	735373-1
660181-2	703366-4	717859-0	722438-9	735374-0
660183-9	703367-2	717860-3	722439-7	735375-8
660184-7	703368-0	717862-0	722440-0	735376-6
660185-5	703369-9	717863-8	722441-9	735377-4
660186-3	703370-2	717865-4	722442-7	735378-2
660189-8	703371-0	717866-2	722443-5	735379-0
660190-1	703372-9	717867-0	722444-3	735380-4
660191-0	703854-2	717868-9	722445-1	735381-2

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
660192-8	703856-9	717869-7	722446-0	735382-0
660193-6	703857-7	717870-0	722447-8	735383-9
660194-4	703858-5	717872-7	722448-6	735384-7
660195-2	703860-7	717873-5	722449-4	735386-3
660196-0	703861-5	717875-1	722450-8	736362-1
660197-9	703862-3	717876-0	722451-6	736363-0
660198-7	703863-1	717877-8	722452-4	736364-8
660199-5	703864-0	717878-6	722453-2	736365-6
660200-2	703865-8	717880-8	722454-0	736367-2
660201-0	703866-6	717881-6	722455-9	736368-0
660202-9	703867-4	717883-2	722456-7	736369-9
660203-7	703868-2	717884-0	722457-5	736370-2
660204-5	703869-0	717885-9	722458-3	736371-0
660205-3	703871-2	717886-7	722459-1	736372-9
660206-1	703872-0	717887-5	722460-5	736373-7
660209-6	703873-9	717888-3	722461-3	736376-1
660210-0	703874-7	717889-1	722462-1	736383-4
660211-8	703875-5	717890-5	722463-0	736385-0
660212-6	703876-3	717891-3	722464-8	736462-8
660213-4	703877-1	717892-1	722465-6	736464-4
660214-2	703878-0	717893-0	722466-4	736473-3
660215-0	703879-8	717894-8	722467-2	736474-1
660216-9	703880-1	717895-6	722468-0	736481-4
660217-7	703882-8	717896-4	722469-9	736482-2
660218-5	703883-6	717897-2	722470-2	736483-0
660219-3	703885-2	717898-0	722471-0	736485-7
660220-7	703886-0	717899-9	722472-9	736486-5
660224-0	703887-9	717900-6	722473-7	736487-3
660225-8	703888-7	717901-4	722474-5	736488-1
660226-6	703889-5	717902-2	722475-3	736489-0
660227-4	703890-9	717903-0	722476-1	736491-1
660228-2	703892-5	717904-9	722477-0	736493-8
660229-0	703893-3	717905-7	722478-8	736496-2
660230-4	703894-1	717906-5	722479-6	736497-0
660231-2	703896-8	717907-3	722480-0	736499-7
660232-0	703901-8	717908-1	722481-8	736507-1
660233-9	703904-2	717909-0	722482-6	736508-0
660234-7	703932-8	717910-3	722483-4	736510-1
660235-5	703933-6	717911-1	722484-2	736511-0
660700-4	703935-2	717912-0	722485-0	736512-8
660702-0	703936-0	717913-8	722486-9	736513-6
660703-9	703937-9	717914-6	722487-7	736544-6
660704-7	703938-7	717915-4	722488-5	736545-4
660705-5	703939-5	717916-2	722489-3	736546-2
660706-3	703943-3	718490-5	722490-7	736547-0



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
660707-1	703946-8	718491-3	722491-5	736548-9
660708-0	703947-6	718716-5	722492-3	736549-7
660709-8	703948-4	718717-3	722493-1	736550-0
660710-1	703949-2	718718-1	722494-0	736551-9
660711-0	703950-6	718719-0	722495-8	736552-7
660712-8	703952-2	718721-1	722496-6	736553-5
660713-6	703960-3	718722-0	722497-4	736554-3
660714-4	703964-6	718725-4	722498-2	736556-0
660717-9	703967-0	718727-0	722499-0	736557-8
660718-7	703969-7	718728-9	722500-8	736559-4
660719-5	703974-3	718736-0	722501-6	736560-8
660722-5	703977-8	718737-8	722502-4	736562-4
660723-3	703978-6	718738-6	722503-2	736565-9
660724-1	703979-4	718740-8	722504-0	736566-7
660727-6	703980-8	718741-6	722505-9	736567-5
660729-2	703981-6	718742-4	722506-7	736568-3
660730-6	703982-4	718743-2	722507-5	736570-5
660732-2	703985-9	718744-0	722508-3	736571-3
660733-0	703986-7	718745-9	722509-1	736573-0
660735-7	703988-3	718746-7	722510-5	736574-8
660737-3	703989-1	718747-5	722511-3	736575-6
660738-1	703990-5	718748-3	722512-1	736576-4
660739-0	703993-0	718749-1	722513-0	736577-2
660740-3	703995-6	718751-3	722514-8	736578-0
660741-1	704011-3	718752-1	722515-6	736579-9
660743-8	704012-1	718753-0	722516-4	736580-2
660745-4	704034-2	718754-8	722517-2	736581-0
660746-2	704041-5	718755-6	722518-0	736582-9
660747-0	704047-4	718756-4	722519-9	736583-7
660750-0	704048-2	718761-0	722520-2	736584-5
660752-7	704050-4	718762-9	722521-0	736585-3
660753-5	704053-9	718764-5	722522-9	736586-1
660754-3	704056-3	718765-3	722523-7	736587-0
660755-1	704058-0	718767-0	722524-5	736588-8
660763-2	704061-0	718768-8	722525-3	736589-6
660764-0	704064-4	718770-0	722526-1	736590-0
660767-5	704066-0	718771-8	722527-0	736591-8
660768-3	704069-5	718772-6	722528-8	736592-6
660769-1	704072-5	718773-4	722529-6	736593-4
660770-5	704074-1	718774-2	722530-0	736594-2
660771-3	704077-6	718776-9	722535-0	736595-0
660772-1	704078-4	718778-5	722536-9	736596-9
660774-8	704079-2	718779-3	722537-7	736597-7
660776-4	704080-6	718781-5	722538-5	736598-5
660777-2	704081-4	718782-3	722539-3	736599-3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
660778-0	704082-2	718783-1	722540-7	736600-0
660779-9	704083-0	718784-0	722541-5	736601-9
660780-2	704084-9	718785-8	722542-3	736604-3
660782-9	704085-7	718786-6	722543-1	736605-1
660783-7	704086-5	718790-4	722544-0	736606-0
660784-5	704087-3	718791-2	722545-8	736608-6
660788-8	704088-1	718792-0	722546-6	736609-4
660789-6	704089-0	718793-9	722547-4	736610-8
660790-0	704090-3	718963-0	722548-2	736611-6
660792-6	704091-1	719075-1	722549-0	736612-4
660793-4	704092-0	719077-8	722550-4	736613-2
660794-2	704093-8	719078-6	722551-2	736614-0
660796-9	704094-6	719079-4	722552-0	736615-9
660797-7	704095-4	719081-6	722553-9	736616-7
660799-3	704096-2	719082-4	722554-7	736617-5
660800-0	704097-0	719084-0	722555-5	736619-1
660801-9	704098-9	719085-9	722556-3	736620-5
660802-7	704099-7	719086-7	722557-1	736621-3
660803-5	704100-4	719090-5	722558-0	736622-1
660804-3	704101-2	719091-3	722559-8	736623-0
660806-0	704102-0	719092-1	722560-1	736624-8
660808-6	704103-9	719094-8	722561-0	736625-6
660809-4	704104-7	719095-6	722562-8	736626-4
661359-4	704105-5	719096-4	722563-6	736627-2
661360-8	704106-3	719097-2	722564-4	736629-9
661362-4	704107-1	719098-0	722565-2	736631-0
661364-0	704108-0	719099-9	722566-0	736633-7
661365-9	704109-8	719100-6	722568-7	736634-5
661367-5	704110-1	719101-4	722569-5	736635-3
661368-3	704111-0	719102-2	722570-9	736636-1
661369-1	704112-8	719105-7	722571-7	736637-0
661371-3	704113-6	719107-3	722572-5	736638-8
661372-1	704115-2	719108-1	722573-3	736640-0
661373-0	704116-0	719109-0	722574-1	736641-8
661374-8	704117-9	719133-2	722575-0	736642-6
661375-6	704118-7	719158-8	722576-8	736643-4
661376-4	704119-5	719159-6	722577-6	736644-2
661377-2	704120-9	719162-6	722578-4	736645-0
661378-0	704121-7	719163-4	722579-2	736646-9
661383-7	704122-5	719166-9	722580-6	736648-5
661385-3	704123-3	719167-7	722581-4	736650-7
661386-1	704124-1	719169-3	722582-2	736651-5
661387-0	704125-0	719172-3	722583-0	736652-3
661388-8	704126-8	719173-1	722584-9	736653-1
661389-6	704127-6	719174-0	722585-7	736654-0



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
661390-0	704128-4	719175-8	722586-5	736655-8
661391-8	704129-2	719176-6	722587-3	736656-6
661392-6	704130-6	719177-4	722588-1	736657-4
661393-4	704131-4	719179-0	722589-0	736659-0
661394-2	704132-2	719181-2	722590-3	736660-4
661395-0	704133-0	719183-9	722591-1	736661-2
661396-9	704134-9	719184-7	722592-0	736662-0
661398-5	704141-1	719185-5	722593-8	736663-9
661399-3	704142-0	719187-1	722594-6	736664-7
661401-9	704143-8	719189-8	722595-4	736665-5
661402-7	704145-4	719190-1	722596-2	736666-3
661405-1	704146-2	719192-8	722597-0	736667-1
661406-0	704147-0	719193-6	722598-9	736668-0
661407-8	704148-9	719194-4	722599-7	736669-8
661408-6	704149-7	719196-0	722600-4	736670-1
661410-8	704150-0	719198-7	722601-2	736671-0
661411-6	704151-9	719200-2	722602-0	736672-8
661413-2	704152-7	719201-0	722603-9	736673-6
661414-0	704154-3	719202-9	722604-7	736674-4
661415-9	704155-1	719203-7	722605-5	736675-2
661416-7	704156-0	719204-5	722606-3	736676-0
661417-5	704157-8	719205-3	722607-1	736677-9
661419-1	704158-6	719206-1	722608-0	736678-7
661420-5	704159-4	719207-0	722609-8	736679-5
661421-3	704161-6	719210-0	722610-1	736680-9
661422-1	704162-4	719211-8	722611-0	736681-7
661423-0	704163-2	719212-6	722612-8	736682-5
661424-8	704164-0	719214-2	722613-6	736683-3
661425-6	704166-7	719216-9	722614-4	736684-1
661426-4	704167-5	719217-7	722615-2	736686-8
661427-2	704168-3	719219-3	722616-0	736687-6
661428-0	704169-1	719220-7	722617-9	736688-4
661430-2	704170-5	719222-3	722618-7	736689-2
661432-9	704171-3	719224-0	722619-5	736690-6
661433-7	704172-1	719225-8	722620-9	736691-4
661434-5	704173-0	719226-6	722621-7	736692-2
661435-3	704174-8	719227-4	722622-5	736693-0
661437-0	704175-6	719228-2	722624-1	736694-9
661622-4	704177-2	719229-0	722625-0	736695-7
661623-2	704178-0	719231-2	722626-8	736696-5
661625-9	704179-9	719233-9	722627-6	736699-0
661626-7	704180-2	719235-5	722628-4	736701-5
661627-5	704181-0	719236-3	722629-2	736703-1
661646-1	704182-9	719238-0	722630-6	736704-0
661647-0	704184-5	719240-1	722631-4	736705-8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
661648-8	704185-3	719241-0	722632-2	736706-6
661649-6	704186-1	719243-6	722633-0	736707-4
661650-0	704187-0	719245-2	722634-9	736708-2
661651-8	704188-8	719247-9	722635-7	736709-0
661652-6	704189-6	719251-7	722636-5	736710-4
661657-7	704190-0	719254-1	722637-3	736711-2
661659-3	704191-8	719267-3	722638-1	736712-0
661660-7	704192-6	719268-1	722639-0	736713-9
661661-5	704193-4	719269-0	722640-3	736714-7
661662-3	704194-2	719270-3	722641-1	736715-5
661664-0	704195-0	719272-0	722642-0	736716-3
661665-8	704196-9	719275-4	722643-8	736717-1
661672-0	704198-5	719279-7	722644-6	736718-0
661674-7	704199-3	719284-3	722645-4	736719-8
661675-5	704200-0	719286-0	722646-2	736720-1
661677-1	704201-9	719290-8	722647-0	736721-0
661679-8	704202-7	719291-6	722648-9	736722-8
661680-1	704203-5	719295-9	722649-7	736723-6
661683-6	704204-3	719297-5	722650-0	736724-4
661684-4	704205-1	719299-1	722651-9	736725-2
661685-2	704206-0	719301-7	722652-7	736726-0
661686-0	704207-8	719302-5	722653-5	736728-7
661687-9	704208-6	719303-3	722654-3	736730-9
661689-5	704209-4	719306-8	722655-1	736731-7
661690-9	704210-8	719308-4	722656-0	736732-5
661691-7	704211-6	719309-2	722657-8	736734-1
661692-5	704212-4	719311-4	722658-6	736735-0
661693-3	704213-2	719312-2	722659-4	736736-8
661694-1	704215-9	719315-7	722660-8	736737-6
661696-8	704216-7	719316-5	722661-6	736738-4
661697-6	704217-5	719318-1	722662-4	736739-2
661698-4	704218-3	719319-0	722663-2	736741-4
661699-2	704219-1	719320-3	722664-0	736742-2
661703-4	704220-5	719321-1	722665-9	736743-0
661705-0	704221-3	719322-0	722666-7	736745-7
661706-9	704222-1	719323-8	722667-5	736746-5
661707-7	704223-0	719324-6	722668-3	736747-3
661708-5	704228-0	719325-4	722669-1	736748-1
661709-3	704229-9	719327-0	722670-5	736749-0
661710-7	704230-2	719329-7	722671-3	736750-3
661711-5	704231-0	719330-0	722672-1	736751-1
661712-3	704232-9	719331-9	722674-8	736752-0
661750-6	704233-7	719333-5	722675-6	736753-8
661751-4	704234-5	719334-3	722676-4	736754-6
661752-2	704235-3	719336-0	722677-2	736755-4



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
661753-0	704236-1	719337-8	722678-0	736756-2
661754-9	704237-0	719339-4	722680-2	736757-0
661755-7	704238-8	719341-6	722681-0	736758-9
661756-5	704239-6	719342-4	722682-9	736759-7
661757-3	704240-0	719344-0	722683-7	736760-0
661758-1	704241-8	719347-5	722684-5	736761-9
661759-0	704242-6	719348-3	722685-3	736762-7
661761-1	704243-4	719350-5	722686-1	736763-5
661762-0	704244-2	719351-3	722687-0	736764-3
661763-8	704245-0	719352-1	722688-8	736765-1
661764-6	704246-9	719353-0	722689-6	736766-0
661765-4	704247-7	719354-8	722690-0	736767-8
661766-2	704248-5	719355-6	722691-8	736768-6
661767-0	704249-3	719357-2	722692-6	736769-4
661769-7	704250-7	719359-9	722693-4	736770-8
661770-0	704251-5	719360-2	722694-2	736771-6
661771-9	704252-3	719362-9	722695-0	736772-4
661772-7	704253-1	719363-7	722696-9	736773-2
661773-5	704254-0	719364-5	722697-7	736774-0
661774-3	704255-8	719365-3	722698-5	736776-7
661775-1	704256-6	719366-1	722699-3	736777-5
661777-8	704257-4	719373-4	722700-0	736778-3
661778-6	704258-2	719374-2	722701-9	736779-1
661779-4	704259-0	719375-0	722702-7	736780-5
661781-6	704260-4	719378-5	722703-5	736781-3
661782-4	704261-2	719381-5	722704-3	736782-1
661785-9	704262-0	719382-3	722705-1	736783-0
661786-7	704263-9	719383-1	722706-0	736784-8
661790-5	704264-7	719384-0	722707-8	736785-6
661791-3	704265-5	719385-8	722708-6	736786-4
661792-1	704266-3	719386-6	722709-4	736787-2
661793-0	704267-1	719387-4	722710-8	736788-0
661794-8	704268-0	719388-2	722711-6	736789-9
661795-6	704269-8	719389-0	722712-4	736790-2
661796-4	704270-1	719390-4	722713-2	736792-9
661797-2	704271-0	719391-2	722714-0	736793-7
661798-0	704272-8	719392-0	722715-9	736794-5
661799-9	704273-6	719393-9	722716-7	736795-3
661801-4	704274-4	719394-7	722717-5	736796-1
661802-2	704275-2	719395-5	722719-1	736797-0
661803-0	704276-0	719396-3	722720-5	736798-8
661804-9	704277-9	719397-1	722721-3	736800-3
661805-7	704278-7	719398-0	722722-1	736801-1
661807-3	704279-5	719399-8	722723-0	736802-0
661808-1	704280-9	719400-5	722725-6	736803-8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
661809-0	704281-7	719401-3	722726-4	736804-6
661810-3	704282-5	719402-1	722727-2	736805-4
661811-1	704283-3	719403-0	722728-0	736807-0
661813-8	704284-1	719404-8	722729-9	736808-9
661814-6	704285-0	719411-0	722730-2	736810-0
661815-4	704286-8	719415-3	722731-0	736811-9
661816-2	704287-6	719417-0	722732-9	736812-7
661819-7	704288-4	719418-8	722733-7	736813-5
661821-9	704289-2	719419-6	722734-5	736814-3
661822-7	704290-6	719420-0	722735-3	736816-0
661823-5	704291-4	719421-8	722737-0	736817-8
661825-1	704292-2	719423-4	722738-8	736818-6
661826-0	704293-0	719424-2	722739-6	736819-4
661827-8	704294-9	719428-5	722740-0	736820-8
661828-6	704295-7	719430-7	722741-8	736821-6
661829-4	704296-5	719431-5	722742-6	736822-4
661830-8	704297-3	719432-3	722743-4	736823-2
661832-4	704298-1	719433-1	722744-2	736824-0
661833-2	704299-0	719434-0	722745-0	736825-9
663949-6	704300-7	719435-8	722746-9	736826-7
663950-0	704301-5	719437-4	722747-7	736827-5
663951-8	704302-3	719438-2	722748-5	736828-3
663952-6	704303-1	719439-0	722749-3	736829-1
663953-4	704304-0	719441-2	722750-7	736830-5
663954-2	704305-8	719442-0	722751-5	736831-3
663955-0	704306-6	719443-9	722752-3	736832-1
663956-9	704307-4	719444-7	722753-1	736833-0
663957-7	704308-2	719445-5	722754-0	736834-8
663958-5	704309-0	719447-1	722755-8	736835-6
663959-3	704310-4	719448-0	722756-6	736836-4
663960-7	704311-2	719449-8	722757-4	736837-2
663961-5	704312-0	719450-1	722758-2	736838-0
663962-3	704313-9	719451-0	722759-0	736839-9
663963-1	704314-7	719453-6	722760-4	736840-2
663964-0	704315-5	719462-5	722761-2	736841-0
663965-8	704319-8	719470-6	722762-0	736842-9
663966-6	704320-1	719472-2	722763-9	736843-7
663967-4	704321-0	719473-0	722764-7	736844-5
663968-2	704322-8	719474-9	722765-5	736845-3
663969-0	704324-4	719475-7	722766-3	736846-1
663970-4	704325-2	719476-5	722767-1	736848-8
663971-2	704326-0	719477-3	722768-0	736849-6
663974-7	704327-9	719478-1	722769-8	736850-0
663975-5	704328-7	719479-0	722770-1	736851-8
663976-3	704329-5	719480-3	722771-0	736852-6

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
663977-1	704332-5	719482-0	722772-8	736853-4
663978-0	704334-1	719483-8	722773-6	736854-2
663979-8	704335-0	719485-4	722774-4	736855-0
663980-1	704336-8	719486-2	722775-2	736856-9
663981-0	704337-6	719487-0	722776-0	736857-7
663982-8	704339-2	719488-9	722777-9	736858-5
663983-6	704340-6	719490-0	722778-7	736859-3
663984-4	704341-4	719496-0	722779-5	736860-7
663985-2	704342-2	719497-8	722780-9	736861-5
663986-0	704343-0	719498-6	722781-7	736862-3
663987-9	704344-9	719500-1	722782-5	736863-1
663988-7	704345-7	719502-8	722783-3	736864-0
663989-5	704346-5	719503-6	722784-1	736865-8
663990-9	704347-3	719508-7	722785-0	736866-6
663991-7	704348-1	719509-5	722786-8	736867-4
663992-5	704349-0	719510-9	722787-6	736868-2
663993-3	704350-3	719511-7	722788-4	736869-0
663994-1	704351-1	719512-5	722789-2	736870-4
663995-0	704352-0	719514-1	722790-6	736871-2
663996-8	704353-8	719515-0	722791-4	736872-0
663997-6	704354-6	719516-8	722792-2	736873-9
663998-4	704355-4	719518-4	722793-0	736874-7
663999-2	704356-2	719519-2	722794-9	736876-3
664000-1	704357-0	719520-6	722795-7	736878-0
664001-0	704358-9	719521-4	722796-5	736879-8
664002-8	704359-7	719522-2	722797-3	736880-1
664003-6	704360-0	719523-0	722798-1	736882-8
664004-4	704361-9	719524-9	722799-0	736883-6
664005-2	704362-7	719526-5	722800-7	736884-4
664006-0	704363-5	719528-1	722801-5	736885-2
664007-9	704364-3	719531-1	722802-3	736886-0
664008-7	704365-1	719532-0	722803-1	736887-9
664009-5	704366-0	719534-6	722804-0	736888-7
664010-9	704367-8	719537-0	722805-8	736889-5
664283-7	704368-6	719538-9	722806-6	736890-9
664284-5	704369-4	719540-0	722807-4	736891-7
664285-3	704370-8	719541-9	722808-2	736893-3
664286-1	704371-6	719543-5	722809-0	736894-1
664287-0	704372-4	719544-3	722810-4	736895-0
664288-8	704373-2	719546-0	722811-2	736896-8
664289-6	704374-0	719547-8	722812-0	736897-6
664290-0	704375-9	719549-4	722813-9	736898-4
664291-8	704376-7	719550-8	722814-7	736899-2
664292-6	704377-5	719552-4	722815-5	736900-0
664293-4	704379-1	719553-2	722816-3	736901-8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
664294-2	704381-3	719554-0	722817-1	736902-6
664295-0	704383-0	719555-9	722818-0	736904-2
664296-9	704384-8	719557-5	722819-8	736905-0
664297-7	704385-6	719558-3	722822-8	736906-9
664298-5	704386-4	719560-5	722823-6	736907-7
664299-3	704387-2	719561-3	722824-4	736908-5
664300-0	704388-0	719563-0	722825-2	736909-3
664301-9	704389-9	719565-6	722826-0	736910-7
664302-7	704390-2	719566-4	722827-9	736911-5
664303-5	704391-0	719567-2	722828-7	736912-3
664304-3	704392-9	719574-5	722829-5	736913-1
664305-1	704393-7	719576-1	722830-9	736914-0
664306-0	704394-5	719578-8	722831-7	736915-8
664307-8	704395-3	719580-0	722832-5	736917-4
664308-6	704396-1	719581-8	722833-3	736918-2
664309-4	704398-8	719582-6	722834-1	736920-4
664310-8	704399-6	719584-2	722835-0	736921-2
664311-6	704400-3	719585-0	722836-8	736922-0
664312-4	704401-1	719586-9	722837-6	736923-9
664314-0	704402-0	719587-7	722839-2	736924-7
664315-9	704403-8	719588-5	722840-6	736925-5
664316-7	704404-6	719589-3	722842-2	736926-3
664317-5	704405-4	719590-7	722843-0	736928-0
664318-3	704407-0	719591-5	722844-9	736929-8
664319-1	704408-9	719592-3	722845-7	736930-1
664320-5	704409-7	719593-1	722846-5	736931-0
664321-3	704411-9	719594-0	722847-3	736932-8
664322-1	704412-7	719595-8	722848-1	736933-6
664323-0	704413-5	719596-6	722849-0	736934-4
664324-8	704414-3	719597-4	722850-3	736936-0
664325-6	704415-1	719598-2	722851-1	736937-9
664326-4	704416-0	719599-0	722852-0	736938-7
664327-2	704417-8	719600-8	722853-8	736962-0
664328-0	704418-6	719601-6	722854-6	736963-8
664329-9	704419-4	719603-2	722855-4	736964-6
664330-2	704420-8	719604-0	722856-2	736965-4
664331-0	704421-6	719607-5	722857-0	736966-2
664332-9	704422-4	719609-1	722858-9	736967-0
664333-7	704423-2	719611-3	722859-7	736968-9
664334-5	704424-0	719612-1	722860-0	736969-7
664335-3	704425-9	719613-0	722861-9	736970-0
664336-1	704426-7	719615-6	722862-7	736971-9
664337-0	704427-5	719616-4	722863-5	736973-5
664338-8	704428-3	719618-0	722864-3	737039-3
664339-6	704429-1	719620-2	722865-1	737041-5



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
664340-0	704459-3	719621-0	722866-0	737042-3
664341-8	704460-7	719627-0	722867-8	737043-1
664342-6	704461-5	719628-8	722868-6	737044-0
664343-4	704465-8	719630-0	722870-8	737045-8
664344-2	704466-6	719634-2	722871-6	737046-6
664345-0	704467-4	719635-0	722872-4	737047-4
664349-3	704468-2	719637-7	722873-2	737048-2
664350-7	704469-0	719640-7	722874-0	737049-0
664351-5	704470-4	719641-5	722875-9	737050-4
664352-3	704471-2	719642-3	722876-7	737073-3
664353-1	704472-0	719645-8	722877-5	737075-0
664354-0	704473-9	719647-4	722878-3	737076-8
664355-8	704475-5	719651-2	722879-1	737078-4
664356-6	704476-3	719654-7	722880-5	737079-2
664357-4	704477-1	719655-5	722881-3	737080-6
664358-2	704478-0	719657-1	722882-1	737081-4
664360-4	704496-8	719659-8	722883-0	737083-0
664361-2	704497-6	719662-8	722884-8	737084-9
664362-0	704498-4	719665-2	722885-6	737085-7
664363-9	704499-2	720236-9	722886-4	737086-5
664365-5	704500-0	720237-7	722887-2	737087-3
664366-3	704501-8	720238-5	722888-0	737088-1
667230-2	704502-6	720240-7	722889-9	737089-0
667231-0	704503-4	720242-3	722890-2	737233-7
667232-9	704504-2	720243-1	722891-0	737234-5
667233-7	704505-0	720244-0	722892-9	737235-3
667234-5	704506-9	720245-8	722893-7	737236-1
667235-3	704507-7	720246-6	722894-5	737237-0
667236-1	704508-5	720247-4	722895-3	737238-8
667237-0	704509-3	720249-0	722896-1	737832-7
667238-8	704510-7	720250-4	722897-0	737862-9
667239-6	704511-5	720252-0	722898-8	737863-7
667240-0	704512-3	720253-9	722899-6	737864-5
667241-8	704513-1	720254-7	722900-3	737865-3
667245-0	704514-0	720255-5	722901-1	737866-1
667246-9	704515-8	720257-1	722902-0	737867-0
667247-7	704516-6	720258-0	722903-8	737868-8
667248-5	704517-4	720261-0	722904-6	737869-6
667249-3	704518-2	720262-8	722905-4	737870-0
667250-7	704519-0	720263-6	722906-2	737871-8
667251-5	704928-5	720264-4	722907-0	737872-6
667252-3	704930-7	720265-2	722908-9	737873-4
667253-1	704931-5	720266-0	722909-7	737874-2
667254-0	704932-3	720267-9	722910-0	737875-0
667255-8	704933-1	720268-7	722911-9	737877-7

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667256-6	704934-0	720269-5	722912-7	737878-5
667257-4	704935-8	720270-9	722913-5	737879-3
667258-2	704936-6	720271-7	722914-3	737880-7
667259-0	704937-4	720273-3	722915-1	737881-5
667260-4	704938-2	720274-1	722916-0	737882-3
667261-2	704939-0	720275-0	722917-8	737884-0
667262-0	704940-4	720276-8	722918-6	737885-8
667263-9	704941-2	720277-6	722919-4	737887-4
667264-7	704942-0	720278-4	722920-8	737888-2
667265-5	704943-9	720279-2	722921-6	737889-0
667266-3	704944-7	720280-6	722922-4	737890-4
667267-1	704945-5	720281-4	722923-2	737891-2
667268-0	704946-3	720282-2	722924-0	737892-0
667285-0	704947-1	720283-0	722925-9	737893-9
667286-8	704949-8	720286-5	722926-7	737894-7
667287-6	704950-1	720287-3	722927-5	737895-5
667288-4	704951-0	720288-1	722928-3	737896-3
667289-2	704952-8	720289-0	722929-1	737897-1
667290-6	704953-6	720290-3	722930-5	737898-0
667291-4	704954-4	720291-1	722931-3	737899-8
667292-2	704955-2	720292-0	722932-1	737900-5
667293-0	704956-0	720293-8	722933-0	737904-8
667294-9	704958-7	720294-6	722934-8	737905-6
667295-7	704959-5	720295-4	722935-6	737906-4
667296-5	704960-9	720296-2	722936-4	737908-0
667297-3	704961-7	720297-0	722937-2	737909-9
667298-1	704962-5	720298-9	722938-0	737910-2
667299-0	704963-3	720300-4	722939-9	737912-9
667300-7	704964-1	720301-2	722940-2	737913-7
667302-3	704966-8	720302-0	722941-0	737914-5
667303-1	704967-6	720304-7	722942-9	737916-1
667304-0	704968-4	720305-5	722943-7	737917-0
667305-8	704969-2	720307-1	722944-5	737920-0
667306-6	704970-6	720308-0	722945-3	737926-9
667307-4	704971-4	720316-0	722946-1	737927-7
667308-2	704972-2	720317-9	722947-0	737928-5
667309-0	704973-0	720319-5	722948-8	737930-7
667311-2	704976-5	720322-5	722949-6	737948-0
667312-0	704977-3	720323-3	722950-0	737952-8
667313-9	704979-0	720324-1	722951-8	737953-6
667314-7	704980-3	720325-0	722952-6	738165-4
667315-5	704981-1	720326-8	722953-4	738166-2
667316-3	704982-0	720327-6	722954-2	738167-0
667317-1	704983-8	720328-4	722955-0	738168-9
667318-0	704985-4	720329-2	722956-9	738169-7

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667327-9	704986-2	720330-6	722957-7	738170-0
667328-7	704987-0	720332-2	722958-5	738171-9
667329-5	704988-9	720334-9	722959-3	738172-7
667330-9	704989-7	720335-7	722960-7	738173-5
667334-1	704990-0	720336-5	722961-5	738174-3
667335-0	704992-7	720337-3	722962-3	738175-1
667336-8	704993-5	720338-1	722963-1	738221-9
667337-6	704994-3	720340-3	722964-0	738222-7
667338-4	704995-1	720342-0	722965-8	738223-5
667339-2	704997-8	720343-8	722966-6	738224-3
667340-6	704998-6	720344-6	722967-4	738225-1
667341-4	705000-3	720346-2	722968-2	738226-0
667342-2	705002-0	720351-9	722969-0	738227-8
667343-0	705003-8	720352-7	722970-4	738228-6
667344-9	706794-1	720353-5	722971-2	738229-4
667345-7	706795-0	720354-3	722972-0	738230-8
667351-1	706796-8	720355-1	722973-9	738231-6
667352-0	706797-6	720356-0	722974-7	738232-4
667353-8	706798-4	720357-8	722975-5	738234-0
667354-6	706799-2	720359-4	722976-3	738235-9
667355-4	706800-0	720360-8	722977-1	738236-7
667356-2	706801-8	720361-6	722978-0	738237-5
667357-0	706802-6	720362-4	722979-8	738238-3
667358-9	706803-4	720363-2	722980-1	738239-1
667359-7	706804-2	720367-5	722981-0	738240-5
667360-0	706805-0	720369-1	722982-8	738241-3
667361-9	706806-9	720371-3	722983-6	738242-1
667362-7	706807-7	720372-1	722985-2	738243-0
667363-5	706808-5	720373-0	722986-0	738244-8
667364-3	706809-3	720374-8	722987-9	738245-6
667365-1	706810-7	720375-6	722988-7	738246-4
667366-0	706811-5	720376-4	722989-5	738247-2
667367-8	706812-3	720377-2	722990-9	738248-0
667368-6	706813-1	720378-0	722991-7	738249-9
667369-4	706814-0	720379-9	722992-5	738250-2
667370-8	706815-8	720380-2	722993-3	738251-0
667371-6	706816-6	720381-0	722995-0	740540-5
667372-4	706817-4	720382-9	722996-8	740541-3
667373-2	706818-2	720383-7	722997-6	740542-1
667374-0	706819-0	720384-5	722998-4	740543-0
667375-9	706820-4	720385-3	722999-2	740544-8
667376-7	706821-2	720389-6	723000-1	740545-6
667377-5	706822-0	720390-0	723001-0	740546-4
667378-3	706823-9	720391-8	723002-8	740547-2
667379-1	706824-7	720392-6	723003-6	740548-0

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667380-5	706825-5	720393-4	723004-4	740549-9
667381-3	706826-3	720394-2	723005-2	740550-2
667382-1	706827-1	720395-0	723006-0	740551-0
667383-0	706828-0	720397-7	723007-9	740552-9
667384-8	706829-8	720398-5	723008-7	740553-7
667385-6	706830-1	720399-3	723009-5	740554-5
667386-4	706831-0	720405-1	723010-9	740555-3
667387-2	706832-8	720406-0	723011-7	740556-1
667388-0	706833-6	720407-8	723012-5	740557-0
667389-9	706834-4	720408-6	723013-3	740558-8
667390-2	706835-2	720409-4	723014-1	740559-6
667391-0	706836-0	720410-8	723015-0	740560-0
667392-9	706837-9	720411-6	723016-8	740561-8
667393-7	706915-4	720412-4	723017-6	740562-6
667394-5	706916-2	720413-2	723019-2	740563-4
667395-3	706917-0	720414-0	723020-6	740565-4
667396-1	706918-9	720415-9	723021-4	740565-2
667397-0	706919-7	720416-7	723022-2	740660-6
667398-8	706920-0	720417-5	723023-0	740663-0
667399-6	706921-9	720418-3	723024-9	740665-7
667400-3	706922-7	720419-1	723025-7	740666-5
667401-1	706923-5	720420-5	723026-5	740668-1
667402-0	706926-0	720421-3	723027-3	740669-0
667403-8	706927-8	720422-1	723028-1	740670-3
667404-6	706929-4	720423-0	723029-0	740671-1
667406-2	706930-8	720424-8	723030-3	741533-8
667408-9	706932-4	720425-6	723031-1	741534-6
667409-7	706933-2	720426-4	723032-0	741535-4
667410-0	706934-0	720427-2	723033-8	741536-2
667411-9	706935-9	720428-0	723034-6	741537-0
667412-7	706936-7	720429-9	723035-4	741538-9
667413-5	706938-3	720430-2	723036-2	741539-7
667414-3	706940-5	720431-0	723037-0	741540-0
667415-1	706942-1	720432-9	723038-9	741920-1
667416-0	706943-0	720433-7	723039-7	741921-0
667417-8	706944-8	720434-5	723040-0	741922-8
667418-6	706945-6	720435-3	723041-9	741923-6
667419-4	706946-4	720436-1	723042-7	741924-4
667420-8	706947-2	720437-0	723043-5	741925-2
667421-6	706948-0	720438-8	723044-3	741927-9
667422-4	706949-9	720439-6	723045-1	741929-5
667423-2	706950-2	720440-0	723046-0	741930-9
667424-0	706951-0	720441-8	723047-8	741931-7
667425-9	706952-9	720442-6	723048-6	741933-3
667426-7	706953-7	720443-4	723049-4	741934-1



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667427-5	706954-5	720444-2	723050-8	741935-0
667428-3	706955-3	720445-0	723051-6	741936-8
667429-1	706956-1	720446-9	723052-4	741937-6
667430-5	706957-0	720447-7	723053-2	741938-4
667431-3	706958-8	720448-5	723054-0	741939-2
667432-1	706966-9	720449-3	723055-9	741940-6
667433-0	706967-7	720450-7	723056-7	741941-4
667434-8	706968-5	720451-5	723057-5	741942-2
667435-6	706969-3	720452-3	723058-3	741943-0
667436-4	706970-7	720453-1	723059-1	741944-9
667437-2	706971-5	720454-0	723060-5	741947-3
667438-0	706972-3	720455-8	723061-3	741949-0
667439-9	706973-1	720456-6	723062-1	741950-3
667440-2	706974-0	720457-4	723063-0	741952-0
667441-0	706975-8	720458-2	723064-8	741953-8
667442-9	706976-6	720459-0	723065-6	741954-6
667443-7	706977-4	720460-4	723066-4	741956-2
667444-5	706978-2	720461-2	723067-2	741957-0
667447-0	706979-0	720464-7	723068-0	741958-9
667448-8	706980-4	720465-5	723069-9	741959-7
667449-6	706981-2	720466-3	723070-2	741960-0
667450-0	706983-9	720467-1	723071-0	741961-9
667451-8	706984-7	720469-8	723072-9	741962-7
667452-6	706985-5	720470-1	723073-7	741964-3
667453-4	706986-3	720471-0	723074-5	741965-1
667454-2	706987-1	720472-8	723075-3	741966-0
667455-0	706990-1	720473-6	723076-1	741967-8
667456-9	706991-0	720474-4	723077-0	741968-6
667457-7	706993-6	720475-2	723078-8	741973-2
667458-5	706994-4	720477-9	723079-6	741976-7
667459-3	706995-2	720478-7	723080-0	741979-1
667460-7	706997-9	720479-5	723081-8	741980-5
667461-5	706998-7	720480-9	723082-6	741981-3
667462-3	706999-5	720481-7	723083-4	741982-1
667463-1	707000-4	720482-5	723084-2	741983-0
667464-0	707001-2	720483-3	723085-0	741985-6
667465-8	707003-9	720484-1	723086-9	741986-4
667466-6	707004-7	720487-6	723087-7	741987-2
667467-4	707005-5	720488-4	723088-5	741988-0
667468-2	707006-3	720489-2	723089-3	741989-9
667469-0	707008-0	720490-6	723090-7	741990-2
667470-4	707009-8	720491-4	723091-5	741991-0
667474-7	707010-1	720492-2	723093-1	741992-9
667475-5	707011-0	720493-0	723094-0	741993-7
667476-3	707013-6	720494-9	723095-8	741999-6

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667477-1	707015-2	720495-7	723096-6	742000-5
667478-0	707017-9	720496-5	723097-4	742002-1
667479-8	707018-7	720497-3	723098-2	742003-0
667480-1	707019-5	720498-1	723099-0	742004-8
667481-0	707020-9	720499-0	723100-8	742005-6
667482-8	707021-7	720500-7	723101-6	742006-4
667483-6	707022-5	720501-5	723102-4	742007-2
667484-4	707023-3	720502-3	723103-2	742008-0
667485-2	707025-0	720503-1	723104-0	742009-9
667486-0	707028-4	720504-0	723106-7	742011-0
667487-9	707031-4	720505-8	723107-5	742012-9
667488-7	707032-2	720506-6	723108-3	742013-7
667490-9	707034-9	720507-4	723109-1	742014-5
667492-5	707036-5	720508-2	723110-5	742016-1
667493-3	707037-3	720510-4	723111-3	742017-0
667494-1	707038-1	720512-0	723113-0	742018-8
667495-0	707040-3	720513-9	723114-8	742020-0
667496-8	707041-1	720514-7	723115-6	742021-8
667497-6	707043-8	720515-5	723116-4	742022-6
667498-4	707044-6	720516-3	723117-2	742027-7
667499-2	707045-4	720517-1	723118-0	742029-3
667533-6	707046-2	720518-0	723119-9	742030-7
667534-4	707047-0	720519-8	723120-2	742033-1
667535-2	707048-9	720522-8	723121-0	742035-8
667536-0	707049-7	720523-6	723122-9	742036-6
667537-9	707050-0	720524-4	723123-7	742037-4
667538-7	707051-9	720525-2	723124-5	742038-2
667539-5	707052-7	720526-0	723125-3	742040-4
667540-9	707053-5	720527-9	723126-1	742041-2
667541-7	707054-3	720528-7	723127-0	742042-0
667542-5	707055-1	720529-5	723128-8	742043-9
667543-3	707057-8	720530-9	723130-0	742044-7
667544-1	707059-4	720531-7	723131-8	742045-5
667553-0	707060-8	720532-5	723132-6	742046-3
667554-9	707062-4	720533-3	723133-4	742049-8
667555-7	707063-2	720534-1	723134-2	742050-1
667556-5	707064-0	720535-0	723135-0	742058-7
667558-1	707066-7	720536-8	723136-9	742059-5
667559-0	707068-3	720538-4	723137-7	742060-9
667560-3	707070-5	720539-2	723138-5	742061-7
667561-1	707071-3	720540-6	723139-3	742062-5
667562-0	707072-1	720541-4	723140-7	742063-3
667563-8	707073-0	720544-9	723151-2	742064-1
667564-6	707075-6	720545-7	723152-0	742065-0
667565-4	707077-2	720546-5	723153-9	742066-8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667566-2	707078-0	720547-3	723154-7	742067-6
667567-0	707082-9	720548-1	723155-5	742069-2
667568-9	707083-7	720550-3	723156-3	742070-6
667569-7	707085-3	720551-1	723159-8	742071-4
667570-0	707087-0	720552-0	723161-0	742072-2
667572-7	707088-8	720553-8	723179-2	742073-0
667573-5	707091-8	720555-4	723180-6	742074-9
667574-3	707092-6	720557-0	723181-4	742075-7
667576-0	707093-4	720558-9	723182-2	742077-3
667578-6	707094-2	720559-7	723183-0	742078-1
667579-4	707095-0	720560-0	723184-9	742079-0
667581-6	707097-7	720562-7	723185-7	742081-1
667582-4	707098-5	720563-5	723186-5	742082-0
667583-2	707099-3	720564-3	723188-1	742083-8
667584-0	707100-0	720566-0	723189-0	742084-6
667585-9	707101-9	720567-8	723190-3	742086-2
667586-7	707103-5	720568-6	723191-1	742087-0
667587-5	707104-3	720569-4	723192-0	742088-9
667588-3	707105-1	720570-8	723193-8	742089-7
667589-1	707106-0	720571-6	723194-6	742090-0
667590-5	707107-8	720572-4	723195-4	742091-9
667591-3	707108-6	720573-2	723196-2	742092-7
667592-1	707109-4	720575-9	723197-0	742093-5
667593-0	707110-8	720576-7	723198-9	742094-3
667594-8	707111-6	720579-1	723199-7	742095-1
667595-6	707112-4	720580-5	723201-2	742097-8
667596-4	707113-2	720583-0	723203-9	742098-6
667597-2	707114-0	720584-8	723205-5	742099-4
667598-0	707115-9	720585-6	723208-0	742101-0
667599-9	707116-7	720589-9	723209-8	742102-8
667600-6	707117-5	720591-0	723210-1	742103-6
667601-4	707118-3	720592-9	723214-4	742105-2
667603-0	707119-1	720595-3	723217-9	742106-0
667604-9	707120-5	720596-1	723219-5	742107-9
667605-7	707121-3	720597-0	723220-9	742109-5
667606-5	707122-1	720598-8	723221-7	742110-9
667622-7	707123-0	720600-3	723226-8	742112-5
667623-5	707124-8	720601-1	723227-6	742113-3
667624-3	707125-6	720602-0	723228-4	742117-6
667625-1	707126-4	720603-8	723250-0	742119-2
667632-4	707128-0	720605-4	723251-9	742120-6
667634-0	707129-9	720606-2	723252-7	742123-0
667635-9	707130-2	720607-0	723253-5	742124-9
667650-2	707131-0	720608-9	723254-3	742125-7
667651-0	707132-9	720609-7	723255-1	742127-3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667652-9	707133-7	720610-0	723256-0	742128-1
667653-7	707135-3	720611-9	723257-8	742129-0
667654-5	707136-1	720612-7	723258-6	742130-3
667655-3	707137-0	720613-5	723259-4	742131-1
667656-1	707138-8	720614-3	723260-8	742132-0
667657-0	707141-8	720615-1	723261-6	742133-8
667659-6	707142-6	720616-0	723263-2	742135-4
667662-6	707143-4	720617-8	723264-0	742137-0
667664-2	707144-2	720620-8	723273-0	742139-7
667665-0	707145-0	720621-6	723274-8	742140-0
667666-9	707146-9	720622-4	723321-3	742142-7
667668-5	707147-7	720623-2	723327-2	742143-5
667669-3	707148-5	720624-0	723332-9	742144-3
667678-2	707149-3	720625-9	723335-3	742146-0
667679-0	707150-7	720626-7	723337-0	742147-8
667680-4	707151-5	720628-3	723340-0	742148-6
667681-2	707152-3	720629-1	723341-8	742149-4
667682-0	707153-1	720631-3	723350-7	742150-8
667683-9	707154-0	720633-0	723353-1	742151-6
667684-7	707157-4	720635-6	723355-8	742152-4
667685-5	707159-0	720636-4	723361-2	742154-0
667686-3	707160-4	720637-2	723363-9	742156-7
667687-1	707161-2	720638-0	723364-7	742158-3
667688-0	707162-0	720640-2	723370-1	742160-5
667689-8	707163-9	720641-0	723372-8	742162-1
667690-1	707164-7	720642-9	723375-2	742163-0
667691-0	707165-5	720643-7	723385-0	742164-8
667692-8	707166-3	720644-5	723386-8	742166-4
667693-6	707167-1	720645-3	723389-2	742167-2
667700-2	707172-8	720646-1	723390-6	742168-0
667701-0	707173-6	720647-0	723391-4	742169-9
667702-9	707175-2	720648-8	723392-2	742171-0
667703-7	707176-0	720649-6	723396-5	742172-9
667704-5	707177-9	720650-0	723397-3	742174-5
667705-3	707178-7	720651-8	723525-9	742175-3
667706-1	707179-5	720653-4	723526-7	742176-1
667708-8	707181-7	720654-2	723527-5	742177-0
667709-6	707182-5	720655-0	723528-3	742178-8
667712-6	707183-3	720657-7	723529-1	742179-6
667713-4	707184-1	720660-7	723530-5	742180-0
667714-2	707185-0	720661-5	723531-3	742181-8
667716-9	707186-8	720662-3	723532-1	742182-6
667717-7	707187-6	720663-1	723533-0	742183-4
667718-5	707188-4	720664-0	723534-8	742184-2
667719-3	707189-2	720668-2	723535-6	742185-0



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667720-7	707190-6	720669-0	723536-4	742186-9
667721-5	707191-4	720670-4	723537-2	742187-7
667722-3	707192-2	720671-2	723538-0	742189-3
667723-1	707193-0	720673-9	723539-9	742190-7
667724-0	707207-4	720674-7	723540-2	742191-5
667725-8	707208-2	720677-1	723542-9	742192-3
667726-6	707209-0	720678-0	723543-7	742193-1
667727-4	707210-4	720679-8	723545-3	742194-0
667728-2	707211-2	720680-1	723547-0	742195-8
667731-2	707212-0	720681-0	723548-8	742196-6
667732-0	707213-9	720682-8	723549-6	742197-4
667733-9	707214-7	720683-6	723550-0	742198-2
667734-7	707215-5	720684-4	723551-8	742199-0
667735-5	707216-3	720686-0	723552-6	742201-6
667736-3	707217-1	720687-9	723554-2	742203-2
667737-1	707219-8	720688-7	723555-0	742204-0
667738-0	707220-1	720689-5	723556-9	742205-9
667739-8	707221-0	720691-7	723557-7	742207-5
667740-1	707222-8	720692-5	723558-5	742209-1
667741-0	707223-6	720693-3	723560-7	742211-3
667743-6	707576-6	720694-1	723561-5	742213-0
667744-4	707578-2	720695-0	723563-1	742214-8
667745-2	707580-4	720696-8	723565-8	742215-6
667746-0	707582-0	720697-6	723566-6	742217-2
667747-9	707585-5	720698-4	723567-4	742218-0
667748-7	707586-3	720699-2	723568-2	742219-9
667749-5	707589-8	720700-0	723569-0	742220-2
667750-9	707590-1	720701-8	723570-4	742221-0
667751-7	707592-8	720703-4	723571-2	742222-9
667752-5	707593-6	720704-2	723573-9	742223-7
667753-3	707636-3	720705-0	723574-7	742226-1
667754-1	707643-6	720714-0	723575-5	742227-0
667755-0	707648-7	720719-0	723576-3	742228-8
667757-6	707650-9	720722-0	723577-1	742229-6
667758-4	707652-5	720723-9	723578-0	742231-8
667759-2	707653-3	720724-7	723579-8	742232-6
667760-6	707654-1	720728-0	723580-1	742233-4
667761-4	707655-0	720735-2	723582-8	742234-2
667762-2	707656-8	720740-9	723583-6	742235-0
667764-9	707657-6	720743-3	723625-5	742236-9
667765-7	707658-4	720745-0	723635-2	742237-7
667766-5	707675-4	720746-8	723636-0	742239-3
667767-3	707683-5	720747-6	723638-7	742240-7
667768-1	707688-6	720749-2	723639-5	742241-5
667769-0	707692-4	720751-4	723640-9	742242-3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667770-3	707701-7	720754-9	723641-7	742243-1
667771-1	707703-3	720756-5	723642-5	742244-0
667772-0	707710-6	720763-8	723659-0	742245-8
667773-8	707713-0	720765-4	723661-1	742247-4
667774-6	707726-2	720766-2	723676-0	742248-2
667775-4	707755-6	720767-0	723677-8	742249-0
667776-2	707800-5	720768-9	723678-6	742250-4
667777-0	707806-4	720770-0	723679-4	742251-2
667779-7	707808-0	720778-6	723680-8	742252-0
667780-0	707811-0	720779-4	723681-6	742253-9
667781-9	707812-9	720781-6	723682-4	742254-7
667782-7	707815-3	720782-4	723683-2	742255-5
667783-5	707817-0	720783-2	723684-0	742256-3
667784-3	707820-0	720784-0	723685-9	742258-0
667785-1	707821-8	720785-9	723686-7	742259-8
667786-0	707823-4	720788-3	723687-5	742260-1
667787-8	707826-9	720791-3	723688-3	742262-8
667788-6	707827-7	720812-0	723689-1	742263-6
667789-4	707830-7	720813-8	723691-3	742264-4
667790-8	707831-5	720815-4	723692-1	742265-2
667791-6	707832-3	720816-2	723693-0	742266-0
667792-4	707835-8	720817-0	723695-6	742267-9
667793-2	707836-6	720818-9	723696-4	742268-7
667794-0	707837-4	720819-7	723698-0	742269-5
667795-9	707838-2	720821-9	723699-9	742270-9
667796-7	707839-0	720822-7	723700-6	742271-7
667797-5	707840-4	720824-3	723701-4	742272-5
667798-3	707841-2	720829-4	723702-2	742274-1
667799-1	707844-7	720831-6	723703-0	742275-0
667800-9	707852-8	720835-9	723705-7	742276-8
667801-7	707853-6	720846-4	723707-3	742277-6
667802-5	707857-9	720847-2	723715-4	742278-4
667803-3	707860-9	720850-2	723717-0	742279-2
667804-1	707863-3	720852-9	723718-9	742280-6
667805-0	707869-2	720853-7	723719-7	742281-4
667806-8	707877-3	720860-0	723723-5	742282-2
667807-6	707879-0	720861-8	723735-9	742284-9
667808-4	707881-1	720865-0	723747-2	742285-7
667809-2	707884-6	720868-5	723759-6	742286-5
667810-6	707911-7	720873-1	723774-0	742287-3
667811-4	707912-5	720875-8	723778-2	742288-1
667812-2	707913-3	720879-0	723780-4	742289-0
667813-0	707914-1	720888-0	723784-7	742291-1
667814-9	707915-0	720889-8	723788-0	742292-0
667815-7	707916-8	720890-1	723798-7	742293-8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667816-5	707917-6	720897-9	723800-2	742294-6
667817-3	707918-4	720903-7	723802-9	742295-4
667818-1	707920-6	720905-3	723803-7	742296-2
667820-3	707924-9	720914-2	723804-5	742298-9
667821-1	707931-1	720915-0	723805-3	742299-7
667822-0	707934-6	720916-9	723838-0	742300-4
667823-8	707935-4	720917-7	723840-1	742301-2
667824-6	707938-9	720918-5	723842-8	742302-0
667825-4	707941-9	720919-3	723844-4	742303-9
667826-2	707944-3	720920-7	723846-0	742304-7
667827-0	707948-6	720921-5	723847-9	742305-5
667828-9	707952-4	720922-3	723849-5	742306-3
667829-7	707955-9	720923-1	723851-7	742308-0
667830-0	707958-3	720924-0	723901-7	742309-8
667831-9	707964-8	720925-8	723903-3	742310-1
667832-7	707965-6	720927-4	723904-1	742311-0
667833-5	707968-0	720928-2	723906-8	742313-6
667834-3	707970-2	720929-0	723907-6	742314-4
667835-1	707972-9	720930-4	723909-2	742315-2
667836-0	708008-5	720931-2	723911-4	742316-0
667837-8	708009-3	720932-0	723912-2	742317-9
667838-6	708011-5	720933-9	723913-0	742319-5
667839-4	708014-0	720934-7	723916-5	742320-9
667840-8	708040-9	720935-5	723917-3	742321-7
667841-6	708075-1	720936-3	723919-0	742323-3
667842-4	708080-8	720937-1	723922-0	742325-0
667843-2	708081-6	720938-0	723924-6	742326-8
667844-0	708083-2	720939-8	723925-4	742328-4
667845-9	708085-9	720940-1	723927-0	742329-2
667846-7	708088-3	720941-0	723928-9	742330-6
667847-5	708090-5	720942-8	723929-7	742331-4
667848-3	708092-1	720943-6	723931-9	742333-0
667849-1	708094-8	720944-4	723934-3	742334-9
667850-5	708099-9	720945-2	723937-8	742335-7
667851-3	708106-5	720946-0	723940-8	742337-3
667852-1	708111-1	720947-9	723942-4	742338-1
667853-0	708113-8	721020-5	723944-0	742339-0
667854-8	708115-4	721021-3	724001-5	742340-3
667855-6	708119-7	721022-1	724002-3	742341-1
667856-4	708121-9	721023-0	724003-1	742342-0
667858-0	708122-7	721024-8	724004-0	742343-8
667859-9	708127-8	721025-6	724005-8	742344-6
667860-2	708129-4	721026-4	724006-6	742345-4
667861-0	708133-2	721027-2	724022-8	742348-9
667862-9	708141-3	721028-0	724026-0	742349-7

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667863-7	708143-0	721029-9	724027-9	742352-7
667864-5	708145-6	721030-2	724028-7	742353-5
667865-3	708147-2	721032-9	724030-9	742354-3
667866-1	708149-9	721033-7	724032-5	742355-1
667867-0	708150-2	721034-5	724033-3	742356-0
667869-6	708151-0	721035-3	724034-1	742357-8
667870-0	708152-9	721036-1	724036-8	742358-6
667872-6	708164-2	721037-0	724037-6	742359-4
667873-4	708165-0	721038-8	724039-2	742360-8
667874-2	708167-7	721039-6	724040-6	742361-6
667875-0	708169-3	721040-0	724043-0	742362-4
667876-9	708170-7	721041-8	724044-9	742363-2
667877-7	708171-5	721042-6	724045-7	742364-0
667878-5	708173-1	721044-2	724047-3	742365-9
667879-3	708174-0	721045-0	724048-1	742366-7
667880-7	708175-8	721046-9	724049-0	742367-5
667881-5	708176-6	721047-7	724050-3	742368-3
667882-3	708178-2	721048-5	724051-1	742369-1
667883-1	708179-0	721049-3	724052-0	742370-5
667884-0	708180-4	721050-7	724053-8	742371-3
667885-8	708182-0	721051-5	724055-4	742372-1
667886-6	708183-9	721052-3	724056-2	742373-0
667887-4	708184-7	721053-1	724058-9	742374-8
667888-2	708186-3	721054-0	724064-3	742375-6
667889-0	708187-1	721055-8	724065-1	742376-4
667890-4	708189-8	721056-6	724067-8	742377-2
667896-3	708190-1	721057-4	724069-4	742378-0
667897-1	708191-0	721058-2	724075-9	742379-9
667898-0	708192-8	721059-0	724077-5	742380-2
667899-8	708193-6	721060-4	724079-1	742381-0
667901-3	708194-4	721061-2	724081-3	742382-9
667903-0	708195-2	721062-0	724082-1	742383-7
667904-8	708196-0	721063-9	724083-0	742384-5
667905-6	708197-9	721065-5	724085-6	742385-3
667906-4	708233-9	721066-3	724087-2	742386-1
667907-2	708234-7	721067-1	724090-2	742387-0
667908-0	708342-4	721068-0	724091-0	742388-8
667909-9	708343-2	721069-8	724116-0	742389-6
667910-2	708345-9	721070-1	724118-6	742391-8
667911-0	708351-3	721072-8	724120-8	742393-4
667912-9	708353-0	721073-6	724123-2	742394-2
667913-7	708355-6	721074-4	724127-5	742395-0
667919-6	708360-2	721075-2	724133-0	742396-9
667920-0	708361-0	721076-0	724138-0	742397-7
667922-6	708365-3	721077-9	724145-3	742398-5



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667923-4	708370-0	721078-7	724149-6	742400-0
667925-0	708371-8	721080-9	724162-3	742401-9
667926-9	708372-6	721081-7	724169-0	742403-5
667927-7	708374-2	721082-5	724171-2	742404-3
667928-5	708376-9	721083-3	724172-0	742409-4
667929-3	708380-7	721084-1	724174-7	742411-6
667930-7	708400-5	721085-0	724175-5	742413-2
667931-5	708401-3	721086-8	724180-1	742431-0
667932-3	708404-8	721087-6	724184-4	742432-9
667934-0	708405-6	721088-4	724191-7	742442-6
667936-6	708407-2	721089-2	724197-6	742444-2
667937-4	708410-2	721090-6	724202-6	742445-0
667938-2	708411-0	721091-4	724205-0	742446-9
667940-4	708412-9	721092-2	724213-1	742447-7
667941-2	708414-5	721093-0	724216-6	742452-3
667942-0	708416-1	721094-9	724219-0	742453-1
667943-9	708417-0	721096-5	724222-0	742455-8
667944-7	708428-5	721097-3	724639-0	742457-4
667945-5	708434-0	721098-1	724641-2	742458-2
667946-3	708437-4	721099-0	724642-0	742459-0
667947-1	708447-1	721100-7	724644-7	742460-4
667948-0	708457-9	721101-5	724646-3	742461-2
667949-8	708463-3	721102-3	724647-1	742462-0
667950-1	708464-1	721103-1	724649-8	742463-9
667951-0	708465-0	721104-0	724650-1	742464-7
667952-8	708470-6	721105-8	724651-0	742465-5
667953-6	708472-2	721106-6	724654-4	742466-3
667954-4	708474-9	721107-4	724673-0	742467-1
667955-2	708476-5	721108-2	724675-7	742468-0
667956-0	708477-3	721109-0	724676-5	742469-8
667957-9	708479-0	721110-4	724678-1	742470-1
667958-7	708480-3	721111-2	724679-0	742472-8
667959-5	708488-9	721112-0	724680-3	742474-4
667960-9	708491-9	721113-9	724681-1	742475-2
667961-7	708492-7	721114-7	724682-0	742476-0
667962-5	708493-5	721115-5	724684-6	742477-9
667963-3	708494-3	721116-3	724685-4	742478-7
667964-1	708495-1	721117-1	724687-0	742479-5
667965-0	708496-0	721118-0	724688-9	742480-9
667966-8	708497-8	721119-8	724691-9	742481-7
667967-6	708498-6	721120-1	724693-5	742483-3
667968-4	708499-4	721121-0	724695-1	742484-1
667969-2	708500-1	721122-8	724697-8	742485-0
667970-6	708505-2	721123-6	724699-4	742486-8
667971-4	708506-0	721124-4	724701-0	742488-4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
667972-2	708508-7	721125-2	724703-6	742490-6
667973-0	708510-9	721126-0	724704-4	742491-4
667974-9	708512-5	721127-9	724706-0	742492-2
667975-7	708513-3	721128-7	724707-9	742493-0
667976-5	708515-0	721129-5	724708-7	742495-7
667977-3	708516-8	721130-9	724709-5	742497-3
667978-1	708517-6	721131-7	724710-9	742498-1
667979-0	708518-4	721132-5	724711-7	742499-0
667980-3	708522-2	721133-3	724713-3	742504-0
667981-1	708524-9	721134-1	724719-2	742509-0
667982-0	708528-1	721135-0	724721-4	742510-4
667983-8	708531-1	721136-8	724722-2	742513-9
667984-6	708532-0	721140-6	724725-7	742514-7
667985-4	708534-6	721142-2	724730-3	742516-3
667986-2	708535-4	721143-0	724731-1	742517-1
667987-0	708536-2	721146-5	724732-0	742518-0
667989-7	708537-0	721147-3	724734-6	742519-8
667990-0	708538-9	721149-0	724735-4	742521-0
667992-7	708539-7	721150-3	724736-2	742522-8
667993-5	708540-0	721151-1	724737-0	742523-6
667994-3	708541-9	721152-0	724738-9	742524-4
667995-1	708544-3	721153-8	724739-7	742527-9
667996-0	708546-0	721154-6	724740-0	742528-7
667997-8	708548-6	721155-4	724751-6	742530-9
667998-6	708552-4	721156-2	724765-6	742531-7
668000-3	708554-0	721157-0	724766-4	742532-5
668001-1	708555-9	721158-9	724767-2	742533-3
668002-0	708557-5	721159-7	724768-0	742534-1
668003-8	708559-1	721160-0	724769-9	742535-0
668004-6	708562-1	721161-9	724770-2	742536-8
668005-4	708563-0	721162-7	724771-0	742537-6
668007-0	708568-0	721163-5	724772-9	742539-2
668008-9	708571-0	721164-3	724773-7	742540-6
668009-7	710019-1	721165-1	724774-5	742543-0
668010-0	710020-5	721167-8	724775-3	742544-9
668011-9	710021-3	721168-6	724776-1	742545-7
671231-2	710022-1	721169-4	724777-0	742546-5
671232-0	710023-0	721170-8	724778-8	742547-3
671234-7	710024-8	721171-6	724779-6	742548-1
671235-5	710025-6	721172-4	724786-9	742550-3
671237-1	710026-4	721173-2	724789-3	742551-1
671239-8	710027-2	721174-0	724790-7	742553-8
671240-1	710028-0	721175-9	724791-5	742555-4
671241-0	710032-9	721176-7	724792-3	742556-2
671244-4	710033-7	721177-5	724793-1	742557-0

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
671245-2	710034-5	721179-1	724794-0	742558-9
671247-9	710035-3	721180-5	724795-8	742559-7
671248-7	710036-1	721181-3	724796-6	742560-0
671249-5	710037-0	721182-1	724797-4	742561-9
671251-7	710038-8	721183-0	724798-2	742562-7
671255-0	710039-6	721184-8	724799-0	742565-1
671256-8	710040-0	721185-6	724800-8	742566-0
671258-4	710041-8	721186-4	724801-6	742567-8
671260-6	710042-6	721187-2	724802-4	742568-6
671262-2	710043-4	721188-0	724803-2	742569-4
671271-1	710044-2	721189-9	724804-0	742570-8
671273-8	710046-9	721190-2	724805-9	742573-2
671274-6	710053-1	721191-0	724806-7	742576-7
671296-7	710054-0	721192-9	724807-5	742579-1
671297-5	710055-8	721193-7	724808-3	742581-3
671298-3	710056-6	721194-5	724809-1	742582-1
671299-1	710057-4	721195-3	724810-5	742583-0
671301-7	710059-0	721196-1	724811-3	742584-8
671302-5	710061-2	721206-2	724812-1	742586-4
671303-3	710062-0	721207-0	724813-0	742588-0
671304-1	710063-9	721208-9	724814-8	742589-9
671305-0	710066-3	721209-7	724815-6	742590-2
671306-8	710068-0	721210-0	724816-4	742591-0
671307-6	710071-0	721211-9	724817-2	742592-9
671310-6	710073-6	721212-7	724818-0	742594-5
671311-4	710075-2	721213-5	724819-9	742595-3
671313-0	710077-9	721214-3	724820-2	742596-1
671314-9	710082-5	721215-1	724821-0	742597-0
671315-7	710096-5	721216-0	724822-9	742598-8
671316-5	710100-7	721217-8	724823-7	742600-3
671317-3	710101-5	721218-6	724824-5	742602-0
671318-1	710102-3	721220-8	724825-3	742603-8
671319-0	710103-1	721221-6	724826-1	742604-6
671322-0	710104-0	721222-4	724827-0	742606-2
671323-8	710105-8	721223-2	724828-8	742607-0
671324-6	710106-6	721226-7	724829-6	742608-9
671325-4	710107-4	721227-5	724830-0	742615-1
671326-2	710108-2	721229-1	724831-8	742616-0
671330-0	710126-0	721230-5	724832-6	742617-8
671331-9	710127-9	721231-3	724833-4	742622-4
671332-7	710128-7	721232-1	724834-2	742624-0
671333-5	710129-5	721233-0	724835-0	742626-7
671337-8	710130-9	721234-8	724836-9	742627-5
671339-4	710131-7	721235-6	724837-7	742628-3
671340-8	710132-5	721236-4	724838-5	742629-1

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
671344-0	710134-1	721237-2	724839-3	742630-5
671345-9	710135-0	721238-0	724840-7	742631-3
671346-7	710136-8	721239-9	724841-5	742632-1
671348-3	710137-6	721240-2	724842-3	742635-6
671349-1	710138-4	721241-0	724843-1	742636-4
671350-5	710139-2	721242-9	724844-0	742638-0
671351-3	710140-6	721245-3	724845-8	742639-9
671352-1	710141-4	721246-1	724846-6	742640-2
671353-0	710142-2	721247-0	724847-4	742641-0
671354-8	710143-0	721248-8	724848-2	742642-9
672607-0	710144-9	721249-6	724849-0	742643-7
679594-3	710145-7	721250-0	724850-4	742646-1
679595-1	710146-5	721251-8	724851-2	742647-0
679596-0	710147-3	721252-6	724852-0	742648-8
679597-8	710148-1	721253-4	724853-9	742650-0
679598-6	710149-0	721254-2	724854-7	742652-6
679599-4	710150-3	721255-0	724855-5	742653-4
679600-1	710151-1	721256-9	724856-3	742655-0
679601-0	710152-0	721258-5	724857-1	742656-9
679602-8	710153-8	721260-7	724858-0	742658-5
679603-6	710154-6	721261-5	724859-8	742660-7
679604-4	710155-4	721262-3	724860-1	742661-5
679605-2	710156-2	721263-1	724861-0	742663-1
679606-0	710157-0	721264-0	724862-8	742664-0
679607-9	710158-9	721265-8	724863-6	742666-6
679608-7	710159-7	721266-6	724864-4	742667-4
679609-5	710160-0	721267-4	724865-2	742669-0
679610-9	710161-9	721268-2	724866-0	742670-4
679611-7	710162-7	721269-0	724867-9	742672-0
679612-5	710163-5	721270-4	724868-7	742673-9
679613-3	710164-3	721271-2	724869-5	742675-5
679614-1	710165-1	721272-0	724870-9	742676-3
679615-0	710166-0	721277-1	724871-7	742678-0
679616-8	710167-8	721278-0	724872-5	742679-8
679617-6	710168-6	721279-8	724873-3	742681-0
679618-4	710169-4	721280-1	724874-1	742682-8
679619-2	710170-8	721281-0	724875-0	742683-6
679620-6	710171-6	721282-8	724876-8	742684-4
679621-4	710172-4	721283-6	724877-6	742685-2
679622-2	710173-2	721284-4	724878-4	742686-0
679623-0	710174-0	721285-2	724879-2	742687-9
679624-9	710176-7	721286-0	724880-6	742689-5
679625-7	710177-5	721287-9	724881-4	742690-9
679626-5	710178-3	721288-7	724882-2	742691-7
679627-3	710179-1	721289-5	724883-0	742692-5



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
679628-1	710180-5	721290-9	724884-9	742695-0
679629-0	710181-3	721291-7	724885-7	742696-8
679630-3	710182-1	721292-5	724886-5	742697-6
679631-1	710877-0	721293-3	724887-3	742698-4
679632-0	710878-8	721294-1	724888-1	742699-2
679633-8	710879-6	721295-0	724889-0	742700-0
679634-6	710881-8	721296-8	724890-3	742701-8
679635-4	710882-6	721297-6	724891-1	742702-6
683046-3	710883-4	721298-4	724892-0	742703-4
683057-9	710884-2	721299-2	724893-8	742704-2
683058-7	710885-0	721300-0	724894-6	742705-0
683060-9	710886-9	721301-8	724895-4	742706-9
683062-5	710887-7	721302-6	724897-0	742707-7
683065-0	710888-5	721303-4	724898-9	742708-5
683066-8	710889-3	721304-2	724899-7	742709-3
683069-2	710890-7	721305-0	724900-4	742710-7
683070-6	710891-5	721306-9	724901-2	742713-1
683071-4	710892-3	721307-7	724902-0	742714-0
683072-2	710893-1	721308-5	724903-9	742715-8
683073-0	710894-0	721309-3	724904-7	742716-6
683075-7	710897-4	721310-7	724905-5	742717-4
683077-3	710898-2	721311-5	724906-3	742718-2
683079-0	710899-0	721312-3	724907-1	742719-0
683080-3	710900-8	721313-1	724908-0	742720-4
683082-0	710901-6	721314-0	724909-8	742721-2
683084-6	710902-4	721315-8	724910-1	742722-0
683085-4	710903-2	721316-6	724911-0	742723-9
683086-2	710904-0	721317-4	724912-8	742724-7
683090-0	710905-9	721323-9	724914-4	742725-5
683091-9	710906-7	721324-7	724915-2	742726-3
683092-7	710907-5	721325-5	724916-0	742727-1
683093-5	710908-3	721328-0	724917-9	742728-0
683095-1	710909-1	721329-8	724918-7	742729-8
683096-0	710911-3	721331-0	724919-5	742730-1
683097-8	710912-1	721332-8	724920-9	742731-0
683098-6	710913-0	721333-6	724921-7	742732-8
683099-4	710914-8	721334-4	724922-5	742733-6
683100-1	710915-6	721335-2	724923-3	742734-4
683101-0	710916-4	721336-0	724924-1	742736-0
683102-8	710917-2	721337-9	724925-0	742737-9
683105-2	710918-0	721338-7	724926-8	742738-7
683110-9	710919-9	721339-5	724927-6	742739-5
683111-7	710920-2	721340-9	724928-4	742741-7
683112-5	710927-0	721341-7	724929-2	742742-5
683113-3	710928-8	721342-5	724930-6	742743-3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
683114-1	710929-6	721343-3	724931-4	742744-1
683115-0	710930-0	721344-1	724932-2	742745-0
683116-8	710931-8	721345-0	724933-0	742747-6
683117-6	710932-6	721346-8	724934-9	742748-4
683119-2	710933-4	721349-2	724935-7	742749-2
683120-6	710939-3	721350-6	724936-5	742751-4
683121-4	710941-5	721351-4	724937-3	742754-9
683123-0	710942-3	721354-9	724938-1	742755-7
683131-1	710943-1	721355-7	724939-0	742756-5
683132-0	710944-0	721356-5	724940-3	742757-3
683158-3	710945-8	721357-3	724941-1	742759-0
683160-5	710946-6	721358-1	724942-0	742760-3
683162-1	710947-4	721359-0	724943-8	742761-1
683163-0	710948-2	721360-3	724944-6	742762-0
683165-6	710949-0	721361-1	724945-4	742763-8
683166-4	710950-4	721362-0	724946-2	742764-6
683168-0	710951-2	721363-8	724947-0	742765-4
683169-9	710952-0	721364-6	724948-9	742766-2
683171-0	710953-9	721365-4	724949-7	742767-0
683173-7	710954-7	721367-0	724950-0	742770-0
683174-5	710955-5	721368-9	724951-9	742771-9
683176-1	710956-3	721369-7	724952-7	742773-5
683177-0	710957-1	721370-0	724953-5	742774-3
683179-6	710958-0	721371-9	724954-3	742775-1
683180-0	710959-8	721372-7	724955-1	742776-0
683181-8	710960-1	721374-3	724956-0	742777-8
683184-2	710961-0	721375-1	724957-8	742778-6
683185-0	710962-8	721376-0	724958-6	742779-4
683187-7	710963-6	721379-4	724959-4	742780-8
683189-3	710964-4	721380-8	724960-8	742781-6
683190-7	710966-0	721381-6	724961-6	742782-4
683192-3	710967-9	721382-4	724962-4	742784-0
683193-1	710968-7	721383-2	724963-2	742785-9
683195-8	710969-5	721384-0	724964-0	742786-7
683197-4	710970-9	721385-9	724965-9	742787-5
683200-8	710972-5	721386-7	724966-7	742789-1
683201-6	710973-3	721387-5	724967-5	742791-3
683203-2	710974-1	721388-3	724968-3	742796-4
683204-0	710975-0	721389-1	724969-1	742797-2
683205-9	710976-8	721390-5	724970-5	742798-0
683207-5	710977-6	721391-3	724971-3	742799-9
683208-3	710979-2	721392-1	724972-1	742801-4
683211-3	710980-6	721393-0	724973-0	742802-2
683213-0	710981-4	721394-8	724974-8	742803-0
683214-8	710983-0	721395-6	724975-6	742807-3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
683216-4	710984-9	721396-4	724976-4	742809-0
683218-0	710985-7	721397-2	724977-2	742812-0
683219-9	710986-5	721398-0	724978-0	742814-6
683221-0	710987-3	721399-9	724979-9	742815-4
683222-9	710988-1	721400-6	724980-2	742816-2
683224-5	710989-0	721401-4	724981-0	742817-0
683225-3	710990-3	721402-2	724982-9	742819-7
683228-8	710991-1	721403-0	724992-6	742820-0
683229-6	710992-0	721404-9	724994-2	742821-9
683230-0	710993-8	721405-7	725000-2	742822-7
683232-6	710994-6	721406-5	725001-0	742823-5
683234-2	710995-4	721407-3	725003-7	742824-3
683239-3	710997-0	721408-1	725005-3	742825-1
683241-5	710998-9	721409-0	725008-8	742826-0
683243-1	710999-7	721410-3	725010-0	742827-8
683245-8	711000-6	721411-1	725012-6	742828-6
683247-4	711001-4	721412-0	725019-3	742829-4
683248-2	711002-2	721413-8	725020-7	742830-8
683250-4	711004-9	721414-6	725022-3	742831-6
683251-2	711005-7	721415-4	725024-0	742832-4
683257-1	711006-5	721416-2	725026-6	742833-2
683259-8	711007-3	721417-0	725027-4	742834-0
683260-1	711008-1	721418-9	725028-2	742835-9
683262-8	711009-0	721419-7	725029-0	742836-7
683263-6	711010-3	721420-0	725030-4	742839-1
683265-2	711011-1	721421-9	725031-2	742840-5
683268-7	711012-0	721422-7	725032-0	742841-3
683271-7	711013-8	721423-5	725033-9	742843-0
683273-3	711014-6	721424-3	725034-7	742844-8
683274-1	711015-4	721425-1	725035-5	742846-4
683276-8	711016-2	721426-0	725036-3	742848-0
683277-6	711017-0	721427-8	725037-1	742849-9
683278-4	711018-9	721428-6	725038-0	742851-0
683280-6	711019-7	721429-4	725039-8	742852-9
683282-2	711020-0	721430-8	725040-1	742853-7
683283-0	711022-7	721431-6	725041-0	742854-5
683285-7	711023-5	721432-4	725042-8	742855-3
683286-5	711024-3	721433-2	725043-6	742856-1
683287-3	711025-1	721434-0	725044-4	742857-0
683293-8	711027-8	721435-9	725045-2	742859-6
683298-9	711028-6	721436-7	725046-0	742861-8
683301-2	713406-1	721437-5	725047-9	742863-4
683302-0	713407-0	721438-3	725048-7	742864-2
683304-7	713408-8	721439-1	725049-5	742866-9
683306-3	713409-6	721440-5	725050-9	742867-7

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
683308-0	713410-0	721441-3	725051-7	742868-5
683310-1	713411-8	721442-1	725052-5	742869-3
683311-0	713412-6	721443-0	725053-3	742870-7
683312-8	713414-2	721444-8	725055-0	742873-1
683313-6	713415-0	721445-6	725056-8	742874-0
683314-4	713417-7	721446-4	725057-6	742875-8
683315-2	713418-5	721447-2	725058-4	742876-6
683316-0	713419-3	721448-0	725059-2	742877-4
683318-7	713420-7	721449-9	725060-6	742878-2
683319-5	713421-5	721450-2	725061-4	742879-0
683320-9	713423-1	721451-0	725062-2	742882-0
683321-7	713424-0	721452-9	725063-0	742883-9
683322-5	713426-6	721453-7	725064-9	742884-7
683324-1	713427-4	721454-5	725065-7	742886-3
683326-8	713429-0	721455-3	725067-3	742887-1
683327-6	713430-4	721456-1	725069-0	742888-0
683328-4	713431-2	721457-0	725084-3	742889-8
683329-2	713432-0	721458-8	725087-8	742891-0
683330-6	713433-9	721459-6	725091-6	742892-8
683331-4	713435-5	721460-0	725095-9	742893-6
683333-0	713436-3	721461-8	725105-0	742894-4
683334-9	713437-1	721462-6	725106-8	742895-2
683336-5	713438-0	721463-4	725109-2	742896-0
683337-3	713439-8	721464-2	725121-1	742898-7
683538-4	713441-0	721465-0	725123-8	742899-5
683542-2	713442-8	721466-9	725124-6	742900-2
683543-0	713444-4	721467-7	725127-0	742901-0
683544-9	713446-0	721468-5	725142-4	742910-0
683545-7	713447-9	721469-3	725144-0	742911-8
683546-5	713449-5	721470-7	725146-7	742912-6
683547-3	713452-5	721471-5	725156-4	742913-4
683549-0	713453-3	721472-3	725161-0	742914-2
683556-2	713454-1	721473-1	725162-9	742915-0
683561-9	713455-0	721474-0	725163-7	742916-9
683562-7	713457-6	721475-8	725165-3	742917-7
683564-3	713458-4	721476-6	725167-0	742918-5
683566-0	713459-2	721477-4	725168-8	742919-3
683567-8	713460-6	721478-2	725169-6	742920-7
683569-4	713461-4	721479-0	725171-8	742921-5
683571-6	713462-2	721480-4	725172-6	742922-3
683573-2	713463-0	721481-2	725174-2	742923-1
683574-0	713464-9	721482-0	725175-0	742924-0
683576-7	713994-2	721483-9	725197-1	742925-8
683578-3	713995-0	721484-7	725198-0	742926-6
683579-1	713996-9	721485-5	725199-8	742928-2



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
683580-5	713998-5	721486-3	725200-5	742929-0
683582-1	714000-2	721487-1	725201-3	742931-2
683583-0	714001-0	721488-0	725202-1	742932-0
683584-8	714019-3	721489-8	725203-0	742933-9
683585-6	714021-5	721490-1	725204-8	742934-7
683586-4	714023-1	721491-0	725205-6	742935-5
683587-2	714025-8	721492-8	725206-4	742936-3
683589-9	714026-6	721493-6	725207-2	742937-1
683590-2	714027-4	721494-4	725208-0	742938-0
683592-9	714029-0	721495-2	725210-2	742939-8
683594-5	714031-2	721496-0	725211-0	742940-1
683596-1	714035-5	721497-9	725212-9	742941-0
683597-0	714087-8	721499-5	725213-7	742942-8
683599-6	714089-4	721500-2	725214-5	742943-6
683601-1	714091-6	721502-9	725215-3	742944-4
683604-6	714092-4	721503-7	725216-1	742945-2
683605-4	714133-5	721504-5	725217-0	742946-0
683606-2	714134-3	721505-3	725218-8	742947-9
683607-0	714136-0	721506-1	725219-6	742948-7
683612-7	714147-5	721507-0	725220-0	742949-5
683615-1	714283-8	721508-8	725221-8	742950-9
683617-8	714791-0	721509-6	725222-6	742951-7
683619-4	714793-7	721510-0	725223-4	742952-5
683621-6	714950-6	721511-8	725224-2	742953-3
683622-4	714951-4	721512-6	725225-0	742954-1
683624-0	714976-0	721513-4	725226-9	742955-0
683626-7	714977-8	721514-2	725227-7	742956-8
683628-3	715075-0	721515-0	725228-5	742957-6
683629-1	715076-8	721516-9	725229-3	742958-4
683631-3	715078-4	721517-7	725230-7	742959-2
683633-0	715079-2	721518-5	725231-5	742960-6
683638-0	715080-6	721519-3	725232-3	742961-4
683639-9	715081-4	721520-7	725233-1	742962-2
683640-2	715082-2	721521-5	725234-0	742963-0
683642-9	715083-0	721522-3	725235-8	742964-9
683644-5	715084-9	721523-1	725236-6	742965-7
683645-3	715085-7	721524-0	725237-4	742966-5
683647-0	715197-7	721525-8	725238-2	742967-3
683650-0	715199-3	721526-6	725239-0	742968-1
683652-6	715200-0	721528-2	725240-4	742969-0
683653-4	715202-7	721529-0	725241-2	742970-3
683655-0	715203-5	721530-4	725242-0	742971-1
683657-7	715205-1	721531-2	725243-9	742972-0
683658-5	715206-0	721532-0	725244-7	742973-8
683660-7	715208-6	721533-9	725245-5	742974-6

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
683661-5	715437-2	721534-7	725246-3	742975-4
683663-1	715447-0	721535-5	725247-1	742976-2
683664-0	715448-8	721536-3	725248-0	742978-9
683666-6	715485-2	721537-1	725249-8	742979-7
683669-0	715496-8	721538-0	725250-1	742982-7
683670-4	715505-0	721539-8	725251-0	742983-5
683671-2	715552-2	721540-1	725252-8	742984-3
683673-9	715553-0	721541-0	725253-6	742985-1
683674-7	715554-9	721542-8	725254-4	742986-0
683676-3	715555-7	721543-6	725255-2	742990-8
683677-1	715556-5	721544-4	725256-0	742991-6
683678-0	715558-1	721545-2	725257-9	742992-4
683679-8	715559-0	721547-9	725258-7	742993-2
683680-1	715680-4	721548-7	725259-5	742994-0
683681-0	715681-2	721549-5	725261-7	742996-7
683682-8	715682-0	721551-7	725262-5	742997-5
683683-6	715684-7	721552-5	725263-3	742998-3
683684-4	715688-0	721553-3	725264-1	742999-1
683686-0	715689-8	721554-1	725265-0	743000-0
685369-2	715691-0	721555-0	725266-8	743001-9
685370-6	715711-8	721556-8	725267-6	743002-7
685371-4	715712-6	721557-6	725268-4	743003-5
685372-2	715713-4	721558-4	725269-2	743004-3
685373-0	715714-2	721559-2	725270-6	743005-1
685374-9	715716-9	721560-6	725271-4	743006-0
685375-7	715717-7	721561-4	725272-2	743007-8
685377-3	715725-8	721562-2	725273-0	743008-6
685378-1	715726-6	721563-0	725274-9	743009-4
685379-0	715732-0	721564-9	725275-7	743010-8
685380-3	715733-9	721565-7	725277-3	743011-6
685391-9	715734-7	721566-5	725278-1	743012-4
685392-7	715735-5	721568-1	725279-0	743013-2
685393-5	715736-3	721569-0	725281-1	743014-0
685395-1	715737-1	721570-3	725282-0	743015-9
685404-4	715738-0	721571-1	725283-8	743016-7
685408-7	715739-8	721572-0	725284-6	743017-5
685409-5	715740-1	721573-8	725285-4	743018-3
685411-7	715741-0	721574-6	725286-2	743019-1
685415-0	715742-8	721575-4	725287-0	743020-5
685417-6	715744-4	721576-2	725288-9	743021-3
685420-6	715745-2	721577-0	725289-7	743022-1
685424-9	715747-9	721578-9	725290-0	743023-0
685427-3	715748-7	721579-7	725291-9	743024-8
685428-1	715749-5	721580-0	725292-7	743026-4
685431-1	715753-3	721581-9	725293-5	743027-2

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
685432-0	715754-1	721582-7	725294-3	743028-0
685434-6	715756-8	721583-5	725301-0	743029-9
685435-4	715758-4	721584-3	725302-8	743031-0
685436-2	715759-2	721585-1	725304-4	743033-7
685438-9	715760-6	721586-0	725305-2	743034-5
685439-7	715761-4	721587-8	725307-9	743035-3
685442-7	715764-9	721588-6	725308-7	743036-1
685443-5	715765-7	721589-4	725309-5	743037-0
685444-3	715766-5	721590-8	725310-9	743038-8
685445-1	715767-3	721591-6	725311-7	743039-6
685446-0	715768-1	721593-2	725312-5	743040-0
685458-3	715769-0	721594-0	725313-3	743041-8
685460-5	715770-3	721595-9	725314-1	743042-6
685462-1	715771-1	721596-7	725315-0	743043-4
685466-4	715772-0	721597-5	725316-8	743044-2
685468-0	715773-8	721598-3	725317-6	743045-0
685474-5	715774-6	721599-1	725318-4	743046-9
685475-3	715775-4	721600-9	725319-2	743047-7
685479-6	715776-2	721601-7	725320-6	743048-5
685487-7	715778-9	721602-5	725321-4	743049-3
685488-5	715779-7	721603-3	725322-2	743051-5
685489-3	715781-9	721604-1	725323-0	743052-3
685490-7	715782-7	721605-0	725324-9	743053-1
685491-5	715783-5	721606-8	725325-7	743054-0
685492-3	715984-6	721607-6	725326-5	743056-6
685493-1	715987-0	721608-4	725327-3	743057-4
685499-0	715988-9	721609-2	725328-1	743058-2
685500-8	715990-0	721610-6	725329-0	743059-0
685502-4	716029-1	721611-4	725330-3	743060-4
685503-2	716058-5	721612-2	725331-1	743061-2
685504-0	716059-3	721614-9	725332-0	743062-0
685505-9	716060-7	721615-7	725333-8	743063-9
685506-7	716061-5	721616-5	725334-6	743064-7
685507-5	716062-3	721618-1	725335-4	743065-5
685508-3	716063-1	721619-0	725336-2	743066-3
685509-1	716064-0	721620-3	725337-0	743067-1
685510-5	716065-8	721621-1	725338-9	743068-0
685511-3	716066-6	721622-0	725339-7	743069-8
685513-0	716067-4	721623-8	725340-0	743070-1
685514-8	716068-2	721624-6	725341-9	743071-0
685515-6	716069-0	721625-4	725938-7	743072-8
685517-2	716071-2	721627-0	725942-5	743073-6
685519-9	716115-8	721628-9	725945-0	743074-4
685522-9	716117-4	721629-7	725946-8	743075-2
685523-7	716120-4	721630-0	725949-2	743076-0

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
685524-5	716122-0	721631-9	725952-2	743077-9
685525-3	716123-9	721632-7	725989-1	743078-7
685526-1	716125-5	721633-5	725993-0	743079-5
685527-0	716126-3	721634-3	725997-2	743080-9
685528-8	716127-1	721636-0	726003-2	743081-7
685868-6	716128-0	721637-8	726005-9	743084-1
685869-4	716129-8	721638-6	726008-3	743085-0
685870-8	716130-1	721639-4	726011-3	743086-8
685871-6	716131-0	721640-8	726014-8	743087-6
685873-2	716132-8	721641-6	726018-0	743088-4
685874-0	716133-6	721643-2	726429-1	743089-2
685875-9	716134-4	721644-0	726430-5	743090-6
685878-3	716135-2	721645-9	726486-0	743091-4
685879-1	716136-0	721646-7	726487-9	743092-2
685881-3	716137-9	721647-5	726644-8	743093-0
685883-0	716138-7	721648-3	726645-6	743094-9
685885-6	716140-9	721649-1	726646-4	743095-7
685886-4	716141-7	721650-5	726647-2	743096-5
685887-2	716142-5	721651-3	726648-0	743097-3
685890-2	716143-3	721652-1	726649-9	743098-1
685891-0	716145-0	721654-8	726650-2	743099-0
685892-9	716146-8	721655-6	726651-0	743100-7
685894-5	716147-6	721656-4	726652-9	743101-5
685898-8	716148-4	721657-2	726653-7	743102-3
685899-6	716151-4	721658-0	726654-5	743103-1
685900-3	716154-9	721659-9	726655-3	743104-0
685902-0	716155-7	721660-2	726657-0	743105-8
685903-8	716156-5	721661-0	726658-8	743107-4
685904-6	716157-3	721662-9	726659-6	743108-2
685905-4	716159-0	721663-7	726660-0	743109-0
685907-0	716161-1	721664-5	726661-8	743110-4
685908-9	716162-0	721665-3	726662-6	743111-2
685909-7	716167-0	721666-1	726663-4	743112-0
685910-0	716172-7	721667-0	726664-2	743113-9
685911-9	716173-5	721668-8	726665-0	743114-7
685912-7	716174-3	721669-6	726666-9	743115-5
685914-3	716175-1	721670-0	726667-7	743116-3
685947-0	716176-0	721671-8	726668-5	743117-1
685948-8	716177-8	721672-6	726669-3	743118-0
685949-6	716178-6	721673-4	726670-7	743119-8
685950-0	716179-4	721674-2	728022-0	743120-1
685951-8	716180-8	721675-0	728024-6	743121-0
685952-6	716181-6	721676-9	728025-4	743122-8
685953-4	716183-2	721677-7	728026-2	743123-6
685954-2	716184-0	721678-5	728027-0	743124-4



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
685955-0	716185-9	721679-3	728029-7	743126-0
685956-9	716186-7	721680-7	728030-0	743127-9
685957-7	716187-5	721681-5	728031-9	743128-7
685958-5	716189-1	721682-3	728032-7	743129-5
685959-3	716190-5	721683-1	728033-5	743130-9
685960-7	716193-0	721684-0	728034-3	743131-7
685961-5	716194-8	721686-6	728035-1	743132-5
685962-3	716195-6	721687-4	728036-0	743133-3
685963-1	716196-4	721688-2	728037-8	743134-1
685964-0	716198-0	721689-0	728038-6	743135-0
685965-8	716199-9	721690-4	728039-4	743136-8
685966-6	716200-6	721691-2	728040-8	743137-6
685967-4	716201-4	721692-0	728041-6	743138-4
685968-2	716203-0	721693-9	728042-4	743139-2
685969-0	716204-9	721694-7	728043-2	743140-6
685972-0	716207-3	721695-5	728044-0	743141-4
685973-9	716208-1	721696-3	728045-9	743142-2
685974-7	716210-3	721697-1	728046-7	743143-0
685975-5	716211-1	721698-0	728047-5	743144-9
685976-3	716212-0	721699-8	728048-3	743145-7
685977-1	716213-8	721701-3	728049-1	743146-5
685978-0	716214-6	721702-1	728050-5	743147-3
685979-8	716215-4	721703-0	728052-1	743149-0
685980-1	716216-2	721704-8	728054-8	743150-3
685981-0	716217-0	721705-6	728056-4	743151-1
685982-8	716219-7	721706-4	728058-0	743152-0
685983-6	716220-0	721707-2	728059-9	743153-8
685984-4	716222-7	721708-0	728060-2	743154-6
685985-2	716223-5	721710-2	728062-9	743155-4
685986-0	716224-3	721711-0	728063-7	743156-2
685987-9	716225-1	721713-7	728065-3	743157-0
685988-7	716226-0	721714-5	728066-1	743158-9
685989-5	716227-8	721715-3	728067-0	743214-3
685990-9	716228-6	721716-1	728068-8	743215-1
685991-7	716229-4	721717-0	728069-6	743217-8
685992-5	716230-8	721718-8	728070-0	743219-4
685993-3	716231-6	721719-6	728071-8	743220-8
685994-1	716232-4	721720-0	728072-6	743222-4
685995-0	716233-2	721721-8	728075-0	743225-9
685996-8	716235-9	721722-6	728077-7	743226-7
685997-6	716236-7	721723-4	728078-5	743228-3
685998-4	716237-5	721724-2	728079-3	743229-1
685999-2	716238-3	721726-9	728080-7	743231-3
686000-1	716239-1	721727-7	728082-3	743232-1
686001-0	716240-5	721728-5	728083-1	743233-0

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
686002-8	716241-3	721729-3	728084-0	743235-6
686003-6	716242-1	721730-7	728086-6	745295-0
686004-4	716243-0	721731-5	728484-5	745297-7
686005-2	716244-8	721732-3	728549-3	745298-5
686006-0	716245-6	721733-1	728551-5	745299-3
686007-9	716246-4	721734-0	728564-7	745300-0
686008-7	716247-2	721735-8	728566-3	745301-9
686009-5	716248-0	721736-6	728568-0	745302-7
686010-9	716249-9	721737-4	728572-8	745320-5
686011-7	716250-2	721738-2	728573-6	745571-2
686012-5	716251-0	721739-0	728574-4	745587-9
686013-3	716252-9	721740-4	728575-2	745588-7
686014-1	716254-5	721741-2	728576-0	745589-5
686015-0	716255-3	721743-9	728577-9	745590-9
686016-8	716256-1	721744-7	728578-7	745592-5
686017-6	716257-0	721745-5	728579-5	745593-3
686018-4	716258-8	721746-3	728580-9	745594-1
686019-2	716259-6	721748-0	728581-7	745595-0
686020-6	716260-0	721749-8	728582-5	745597-6
686021-4	716261-8	721750-1	728583-3	745598-4
686022-2	716262-6	721752-8	728584-1	745599-2
686023-0	716263-4	721753-6	728585-0	745600-0
686024-9	716264-2	721754-4	728586-8	745601-8
686025-7	716265-0	721755-2	728587-6	745602-6
686026-5	716266-9	721756-0	728588-4	745604-2
686027-3	716268-5	721757-9	728589-2	745605-0
686028-1	716269-3	721758-7	728590-6	745606-9
686029-0	716270-7	721759-5	728591-4	745608-5
686030-3	716271-5	721760-9	728592-2	745609-3
686031-1	716272-3	721762-5	728593-0	745610-7
686032-0	716273-1	721763-3	728595-7	745611-5
686034-6	716274-0	721764-1	728596-5	745612-3
686035-4	716275-8	721765-0	728597-3	745627-1
686036-2	716276-6	721766-8	728598-1	745628-0
686037-0	716277-4	721767-6	728599-0	745629-8
686038-9	716278-2	721768-4	728600-7	745630-1
686039-7	716279-0	721769-2	728601-5	745631-0
686040-0	716280-4	721770-6	728603-1	745632-8
686041-9	716281-2	721771-4	728605-8	745633-6
686042-7	716282-0	721772-2	728606-6	745634-4
686043-5	716283-9	721773-0	728607-4	745635-2
686044-3	716284-7	721774-9	728613-9	745636-0
686045-1	716285-5	721775-7	728614-7	745637-9
686046-0	716286-3	721776-5	728615-5	745638-7
686047-8	716287-1	721778-1	728616-3	745639-5
686048-6	716288-0	721779-0	728617-1	745640-9
686049-4	716290-1	721780-3	728618-0	745641-7
686050-8	716291-0	721781-1	728619-8	745642-5

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
686051-6	716292-8	721782-0	728620-1	745643-3
686052-4	716293-6	721783-8	728621-0	745644-1
686053-2	716294-4	721786-2	728622-8	745645-0
686054-0	716295-2	721787-0	728623-6	745646-8
686055-9	716296-0	721789-7	728624-4	745647-6
686056-7	716297-9	721790-0	728625-2	745648-4
686057-5	716298-7	721792-7	728626-0	745649-2
686059-1	716299-5	721793-5	728627-9	745650-6
686060-5	716300-2	721794-3	728628-7	745651-4
686061-3	716301-0	721795-1	728629-5	745652-2
686062-1	716302-9	721796-0	728630-9	745653-0
686063-0	716304-5	721797-8	728631-7	745654-9
686064-8	716305-3	721798-6	728632-5	745655-7
686065-6	716306-1	721799-4	728633-3	745656-5
686066-4	716307-0	721800-1	728634-1	745657-3
686067-2	716309-6	721802-8	728636-8	745658-1
686068-0	716310-0	721803-6	728637-6	745659-0
686069-9	716311-8	721804-4	728638-4	745660-3
686070-2	716312-6	721805-2	728639-2	745661-1
686071-0	716313-4	721806-0	728640-6	745662-0
686072-9	716315-0	721807-9	728641-4	745663-8
686073-7	716316-9	721808-7	728642-2	745664-6
686074-5	716317-7	721809-5	728643-0	745665-4
686075-3	716318-5	721810-9	728644-9	745666-2
686076-1	716319-3	721811-7	728645-7	745667-0
686077-0	716320-7	721812-5	728647-3	745668-9
686078-8	716321-5	721813-3	728648-1	745669-7
686079-6	716322-3	721814-1	728649-0	745670-0
686081-8	716323-1	721815-0	728650-3	745671-9
686082-6	716324-0	721816-8	728651-1	745673-5
686083-4	716325-8	721817-6	728653-8	745675-1
686084-2	716326-6	721818-4	728654-6	745676-0
686085-0	716328-2	721819-2	728655-4	745693-0
686086-9	716329-0	721820-6	728656-2	745695-6
686087-7	716330-4	721821-4	728657-0	745696-4
686088-5	716331-2	721822-2	728659-7	745697-2
686089-3	716336-3	721823-0	728660-0	745698-0
686090-7	716340-1	721826-5	728661-9	745699-9
686091-5	716341-0	721827-3	728662-7	745700-6
686092-3	716342-8	721828-1	728664-3	745701-4
686093-1	716343-6	721829-0	728666-0	745702-2
686094-0	716344-4	721830-3	728667-8	745703-0
686095-8	716345-2	721831-1	728668-6	745704-9
686096-6	716346-0	721832-0	728669-4	745705-7
686097-4	716349-5	721833-8	728670-8	745707-3
686098-2	716350-9	721834-6	728672-4	745708-1
686099-0	716351-7	721835-4	728673-2	745709-0
686100-8	716352-5	721836-2	728674-0	745710-3

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
686101-6	716353-3	721838-9	728675-9	745711-1
686102-4	716354-1	721841-9	728677-5	745712-0
686103-2	716355-0	721843-5	728678-3	745713-8
686104-0	716356-8	721846-0	728680-5	745714-6
686105-9	716357-6	721850-8	728681-3	745716-2
686106-7	716358-4	721852-4	728682-1	745717-0
686107-5	716359-2	721855-9	728683-0	745718-9
686108-3	716360-6	721856-7	728685-6	745719-7
686109-1	716361-4	721857-5	728686-4	745720-0
686110-5	716362-2	721859-1	728687-2	745721-9
686111-3	716363-0	721865-6	728689-9	745722-7
686112-1	716364-9	721866-4	728690-2	745723-5
686113-0	716365-7	721867-2	728692-9	745724-3
686114-8	716366-5	721868-0	728693-7	745725-1
686115-6	716367-3	721870-2	728694-5	745727-8
686116-4	716369-0	721871-0	728695-3	745728-6
686117-2	716371-1	721872-9	728696-1	745729-4
686118-0	716372-0	721873-7	728697-0	745730-8
686119-9	716373-8	721874-5	728698-8	745731-6
686120-2	716374-6	721875-3	728699-6	745732-4
686121-0	716375-4	721876-1	728700-3	745733-2
686123-7	716376-2	721880-0	728701-1	745735-9
686124-5	716377-0	721881-8	728702-0	745736-7
686125-3	716378-9	721882-6	728703-8	745738-3
686126-1	716379-7	721883-4	728704-6	745739-1
686127-0	716380-0	721884-2	728706-2	745741-3
686128-8	716381-9	721885-0	728707-0	745742-1
686129-6	716382-7	721886-9	728709-7	745744-8
686130-0	716383-5	721887-7	728710-0	745745-6
686131-8	716384-3	721888-5	728711-9	745746-4
686132-6	716385-1	721889-3	728712-7	745747-2
686133-4	716386-0	721890-7	728714-3	745748-0
686134-2	716387-8	721891-5	728715-1	745749-9
686142-3	716388-6	721892-3	728716-0	745750-2
686143-1	716389-4	721893-1	728718-6	745751-0
686144-0	716395-9	721894-0	729025-0	745752-9
686146-6	716396-7	721895-8	729027-6	745753-7
686147-4	716397-5	721896-6	729028-4	745754-5
686148-2	716398-3	721897-4	729030-6	745755-3
686149-0	716399-1	721898-2	729053-5	745757-0
686150-4	716400-9	721899-0	729054-3	745760-0
686151-2	716401-7	721900-8	729055-1	745762-6
686152-0	716402-5	721901-6	729056-0	745764-2
686153-9	716403-3	721902-4	729057-8	745766-9
686154-7	716404-1	721903-2	729058-6	745767-7
686155-5	716405-0	721904-0	729059-4	745769-3
686156-3	716406-8	721905-9	729060-8	745772-3
686157-1	716407-6	721906-7	729802-1	745775-8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
686158-0	716408-4	721907-5	729804-8	745777-4
686159-8	716409-2	721908-3	729805-6	745778-2
686160-1	716410-6	721909-1	729807-2	745782-0
686161-0	716411-4	721910-5	729808-0	745784-7
686162-8	716412-2	721911-3	729809-9	745786-3
686163-6	716413-0	721912-1	729810-2	745788-0
686164-4	716414-9	721913-0	729811-0	745790-1
686165-2	716415-7	721914-8	729813-7	745792-8
686166-0	716416-5	721915-6	729814-5	745794-4
686167-9	716417-3	721916-4	729815-3	745796-0
686168-7	716418-1	721917-2	729816-1	854826-9
686169-5	716419-0	721918-0	729819-6	874586-2
686170-9	716420-3	721919-9	729820-0	874588-9
686171-7	716422-0	721920-2	729822-6	874589-7
686172-5	716423-8	721921-0	729824-2	874592-7
686173-3	716424-6	721922-9	729825-0	874595-1
686174-1	716425-4	721923-7	729826-9	874600-1
686175-0	716426-2	721924-5	729827-7	874603-6
686176-8	716427-0	721925-3	729828-5	874605-2
686177-6	716428-9	721926-1	729829-3	874607-9
686178-4	716430-0	721927-0	729830-7	874610-9
686179-2	716431-9	721928-8	729832-3	874613-3
686180-6	716432-7	721929-6	729833-1	874615-0
686181-4	716433-5	721930-0	729835-8	874617-6
686182-2	716434-3	721931-8	729836-6	874619-2
686183-0	716435-1	721932-6	729837-4	874622-2
686184-9	716436-0	721933-4	729838-2	874624-9
686185-7	716437-8	721934-2	729839-0	874626-5
686186-5	716439-4	721935-0	729840-4	874628-1
686190-3	716440-8	721936-9	729841-2	874634-6
686191-1	716441-6	721937-7	729843-9	874636-2
686192-0	716442-4	721938-5	729844-7	899427-7
686193-8	716443-2	721939-3	729846-3	899428-5
686195-4	716444-0	721940-7	729847-1	899429-3
686196-2	716445-9	721941-5	729848-0	899430-7
686197-0	716446-7	721942-3	729849-8	899432-3
686198-9	716447-5	721943-1	729850-1	899433-1
686199-7	716448-3	721944-0	729851-0	899435-8
686202-0	716449-1	721945-8	729852-8	899436-6
686204-7	716450-5	721946-6	729853-6	899439-0
686205-5	716451-3	721947-4	729858-7	899453-6
686206-3	716452-1	721948-2	729859-5	899454-4
686208-0	716453-0	721949-0	729860-9	899455-2
686210-1	716454-8	721950-4	729861-7	899456-0
686212-8	716456-4	721951-2	729862-5	899457-9
686213-6	716458-0	721952-0	729863-3	899458-7
686221-7	716459-9	721953-9	729864-1	899459-5
686223-3	716460-2	721954-7	729865-0	901184-6

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
686225-0	716461-0	721955-5	729867-6	901185-4
686227-6	716462-9	721956-3	729868-4	901186-2
686228-4	716463-7	721957-1	729869-2	901187-0
686231-4	716464-5	721958-0	729871-4	901188-9
686232-2	716465-3	721959-8	729872-2	901189-7
686233-0	716466-1	721960-1	729875-7	901190-0
686236-5	716467-0	721961-0	729876-5	901191-9
686245-4	716468-8	721962-8	729878-1	901192-7
686246-2	716469-6	721963-6	729879-0	901193-5
686247-0	716470-0	721964-4	729881-1	901194-3
686248-9	716471-8	721965-2	729882-0	901195-1
686249-7	716472-6	721966-0	729883-8	901196-0
686250-0	716473-4	721967-9	729884-6	901197-8
686251-9	716474-2	721968-7	729885-4	901198-6
686252-7	716475-0	721969-5	729886-2	901199-4
686253-5	716476-9	721970-9	729887-0	901202-8
686254-3	716477-7	721971-7	729888-9	901203-6
686255-1	716478-5	721972-5	729889-7	901210-9
686256-0	716479-3	721973-3	729890-0	901211-7
686257-8	716480-7	721974-1	729892-7	901212-5
686258-6	716481-5	721975-0	729894-3	901213-3
686259-4	716482-3	721976-8	729895-1	901214-1
686260-8	716483-1	721977-6	729896-0	901215-0
686261-6	716484-0	721978-4	729906-0	901216-8
686262-4	716485-8	721979-2	729907-9	901218-4
686263-2	716486-6	721980-6	729908-7	901219-2
686264-0	716487-4	721981-4	729909-5	901220-6
686265-9	716488-2	721982-2	729910-9	901221-4
686267-5	716489-0	721983-0	729911-7	901222-2
686271-3	716490-4	721984-9	729912-5	928876-7
686272-1	716491-2	721985-7	730343-2	928877-5
686273-0	716492-0	721986-5	730344-0	928878-3
686274-8	716493-9	721987-3	730345-9	928879-1
686275-6	716494-7	721988-1	730346-7	928880-5
686276-4	716495-5	721989-0	730347-5	928881-3
686277-2	716496-3	721990-3	730348-3	928882-1
686278-0	716497-1	721991-1	730349-1	928883-0
686279-9	716498-0	721993-8	730350-5	928884-8
686280-2	716499-8	721994-6	730351-3	
716501-3	716500-5	721995-4	730353-0	

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal/DRM/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019 - EDITAL Nº 07/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA SEINFRA/SUCOP

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 09/2019, para a

função de **Engenheiro Civil**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente para conferência e agendar a avaliação médica pré-admissional.

Para comprovação e assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TER);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para realização dos exames pré-admissionais na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sob pena de desclassificação.

3. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital.

4. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

6. Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CANDIDATO QUE SE DECLAROU NEGRO

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
KALELI TORRES FAISLON	992860504	ENGC40SSA201834546	9

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019 - EDITAL Nº 11/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Controladoria Geral do Município - CGM, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 12/2019, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;

- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ECONOMIA OU GESTÃO FINANCEIRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
BARTIRA KOCH MATTOS	809005794	1164999400	4
NEORLEY BATISTA CARVALHO	809000653	1149967684	5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 23/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 29/2019, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMARES JESUS DE OLIVEIRA	684723239	EDP40SSA201834108	60	81

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2019
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 03/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2019, por não terem comparecido dentro do prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e agendamento do exame médico, e descumprimento das regras do edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: GENERALISTA USF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS	925000919	1383128855	45	64°
GABRIELA GERALDA DE SOUZA	925010705	1350531880	44	76°
MÁRIO DE SEIXAS ROCHA	925002556	0124726623	44	77°
CARLOS EUGENIO MACHADO CAMACHO	925002558	2224360509	44	78°
MARIANNE CARNEIRO MASCARENHAS	925003004	1117520196	44	83°
DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	925020863	0819958816	43	88°
MYLENA CAROSO MELHEM	925021516	1255486481	43	94°
CLEDJA OLIVEIRA DA SILVA	925016105	1476085	42	97°
BRANDA CAVALCANTE DOURADO	925021925	1569344930	41	106°
MARLON CHAGAS MAGALHAES	925017354	1167169832	41	108°
TÁRCIO EULER RIBEIRO MEDRADO	925022539	1319715907	41	109°
FABIO NONATO BARBOSA	925023512	0496695673	41	110°
NANCI SANTANA TAVARES NETA	925015653	1143212720	41	112°
JARDELL PRADO FERRAZ RIBEIRO	925023085	1147730504	40	114°
TAMYRES STEPHANE FONSECA MARIANO	925018924	1419262955	39	123°
MARIANA ARAUJO LIMA CHAVES	925001606	1343894255	39	124°
EMANUELLE VIANA CERQUEIRA	925017923	0829408940	39	126°
RAISSA SANTOS NEVES	925021103	20882323	39	127°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2019
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 03/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2019, por não terem comparecido dentro do prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e agendamento do exame médico, e descumprimento das regras do edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
DEANE GUIMARAES DE SOUSA	925021909	0835743608	52	5°
TALINE DE OLIVEIRA CUNHA	925013704	0864155140	51	7°
THIAGO RIOS DOURADO DE CARVALHO	925006301	0986710571	47	10°
LUANA DE ALENCAR FREITAS	925010591	0855672560	46	12°
ANTONIO BENIGNO ARAUJO SANTOS	925011265	07308550	46	14°
ALESSANDRO NASCIMENTO ARAUJO SOUSA	925015001	4712884	46	16°
LIVIA MARIA RIOS DA SILVA BORJA	925010577	1143643461	43	20°
MAIRA MELO DA FONSECA	925010390	1120474914	43	22°
TAYZA MALAQUIAS MACEDO	925000063	785543	42	23°

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
SILAS OLIVEIRA BAHIA DE ARAÚJO	925018012	0964010364	42	24°
PATRÍCIA MASCARENHAS FERREIRA DANTAS	925016080	0851543006	41	25°
ANA CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO	925017856	1198518499	41	26°
IONE TADEU SILVA VIANA	925008102	0759711003	41	28°
GISELLE BRITO SOUZA	925007803	1133391516	37	31°
ANA NELSIARA LACERDA SILVA	925023740	521084490	37	32°
MAYSA SCHÄFFER MORAIS	925001647	1145740065	36	34°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: GENERALISTA USF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
ANTÔNIO CARLOS GARCIA RIBEIRO JÚNIOR	925006422	1324165227	38	128°
MARCELA FERNANDA VIEIRA REZENDE	925021179	10087015	38	131°
EDVAN SANTOS DE ARAUJO FILHO	925015004	1195154232	37	133°
YSLANILSON ORLEAN DOS SANTOS	925017786	30959918	37	134°
LUISA DA PAZ FRAGASSI	925002444	1396526129	36	136°
CAMILLA DE SOUSA BORGES	925015900	12888738	36	137°
ARIELE ANGEL FERREIRA DOS SANTOS	925003106	1367794099	36	138°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
MAYANA FERREIRA SANTOS	925005155	1387822888	47	16°
LUCIANA SOARES DA SILVA	925013427	11582036	43	25°
THIARI DE SOUZA PARANHOS SILVA	925010613	0560401566	43	28°
ANA CLÁUDIA SILVA ALVES	925013794	0530325276	42	30°
LILIAN TELES COSTA ZANOTELLI	925015749	0814184006	42	31°
JULIA ALMEIDA FERREIRA	925008595	1123059977	37	36°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
AUGUSTO LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA FILHO	925007619	1353778894	48	32°
FLAVIA DANIELI BARRETO CHAVES	925023439	114490341	48	37°
JOANA DE SOUZA SIMÕES	925011827	1533411654	46	45°
ANTONIO JOSE DE CARVALHO RODRIGUES	925024046	30566	46	46°
ADRIANA CAVALCANTE DAS NEVES BARBOSA	925003862	0887270093	46	48°
MARINA MOURA COSTA SPÍNOLA	925014658	1307253660	45	58°
CAIQUE DE SANTANA SANTOS	925011778	1194052371	44	61°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
DANIELA DOS ANJOS COSTA ALMEIDA	925021164	1264520409	43	6°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA SAUEF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLASS
LUCAS OLIVEIRA DA RESSURREIÇÃO	925005475	1346745536	47	5º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2019
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas..

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
AMERICA CHAVES REIS	02275604-34	103	8002182-09.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2019 - SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas..

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CASSIANA SAMPAIO LIMA DE ANDRADE	0668786248	101	0565843-75.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 05/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 7.474 publicado em 08/10/2019

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA SAUEF

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
925008610	VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	0843978457	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de dezembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL RETIFICAÇÃO

No DOM nº 7.519 de 05 de dezembro de 2019, referente ao Aviso de desclassificação nº 17/2019, do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017.

Onde Se Lê:

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 17/2019

Leia-Se:

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 18/2019

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 5.528 de 09 de janeiro 2012, referente ao Resultado Final para o cargo de:

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

Onde Se Lê: ... Tayse de Jesus Lima

Leia-Se: ... Tayse de Jesus Lima Alves

Motivo: Casamento

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 190/2019**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para rede municipal de saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 17 de dezembro de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo nº 25044/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de eletrodos /pás multifuncionais, para desfibrilador Philips HEART START MRX**, para atender a demanda do serviço móvel de urgência - SAMU 192 de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 401/2019 - PROC. Nº 6848/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de dezembro 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 402/2019 - PROC. Nº 20228/2019;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 403/2019 - PROC. Nº 20231/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de dezembro 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 6287/2019:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para rede municipal de saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 17 de dezembro de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 25497/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de dezembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999.

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ/ CPF
1	P1249	MODO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA- EPP	1816	06327	04.841.422/0001-40
2	P1602	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMÕES DE ARAÚJO ME	1789	04854	11.356.019/0001-91
3	P11187	LEON DENIZ ALVES BARRETO ME	1296	02721	02.888.742/0001-20

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ/ CPF
4	P78	P'URAS DO BRASIL S.A	1305	06112	87.001.335/0499-77
5	P2654	LABORATÓRIO MULTIEXAMES LTDA ME	1792	03921	09.202.691/0001-80
6	P3291	CLIMOLAB - CLÍNICA MÉDICA ODONTOLOGIA E LABORATORIAL	1906	00773	14.582.225/0001-08
7	P2953	C.E.C.I COMITÉ CULTURAL ESPORTIVO DE ITAPAGIPE	1808	02196AR	09.247.556/0001-51
8	P2862	LABORATÓRIO MULTIEXAMES LTDA- ME	1791	03920	09.202.691/0001-80

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

RAONI RODRIGUES

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS
MATRÍCULA: 3152390

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
1	P3117	ROSEANE PURIFICAÇÃO LEAL	0293-E	06.191.442/0001-49
2	P4093/2014	MARTA REGINA BONFIM DE AZEVEDO	000296/2013	373998025-72
3	P4108	ALFREDO BALBINO ARAÚJO	00196	04.187.973/0001-32
4	P4160	EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A	002046	06.626.253/0133-00
5	P4242	SOARES AMOEDO GASTRONOMIA LTDA - ME	969-E	12.960.040/0001-64
6	P4613/2015	P&N COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME	0178-E	11.347.971/0001-29
7	P4697	COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS SABOR REGIONAL LTDA-ME	998-E	15.435.120/0001-99
8	P4982/2015	O CARURU EMPÓRIO GOURMET LTDA ME	1507 RV	342.441.450001-50

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
9	P5419/2016	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	02839	11.965.515/0001-42

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 062/2019, com base nos critérios definidos

no edital nº005/2019, divulga o resultado preliminar da etapa competitiva para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, nas modalidades Abrigo Institucional, Casa - Lar, República para Jovens de 18 a 21 anos e Unidade de Curta Permanência (Casa de Passagem) para o exercício de 2020 a 2022, tornando eliminadas as propostas apresentadas, com fulcro no item 13.5.4, Tabela 2, considerando o teor do Art.29, § 1º, inciso I do Decreto Municipal 29.129/2017.

Resultado Preliminar Edital de Chamamento Público nº005/2019

OSC	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	RESULTADO
LAR DA CRIANÇA	(C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: 1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO) E NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES PROPOSTAS 2 - APRESENTA PROPOSTA CONTEXTUALIZADA COM DADOS DE PESQUISAS RECENTES 3 - APRESENTA EMBASAMENTO TEÓRICO COM SUAS DEVIDAS REFERÊNCIAS.	ELIMINADA

OSC	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	RESULTADO
ABRIGO LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI	(A) DA EXECUÇÃO: 1 - Apresenta cronograma das ações A SEREM EXECUTADAS EM COERÊNCIA COM O ATENDIMENTO À DEMANDA. 2 - APRESENTA METAS MENSURÁVEIS E QUANTITATIVAS, ADEQUADAS AO OBJETO DO PROJETO 3 - APRESENTA INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES. (B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: 1 - A PROPOSTA APRESENTA OBJETIVOS ADEQUADOS À POLÍTICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS. 2 - APRESENTA COERÊNCIA COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (C) DA CONTEXTUALIZAÇÃO: 1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO) E NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES PROPOSTAS 2 - APRESENTA PROPOSTA CONTEXTUALIZADA COM DADOS DE PESQUISAS RECENTES 3 - APRESENTA EMBASAMENTO TEÓRICO COM SUAS DEVIDAS REFERÊNCIAS. (E) DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: COMPROVAR POR MEIO DE EXPERIÊNCIA NO PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES, NA GESTÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE DESTACANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E A CAPILARIDADE DA ORGANIZAÇÃO. 1- COMPROVAR EXPERIÊNCIA RELACIONADA AO OBJETO OU DE NATUREZA SEMELHANTE 2- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ORGANIZAÇÃO INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS, ACESSIBILIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM A META. (EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA DEFINIDA NO ANEXO X REFERÊNCIAS PARA COLABORAÇÃO COM DEFINIÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA)	ELIMINADA

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

ARISLANE ALINE GUIRRA REIS OLIVEIRA
Mat.: 3132067
Presidente da Comissão de Chamamento Público**AYLA DELGADO SANTANA**
Mat.: 3141712
Membro da Comissão de Chamamento Público**MICHELLE VENÂNCIO DE PAULA**
Mat.: 3143344
Membro da Comissão de Chamamento Público**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocação para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Biênio 2019/2021 da Associação Baiana dos Auditores Internos Municipais - Audinter, conforme dispõe o § 1º do art. 49 e parágrafo único do art. 53 do seu Estatuto.

As inscrições de chapas deverão ser feitas até o dia 05 de janeiro de 2020, das 10:00 às 17:00 horas, na Sala dos Auditores Internos, na Av. Sete de Setembro, nº 89, Edifício Oxumaré, sala nº 408, Centro, CEP 40.060-900, Salvador-Ba (§ único, art.53).

O processo eleitoral ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2020, das 10:00 às 17:00, na sala dos auditores Internos. A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados na sala dos Auditores Internos.

Salvador, 11 de dezembro de 2019.

MARIA CLEANES ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Comissão Eleitoral**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.